

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0546/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0546/2001 DE 27/09/01

PROMOVENTE: EXECUTIVO

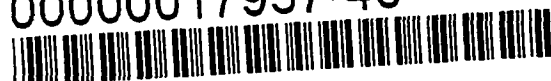
MARTA SUPPLY

NUM. OFICIO A.T.L.:

0327/2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 09:44:25

00000017957-40



E M E N T A :

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SUBPREFEITURAS NO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Art. 13, III, 2002 de 27/09/01

ANEXO APM COLMEIA II E III

Anexos na prateleira
à esquerda da porta
de entrada.

ARQUIVADO EM

18/10/2001

[Signature]
Marta Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
São Paulo, 27 de setembro de 2001

Folha nº 01 do proc.
Nº 546 de 01

GABINETE DO PREFEITO

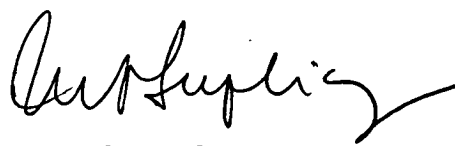
Ofício A. J. L. n.º 327/01

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 27 / 9 / 01
Às 16:00 horas

Encaminho a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e Anexos I e II.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn

Subprefeituras Of

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
28 SET 2001
12456

CMSP - ATM -27-Set-2001-15:45-000365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 24 e folha de informação sob nº

25 de 10/10/10 de GO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituinte 02/05/2001
Política Urb. Meio-Ámb.
Administração Pública
Finanças e Organismo
PRESIDENTE

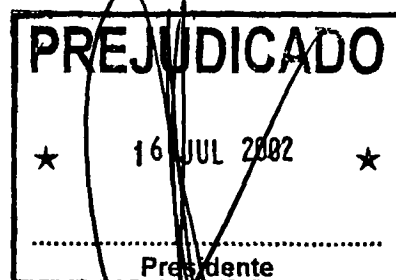
PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0546/2001

Dispõe sobre a criação de Subprefeituras
no Município de São Paulo, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições das Subprefeituras no Município de São Paulo, estabelece procedimentos para sua implantação e prevê a transferência gradual de órgãos e funções da Administração Direta Municipal.

CR

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal é exercido

pelo Prefeito, auxiliado diretamente pelos Secretários Municipais e Subprefeitos.

CAPÍTULO II

DAS SUBPREFEITURAS

SEÇÃO I

FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - A Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, será exercida pelos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais em nível local, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - As Subprefeituras, órgãos da Administração Direta, serão instaladas em áreas administrativas de limites territoriais estabelecidos em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos.

Art. 5º - São atribuições das Subprefeituras, respeitados os limites de seu território administrativo e as atribuições dos órgãos do nível central:

I - instituir mecanismos que democratizem o poder público, criando canais efetivos de participação popular;

II - integrar a instância regional da Administração Direta, em nível territorial e intersetorial;



III - planejar, controlar e executar os sistemas lo-
RF 100.406

cais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela Prefeita;

IV - atuar como indutoras do desenvolvimento local, exercendo o papel de articuladoras dos interesses da população e implementadoras das políticas públicas, de modo a criar e reforçar as vocações de desenvolvimento local;

V - ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços em nível local;

VI - facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;

VII - facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal.

Parágrafo único - As diretrizes mencionadas no inciso III deste artigo serão fixadas pela instância central de governo, mediante a elaboração das políticas públicas, a coordenação de sistemas e a produção de informações públicas, bem como a definição de política e ações que envolvam a região metropolitana.

Art. 6º - As Subprefeituras terão dotação orçamentária própria, com autonomia para a realização de despesas operacionais, administrativas e de investimento, e participarão da elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura.

SEÇÃO II

LIMITES TERRITORIAIS



Art. 7º - Ficam criadas no Município de São Paulo

31 (trinta e uma) Subprefeituras, constituídas pelos respectivos distritos abaixo relacionados e indicados no Anexo I, parte integrante desta lei:

- 1 - Parque Anhanguera: Anhanguera, Perus;
- 2 - Pirituba: Jaraguá, Pirituba, São Domingos;
- 3 - Freguesia/Brasilândia: Freguesia do Ó, Brasilândia;
- 4 - Casa Verde/Cachoeirinha: Casa Verde, Cachoeirinha, Limão;
- 5 - Santana: Mandaqui, Santana, Tucuruvi;
- 6 - Tremembé/Jaçanã: Jaçanã, Tremembé;
- 7 - Vila Maria/Vila Guilherme: Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros;
- 8 - Lapa: Barra Funda, Lapa, Perdizes, Vila Leopoldina, Jaguará;
- 9 - Sé: Consolação, Santa Cecília, Bom Retiro, Pari, República, Sé, Bela Vista, Liberdade, Cambuci, Brás;
- 10 - Butantã: Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Sônia, Jaguaré;
- 11 - Pinheiros: Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, Jardim Paulista;
- 12 - Vila Mariana: Vila Mariana, Saúde, Moema;
- 13 - Ipiranga: Cursino, Ipiranga, Sacomã;
- 14 - Santo Amaro: Campo Grande, Santo Amaro, Campo Belo;
- 15 - Jabaquara: Jabaquara;
- 16 - Cidade Ademar: Cidade Ademar, Pedreira;
- 17 - Campo Limpo: Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade;
- 18 - Guarapiranga: Jardim Ângela, Jardim São Luiz;
- 19 - Socorro: Socorro, Cidade Dutra, Grajaú;



- 20 - Mananciais: Marsilac, Parelheiros;
- 21 - Penha: Penha, Cangaíba, Vila Matilde, Arthur Alvim;
- 22 - Ermelino Matarazzo: Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa;
- 23 - São Miguel: São Miguel, Vila Jacuí, Jardim Helena;
- 24 - Itaim Paulista: Itaim Paulista, Vila Curuçá;
- 25 - Moóca: Água Rasa, Moóca, Belém, Tatuapé, Vila Prudente;
- 26 - Aricanduva: Carrão, Aricanduva, Vila Formosa;
- 27 - Itaquera: Itaquera, Parque do Carmo, Cidade Líder;
- 28 - Guaianases: Guaianases, Lajeado, José Bonifácio;
- 29 - Sapopemba: Sapopemba, São Lucas;
- 30 - São Mateus: São Mateus, São Rafael, Iguatemi;
- 31 - Cidade Tiradentes: Cidade Tiradentes.

SEÇÃO III

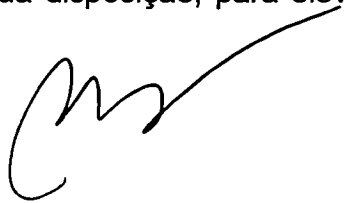
DO SUBPREFEITO

Art. 8º - Os cargos de Subprefeito serão de livre nomeação pela Prefeita, em conformidade com o "caput" do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 9º - Além das competências previstas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, compete ao Subprefeito:

I - representar política e administrativamente a Prefeitura na região correspondente;

II - coordenar técnica, política e administrativa-mente esforços, recursos e meios legalmente à sua disposição, para elevar



os índices possíveis de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;

III - garantir, de acordo com as normas da instância central, a execução, operação e manutenção de obras, serviços, equipamentos sociais e próprios municipais, existentes nos limites da Subprefeitura;

IV - assegurar a obtenção de resultados propostos nos âmbitos central e local;

V - garantir a ação articulada e integrada da Subprefeitura;

VI - decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

VII - garantir mecanismos institucionais que possibilitem a participação popular na gestão da Subprefeitura;

VIII - convocar audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da região;

IX - garantir a participação da Subprefeitura nos conselhos, colegiados e comissões, indicando seus representantes;

X - fiscalizar, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos;

XI - autorizar o uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração, observado o disposto no § 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e opinar quanto à cessão de uso dos bens municipais localizados em sua região administrativa;



XII - propor a celebração de convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais, no âmbito de sua competência;

XIII - promover ações visando ao bem estar da população local, especialmente quanto à segurança urbana e defesa civil;

XIV - fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais e para a definição de normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município;

XV - fixar prioridades e metas para a Subprefeitura, de acordo com as políticas centrais de Governo;

XVI - garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento dos assuntos municipais;

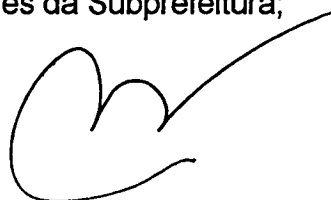
XVII - propor ao órgão municipal competente, o tombamento e demais medidas legais de proteção e preservação de bens moveis e imóveis;

XVIII - opinar nas propostas de tombamento e demais medidas legais de proteção e preservação de bens moveis e imóveis.

XIX - proceder à execução orçamentária e promover a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal;

XX - nomear os ocupantes dos cargos de provimento em comissão das unidades administrativas da Subprefeitura;

XXI - alocar recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da Subprefeitura;



XXII - propor a realização de concurso público; 10.406

XXIII - promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes do nível central;

XXIV - desempenhar, em seu âmbito territorial, outras competências que lhe forem delegadas pelo nível central;

XXV - realizar despesas operacionais, administrativas e de investimento, com autonomia, mediante o gerenciamento de dotação orçamentária própria;

XXVI - participar da elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura.

SEÇÃO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SUBPREFEITURAS

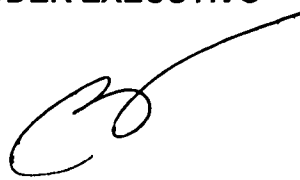
Art. 10 - As Subprefeituras terão estrutura básica composta por Chefia de Gabinete, Assessoria Técnica e Jurídica e, de acordo com as especificidades locais, os órgãos necessários para o desempenho de suas competências e atribuições próprias, especialmente nas áreas de administração, finanças, serviços e obras, desenvolvimento social e desenvolvimento urbano.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SEÇÃO I

DAS AÇÕES A CARGO DO PODER EXECUTIVO



Art. 11 - O procedimento de implantação ~~das~~ ^{das Sub-}

prefeituras ora criadas, terá início imediato, cabendo ao Poder Executivo:

I - conduzir o processo para implantação da nova estrutura, com o aproveitamento dos cargos e funções existentes nas atuais Administrações Regionais e Secretarias Municipais, mediante seu remanejamento e alteração de nomenclatura, visando às adaptações necessárias à total implantação do novo modelo organizacional;

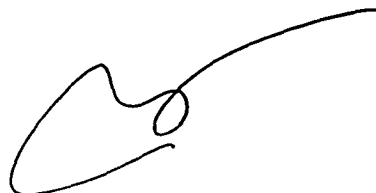
II - proceder ao levantamento, no âmbito das Secretarias Municipais, de suas reais necessidades, dos cargos e funções existentes, da eficiência e eficácia dos serviços prestados, objetivando evitar a duplicidade de encargos entre as Secretarias e entre estas e as Subprefeituras, bem como constatar possibilidades de compartilhamento das novas tecnologias de informação;

III - avaliar a conveniência e oportunidade de extinção de Secretarias, à vista do resultado das ações constantes do inciso II deste artigo, adotando as providências necessárias para tanto;

IV - elaborar plano de cargos e carreiras, em sintonia com o remanejamento de recursos humanos previsto no inciso I deste artigo;

V - desenvolver Plano Geral e Estratégico de Capacitação e Treinamento de Pessoal;

VI - adotar os procedimentos necessários para que as atuais estruturas das Administrações Regionais, com suas atribuições,



recursos humanos e materiais, sejam absorvidas, pelas Subprefeituras, a partir da vigência desta lei.

SEÇÃO II

DO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 12 - O procedimento de implantação das Subprefeituras ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Implementação das Subprefeituras – SIS, com as seguintes competências:

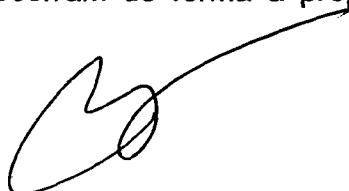
I - auxiliar a Prefeita nos assuntos relativos à implantação das Subprefeituras;

II - acompanhar e supervisionar o processo de implantação das Subprefeituras;

III - coordenar a elaboração de estudos objetivando a efetiva implantação das Subprefeituras;

IV - garantir às Subprefeituras a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições, atendidas as suas especificidades, como a transferência de bens móveis, o remanejamento da destinação dos bens imóveis e a realocação de pessoal das próprias Administrações Regionais;

V - coordenar comissões intersecretariais de transição, de modo a garantir que a transferência de bens móveis, o remanejamento da destinação dos bens imóveis e a realocação de pessoal existente nos órgãos das Secretarias cedentes ocorram de forma a proporcionar às



Subprefeituras a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

SEÇÃO I

EXTINÇÃO DA SECRETARIA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Art. 13 - Fica mantida a Secretaria de Implementação das Subprefeituras até que a estrutura organizacional das Subprefeituras esteja totalmente implantada, quando então será extinta.

Art. 14 - Todas as incumbências, atualmente afetadas à SIS, e que não guardem relação com o procedimento de implantação serão atribuídas a outras Secretarias, de acordo com critérios de competência.

SEÇÃO II

CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS SUBPREFEITURAS

Art. 15 - Fica criada, no Gabinete da Prefeita, a Secretaria Executiva das Subprefeituras, que será implantada e passará a exercer suas atribuições somente a partir da extinção da atual Secretaria de Implementação das Subprefeituras.

Parágrafo único - Competirá à Secretaria Executiva a coordenação da atividade das Subprefeituras, em consonância com as diretrizes fixadas pela Prefeita.



SEÇÃO III

DA TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃOS, ATRIBUIÇÕES, CARGOS E FUNÇÕES

Art. 16 - A partir da entrada em vigor desta lei, o Poder Executivo promoverá a implantação da nova estrutura organizacional das Subprefeituras, detalhando as competências e atribuições dos seus órgãos.

Art. 17 - A implantação se dará com a gradual transferência de atividades para as novas estruturas, respeitados o volume de serviço e as limitações financeiras e orçamentárias, observado o princípio da continuidade do serviço público.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir as unidades de prestação de serviços, quaisquer que sejam sua natureza e complexidade, para as Subprefeituras das respectivas áreas geográficas onde estiverem sediadas.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar as unidades gerenciais das Subprefeituras previstas no artigo 10 desta lei e disciplinar seu funcionamento e atribuições por decreto.

Art. 20 - As Secretarias Municipais e Administrações Regionais continuarão a exercer suas atuais atribuições, até a total implantação das Subprefeituras.

§ 1º - As Secretarias Municipais cujos órgãos ou atribuições forem transferidos para as Subprefeituras terão as respectivas estruturas organizacionais a estas incorporadas, por área de atuação, sendo mantidas, reestruturadas ou extintas, conforme o caso.

§ 2º - Os cargos em comissão correspondentes, atualmente existentes na estrutura das Secretarias Municipais serão remanejados e aproveitados na composição da estrutura organizacional das Subprefeituras.

Art. 21 - Na criação, mediante lei, das novas estruturas organizacionais centrais, deverão ser previstas as ações executivas de sua competência, compatibilizando-as com aquelas atribuídas às Subprefeituras, de modo a evitar a duplicidade de ações.

Parágrafo único - As novas estruturas centrais exercerão funções de apoio direto à Prefeita e terão competências de coordenação, planejamento, normatização geral e controle institucional, além das competências executivas mencionadas no "caput" deste artigo.

Art. 22 - Para a implantação da estrutura organizacional e execução das diretrizes, objetivos e competências estabelecidos nesta lei, serão priorizados, quanto à alocação de recursos humanos, os instrumentos de cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

SEÇÃO IV

DO PESSOAL

Art. 23 - Ficam criados no Quadro de Profissionais da Administração, da Prefeitura do Município de São Paulo, com as denominações, referências de vencimentos e formas de provimento indicadas, os cargos em comissão constantes da coluna "Situação Nova" do Anexo II desta



lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela "A" – Cargos de Provimento em Comissão – Grupo V, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

Parágrafo único - Os demais cargos constantes da coluna "Situação Atual" do Anexo II desta lei ficam alterados, na conformidade do disposto na coluna "Situação Nova" do mesmo Anexo.

Art. 24 – Os cargos de Chefe de Gabinete de Subprefeitura serão lotados por ato da Prefeita nas Subprefeituras criadas por esta lei, mediante indicação do Subprefeito.

Art. 25 – O cargo de Secretário Executivo das Subprefeituras, referência "SM", terá o mesmo nível hierárquico e as mesmas prerrogativas e atribuições do cargo de Secretário Municipal.

Art. 26 – Fica instituída a referência "SP", com valor correspondente àquele atribuído à referência DAS-16, passando a integrar o Anexo II, Tabela "A" – Cargos de Provimento em Comissão, a que se refere o artigo 6º da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subsequente.

Parágrafo Único – Aplica-se ao cargo de Subprefeito, constante do Anexo II integrante desta lei, a referência "SP" ora instituída.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a lotação dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo ou ocupantes de funções atualmente lotados ou em exercício em unidades ou órgãos municipais nas unidades ou órgãos que tenham assumido as competências ou atribuições daquelas nas Subprefeituras.



SEÇÃO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Art. 28 - A implantação da estrutura organizacional ora estabelecida, far-se-á progressivamente, observada a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários e passará a vigorar conforme venham a dispor os decretos e regulamentos indispensáveis.

Art. 29 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, realocações de dotações orçamentárias necessárias à aplicação desta lei.

Art. 30 - O Poder Executivo enviará projeto de lei visando à criação de dotações orçamentárias próprias e específicas para cada Subprefeitura.

Art. 31 - Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, adotarão todas as medidas necessárias, no âmbito das respectivas competências, para que o modelo organizacional de que trata esta lei seja totalmente implantado, no prazo máximo de 3 (três) anos, a partir da sua vigência.

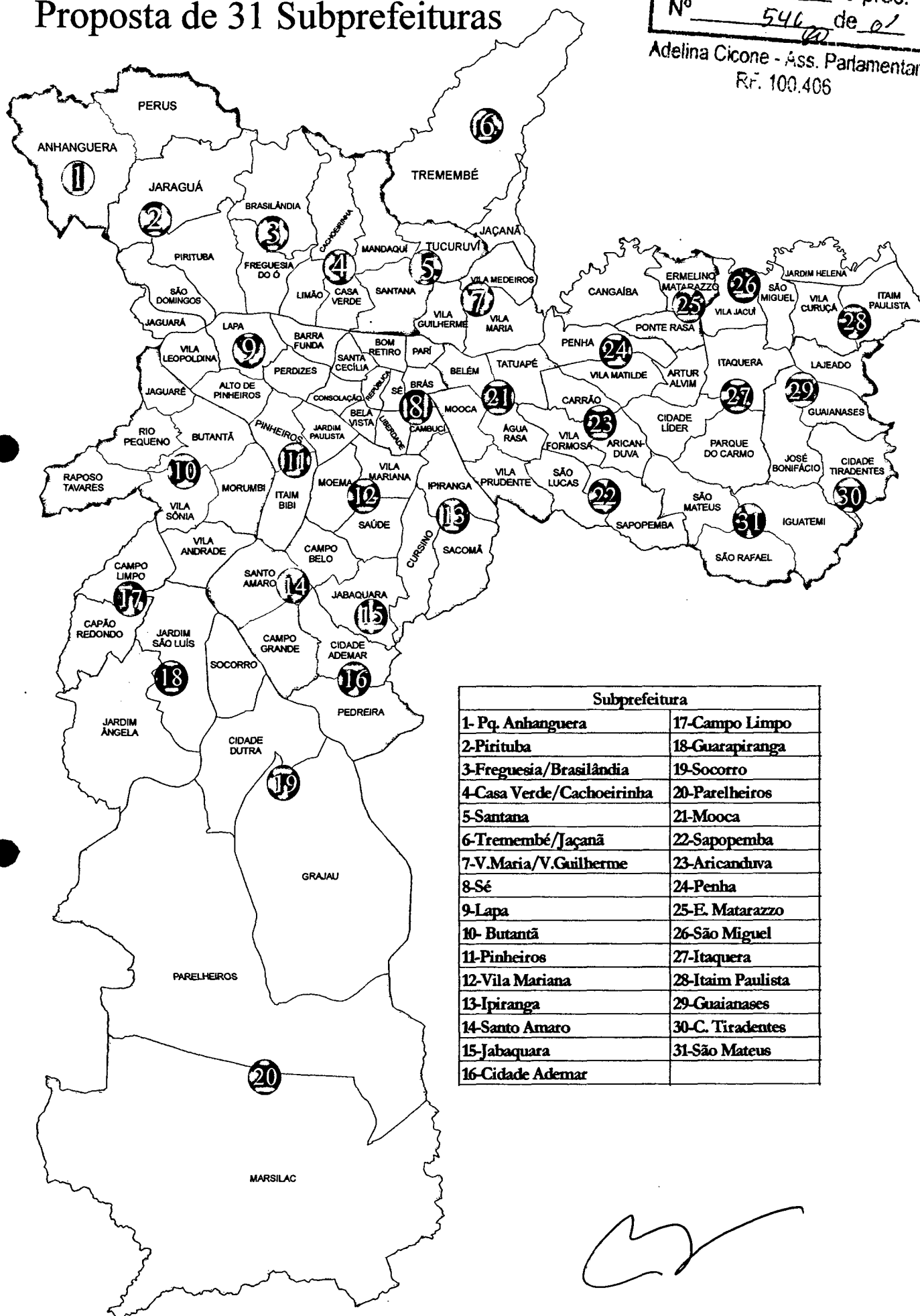
Art. 32 - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 10.089, de 26 de junho de 1986.

 JAM/HMO/sff
Subsprefeituras PI



Proposta de 31 Subprefeituras

Folha nº 17 do proc.
Nº 546 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Rf. 100.406



Subprefeitura	
1- Pq. Anhanguera	17-Campo Limpo
2-Pirituba	18-Guarapiranga
3-Freguesia/Brasilândia	19-Socorro
4-Casa Verde/Cachoeirinha	20-Parelheiros
5-Santana	21-Mooca
6-Tremembé/Jaçanã	22-Sapopemba
7-V. Maria/V. Guilherme	23-Aricanduva
8-Sé	24-Penha
9-Lapa	25-E. Matarazzo
10- Butantã	26-São Miguel
11-Pinheiros	27-Itaquera
12-Vila Mariana	28-Itaim Paulista
13-Ipiranga	29-Guaianases
14-Santo Amaro	30-C. Tiradentes
15-Jabaquara	31-São Mateus
16-Cidade Ademar	

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS/LOTAÇÃO	REF	QTDE	PARTE TAB.	PROVIMENTO	CARGOS/LOTAÇÃO	REF	QTDE	PARTE TAB.	PROVIMENTO
					Secretário Executivo das Subprefeituras - da Secretaria Executiva das Subprefeituras	SM	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
					Subprefeito - das Subprefeituras: - Parque Anhanguera - Pirituba - Freguesia/Brasilândia - Casa Verde/ Cachoeirinha - Santana - Tremembé/Jacaná - Vila Maria/Vila Guilherme - Lapa - Sé - Butantã - Pinheiros - Vila Mariana - Ipiranga - Santo Amaro - Jabaquara - Cidade Ademar - Campo Limpo - Guarapiranga - Socorro - Mananciais - Penha - Ermelino Matarazzo - São Miguel - Itaim Paulista	SP	31	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito

Folha nº 12 do proc.
Nº 546 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R/E 100.406

					- Moóca - Aricanduva - Itaquera - Guaianases - Sapopemba - São Mateus - Cidade Tiradentes				
Administrador Regional - do Gabinete do Secretário - das Administrações Regionais: SE, LA, PI, BT, VM, IP, MO, VP, PE, SM, IQ, MP, MG, ST, FO, PJ, PR, SA, CL, CS, G, JÁ, JT, AF, EM - das Administrações Regionais: AD, CV, IT - da Secretaria de Implementação das Subprefeituras	DAS-15	3 25 3	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito Livre provimento pelo Prefeito Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete de Subprefeitura - das Subprefeituras: - Parque Anhanguera - Pirituba - Freguesia/Brasilândia - Casa Verde/Cachoeirinha - Santana - Tremembé/Jaçanã - Vila Maria/Vila Guilherme - Lapa - Sé - Butantã - Pinheiros - Vila Mariana - Ipiranga - Santo Amaro - Jabaquara - Cidade Ademar - Campo Limpo - Guarapiranga - Socorro - Mananciais - Penha - Ermelino Matarazzo - São Miguel - Itaim Paulista - Moóca - Aricanduva - Itaquera - Guaianases - Sapopemba	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 19 do proc.
Nº 546 de 2011

					- São Mateus - Cidade Tiradentes				
Administrador Regional - do Gabinete do Secretário - da Secretaria de Implementação das Subprefeituras	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito	Chefe de Gabinete - da Secretaria Executiva das Subprefeituras	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Administrador Regional - do Gabinete do Secretário - da Secretaria de Implementação das Subprefeituras	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito	Assessor Especial - Gabinete do Prefeito	DAS-15	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito

Subprefeituras Anexo



Folha nº 20 do proc.
Nº 544.007 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 77 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, submeto à apreciação dos ilustres Vereadores dessa Casa o anexo Projeto de Lei que institui as Subprefeituras no Município de São Paulo.

O projeto ora apresentado, ao mesmo tempo em que cuida de dar validade a dispositivo constante da Lei Magna do Município, pretende materializar compromisso da Prefeitura, firmado com os munícipes e inscrito no Programa de Governo da atual Administração.

A implantação das Subprefeituras — com as decorrentes descentralização, desburocratização e desconcentração de equipamentos, atividades, serviços e pessoal — significará uma verdadeira revolução político-administrativa na Cidade de São Paulo, não só em virtude dos ganhos com a simplificação, eficácia e eficiência da gestão da coisa pública, mas, sobretudo, por propiciar efetivos mecanismos de participação popular no Governo.

O objetivo do Executivo, pois, é o de que as Subprefeituras, articuladas com os Conselhos de Representantes, funcionem como instrumentos capazes de aprofundar a democracia no Município, ensejando maior transparência e fortalecimento da cidadania.



Assim estatuídas, as Subprefeituras permitirão, juntamente com o Orçamento Participativo e outros mecanismos de participação popular na formulação e implementação de políticas públicas, promover no Município amplo processo de reformas democrático-populares, consubstanciado no controle social do Estado. Daí que, diferentemente da versão liberal do "estado mínimo", em que o Poder Público renuncia a suas funções de traçar e executar políticas públicas, este Projeto cria condições para que o Poder Municipal se faça presente onde mais se requerem suas ações: as regiões de maior exclusão social, nas quais reinam, lado a lado, miséria, insegurança, discriminação e segregação.

Diante da intensa dinâmica urbana da Metrópole, a medida ora proposta estriba-se em nova cultura de gestão, que não se reduz a fórmulas de engenharia administrativa ou a técnicas estritas de administração. — A descentralização político-administrativa em tela planeja substituir as ações segmentadas, setorializadas — que dão tratamento igual a realidades diferentes, ou, pior, que respondem com prioridade aos interesses dos mais "fortes" — por um modelo intersetorial e descentralizado de território.

A descentralização prevista no Projeto implica a possibilidade de tratamento singular para cada uma das inúmeras e distintas realidades sócioeconômicas que a cidade abriga. Em contrapartida, centraliza as diretrizes das políticas a serem implementadas em todas as áreas de atuação da Prefeitura. Isto para que se possa vencer, simultaneamente, a ótica estanque da ação do Executivo e a indevida homogeneização de

realidades diversas, defeitos ambos impostos pelo atual modelo de
organização político-administrativa.

Com a descentralização das tarefas de implementação, execução e gestão das políticas públicas, libera-se o nível central do Governo para fazer aquilo que mais apropriadamente lhe compete: definir essas políticas, norteando-as pelos princípios da redução das desigualdades, da democratização, da participação popular e da extensão da cidadania.

Ademais, a descentralização da gestão em áreas menores propicia a otimização dos recursos públicos, melhorando a qualidade dos serviços prestados, viabilizando a universalização de seu acesso à população — essencial ao desenvolvimento humano e condição para uma qualidade de vida digna na Cidade.

Extensões da Prefeitura em cada região, as Subprefeituras instituídas pelo Projeto circunscrevem os atuais noventa e seis distritos do Município, sem recortá-los como ocorre nas atuais Administrações Regionais. Seus limites estão pautados por critérios geográficos, culturais, demográficos, sócioeconômicos e de estímulo à inclusão social.

Em número de trinta e uma, deverão operar como indutoras do desenvolvimento local, articulando os interesses da população e executando políticas públicas de modo a criar ou reforçar as vocações de desenvolvimento local. Caber-lhes-á, também, ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos em sua área de atuação. Por fim, com os Conselhos de Representantes, as Subprefeituras democratizarão o

Poder Público, ampliando os canais de participação e tornando os serviços mais próximos da população.

A implantação desta proposta inscreve-se, pois, no cenário abrangente da descentralização democrática e participativa, processo este capaz de conquistar força social e política para alcançar novos padrões de desenvolvimento norteados na redução das desigualdades.

As atribuições das Subprefeituras e sua articulação com as Secretarias; as competências dos Subprefeitos, que serão nomeados pela Prefeita; o necessário processo de transição do atual para o novo modelo político-administrativo de gestão; a demarcação dos limites das Subprefeituras; as reformulações funcionais e a realocação dos recursos humanos; enfim, todo o arcabouço jurídico-formal indispensável à consolidação da reforma democrática do Município estão discriminados no Projeto de Lei e nos respectivos anexos que o acompanham.

Evidenciado, assim, o relevante interesse público e o inegável alcance social de que se reveste a propositura, submeto-a ao livre debate dessa ilustre Edilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

25

do processo nº 01- 546

de 19 01 01 / 10 / 01

(a)

Adelina

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 01-10-2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/01 às 16h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 9 de 10 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 9 de 10 de 2001

Presidente da CCJ

SEGUIR juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 26

Em 10 10 01

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Folha nº 267
Processo 546/01
Carlos Roberto Silva
Rep. 1130

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito os préstimos de V.Exa. no sentido de que seja enviado pedido de informação ao Executivo, para que o mesmo responda aos quesitos abaixo, relativos ao PL nº 546/01, encaminhado a esta Casa, que visa criar as Subprefeituras.

- Qual a justificativa para a não instrução do projeto nos termos das disposições dos arts. 15, 16, 17 e 21, da Lei Complementar 101/200, (Lei de Responsabilidade Fiscal), face ao aumento da despesa que certamente haverá com a criação e aperfeiçoamento da ação governamental, inclusive com a criação de cargos.
- Qual o amparo legal para o disposto nos arts. 10, 16 e 19, face ao disposto no art. 61, inciso II, alínea "e" c/c art. 84, inciso VI, da Constituição Federal e nos arts. 13, inciso XVI e 69, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que indicam a necessidade de lei para disciplinar a matéria.

Esclareço que tais informações são indispensáveis para o pronunciamento desta Comissão, no projeto de lei em exame, e saliento a importância de se encaminhar, junto ao citado ofício, cópia da folha do presente pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/01.

ARSELINO TATTO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Defiro.

Presidente

A LEG. 3
EM 10/10/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

10/10/01
17:05h.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 10.10.2001.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 10.10.2001.

Rosmari
ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
Assistente Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesla data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 27

Em 15 / 10 / 2001

ANA MARIA
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de outubro de 2001

Folha Nº. 27 do proc.
P. 546 de 2001
O funcionário

JUST

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO
LIEU
Ofício A. T. L. n.º
09 OUT 2001
PRESENTE
Senhor Presidente
[Assinatura]

343 /01

15 - DOCREC
15-0248/2001

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 9, 10, 01
às 18,30 horas.

Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 546/01, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, o qual foi encaminhado pelo Ofício ATL. nº 327/01.

Em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, considerando a importância da matéria nela contida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

[Assinatura]

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo
Senhor José Eduardo Martins Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/rmn
Urgencia Subprefeituras

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
09 OUT 2001
18:50h [Assinatura]

A Com. de Const. e Justiça

10 / 10 / 01

[Signature]
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefê
A. T. M.

816

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/10/01 às 17:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A LEG. 3
EM 10/10/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

10/10/01 17:50h

À Comissão

de Constituição e Justiça,

Encaminho o presente para que essa Comissão se pronuncie quanto ao encaminhamento do pedido de informações ao Executivo ou a reconsideração do despacho de fls. 26, tendo em vista a solicitação de tramitação em regime de urgência para a propositura.

15/10/2001

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

#Segue juntado, neste data,
documento de fls. 28
SP, 15/10/01.
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 546-H de 2001-15.10.01 (a)

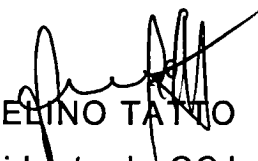
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/01 às 13:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Em vista do despacho supra, de fls. 27-verso, considerando-se o conteúdo do Ofício A.T.L. nº 343/01, reconsidero o pedido de fls. 26 e ordeno, com fundamento no art. 38 da Lei Orgânica do Município, a transição deste projeto de lei em regime de urgência.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


ARSELINO TATINO
Presidente da CCJ

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 1

sob folha nº 129/25,32

Em 05/11/10

(a) Carlos Roberto da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 297

do processo nº 546/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

O projeto nº 546/01 não obteve o número de assinaturas regimentalmente previsto para caracterizar a emissão de parecer.

Considerando que o mesmo está tramitando em regime de urgência, conforme DOCREC 15-248/2001, recebido em 10/10/2001, esta Presidência solicitou à douta Assessoria Técnica, AT-1, que se manifestasse sobre a aplicabilidade, ou não, do artigo 64 do Regimento Interno, considerando ainda o inciso XIX do artigo 50, do mesmo diploma.

Em manifestação através do MEMO AT-1-132/2001, cuja cópia passa a fazer parte integrante desta, manifesta-se o Sr. Assessor Chefe no sentido de que cabe ao Presidente desta Comissão ordenar o prosseguimento da tramitação do projeto em regime de urgência com prazo esgotado.

Ante o exposto, determino a remessa do projeto à seguinte Comissão designada, no caso à douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 5 de novembro de 2001.


Vereador Arselino Tatto
Presidente da CCJ



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 207 de
Processo 56024
Carlos Roberto Silva
Res. 11130

São Paulo, 5 de novembro de 2001.

MEMO AT.1 – Nº 132/2001

Ao Sr. Presidente da CCJ
Vereador Arselino Tatto

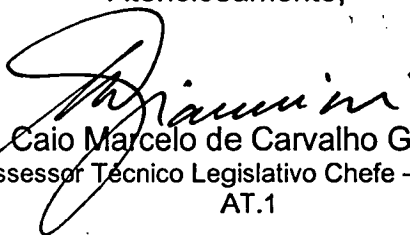
Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício de V. Exa. datado de 31 de outubro último, cumpre-me dizer que, efetivamente, o art. 64 do Regimento Interno desta Câmara impõe que, decorridos os prazos regimentais, os processos deverão ser devolvidos à Secretaria, com ou sem parecer, obrigado o Presidente a declarar o motivo no caso de ausência de parecer da Comissão. A regra é a mesma inclusive nos casos em que há pedido de urgência solicitado pelo Prefeito e os prazos são mais exíguos.

Apesar do art. 47, I, "a", do citado Regimento afirmar que as proposições não poderão tramitar na Câmara sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a interpretação sistemática dessa Resolução que rege o Legislativo paulistano exige que todo processo com prazos esgotados volte à Secretaria e seja enviado à Comissão subsequente, a quem caberá questionar ou não a inexistência do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sob pena de uma completa ausência de sanção para os membros da CCJ quando não observarem os prazos regimentais.

Assim sendo, é um dever do Presidente ordenar o prosseguimento da tramitação do projeto em regime de urgência com prazo esgotado, em decorrência de sua obrigação de fazer observar os prazos regimentais dos processos que tramitam na Comissão, em consonância com o disposto no art. 50, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Assessor Técnico Legislativo Chefe – Substituto
AT.1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 81	do
Processo 546/2001	
Caril Roberto	
Reg. 61150	

PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 546/2001 .

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que visa dispor sobre a criação, estrutura e atribuições das Subprefeituras no Município de São Paulo.

A presente proposta atende ao disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, ao definir as atribuições, número e limites territoriais das subprefeituras, bem como a escolha dos subprefeitos.

Registre-se que para a aprovação da presente matéria deve ser observado o quorum de maioria absoluta, nos termos do disposto no art. 40, § 3º, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do projeto, que encontra amparo nos arts. 13, inciso XVI; 37, § 2º, incisos I, II, III e IV; 69, inciso XVI e 77 da Lei Maior do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

*Caril Roberto
conferir
ilegal*

*1-2
(continuação)*

(continuação)

*Sal. L. S.
(continuação)*

À DOUTA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE, face à manifestação de fls.29.x.x
São Paulo, 05/11/2001.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 07.11.01 as 12 h.

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Nalil Bonduki
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

28 / 11 / 01
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE m; juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 1 32 ~ 38
Em 28 / 11 / 01

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

97 DIANA

**E.P.S. OBRA SOCIAL DOM BOSCO**
Uma Obra a Serviço da Vida

R. Dr. Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - Tel/Fax:6205-0184

CEP 08215-290 - São Paulo - SP

E-mail: dboscoitaquera@salesianos.org.br.

CNPJ 60.927.290/0002-26

Folha nº - 32 - do
Processo 546/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651



São Paulo, 27 de novembro de 2001.

À Exma. Sra. Vereadora

Aldaíza Sposati

MD. Presidente da Comissão de Política Urbana

Junte-se aos autos.

PL 01/546/2001

Excelentíssima Senhora:

Vimos por meio desta, declarar que foi com imenso pesar e preocupação que tomamos conhecimento do PL 546/01, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras e outras providências, pois baseado nisto soubemos que há intenção de juntar o Conjunto José Bonifácio e o bairro de Guaianases em uma subprefeitura. Porém discordamos totalmente desta proposta, tendo em vista o Conjunto José Bonifácio já estar tradicionalmente ligado ao bairro de Itaquera, onde todas as representações e lideranças religiosas, comunitárias, bem como os comércios, bancos e escolas da região já administrarem seus trabalhos baseados nesta integração, que já existe desde a criação da Cohab em Itaquera.

Gostaríamos que analisassem bem todos estes pontos e ainda que considerassem as opiniões destas lideranças que já desenvolvem seus trabalhos na região, de modo que não criássemos uma situação desconfortável entre as lideranças comunitárias e a Administração da Prefeitura.

Citamos como exemplo, quanta confusão que se criou na cabeça da população destes bairros, a última eleição do Conselho Tutelar, ocorrida no dia 11-11, a qual foi um desastre, tendo em vista a população não ter claro, onde fariam suas votações, pois esta divisão ficou fora da realidade que já conheciam.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um posicionamento de V. Excia. sobre os dados aqui apresentados, pois sabemos que com a sua responsabilidade, terá o cuidado de analisá-los, para que um posicionamento errado por parte da Prefeitura, possa causar futuramente muitos transtornos para esta Administração.

Respeitosamente,

E.P.S. OBRA SOCIAL DOM BOSCO
Pa. Raulino Moraes Vilhote

Folha nº - 33 - do

Processo 546/01

Maria Tereza da Silva Bert

Reg. 10651 *MS*

Nós representantes das Paróquias, Comunidades, Escolas, Comércio, Bancos e lideranças da região de Itaquera e Conjunto José Bonifácio, abaixo-assinados, solicitamos a revisão da criação da Subprefeitura que visa unir o Conjunto José Bonifácio ao Distrito de Guaianases, tendo em vista as razões expostas na carta assinada pelo Pe. Rosalvino da Obra Social Dom Bosco, anexa a estas listas.

FOTO JOSE BONIFACIO
R. AUGUSTO CAVALCANTE
R. 548 - Itaquera - SP - 08253-110

~~Magazine Papete Ltda.~~

PHOTO ADVANTIX

REVELAÇÃO EM 1 HORA
RUA AUGUSTO CAVALCANTE
CORRETO PRACA TRÁS

~~Magazine e Calçados Relma Ltda.~~

PET SHOP BONIFÁCIO
☎ 6521 - 2511

68 487 045/0001-61

84211 - ITAQUERA - SP - 08253-110

R. Augusto Cavalcanti, 201
obs: João Bonifácio - 08253-110

Dr. João Bonifácio de Almeida
OAB/SP 133.549
Tel/Fax: 6521-2000

56 097 538/0001-10

COLONIA IMÓVEIS S/C. LTDA.

Rua Augusto Cavalcanti, 183

Itaquera - CEP 08253-110

SÃO PAULO - SP.

Mário Amanturo
Dario

CEP 08253-110 - São Paulo - SP.
Itaquera - Fone: 6521-6275
R. Augusto Cavalcanti, nº 183
OAB/SP 15.811
CNPJ: 01.322.810/0001-27
JL DARIIN IMÓVEIS S/C LTDA.

ALCE CABELEIREIROS
TINTURARIA

Colleirios
Regio

MISSÃO - Adv. Ass

UCIANA MOORE

NENÉ CABELEIREIROS

Volpau Pereira
1261 16-723 442

Ami Carlos
Associação e Franchising
Rua Brasil, 41 - Conj. II - Itaquera

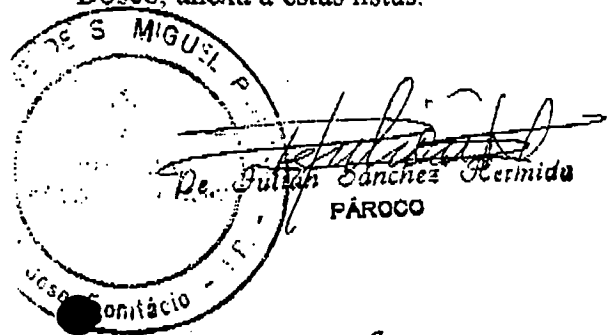
12 277 370/0001-04

SEA-QUAKE - COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA.-ME
Rua Augusto Cavalcanti, 181
CEP 08253-110

DANIEL A. DE SANTOS
Maria LANE

NOV. 29 2001 18:19 P2
 Folha nº - 34 - do
 Processo 546/01
 Maria Tereza da Silva Berti
 Reg. 10851 MGS.

Nós representantes das Paróquias, Comunidades, Escolas, Comércio, Bancos e lideranças da região de Itaquera e Conjunto José Bonifácio, abaixo-assinados, solicitamos a revisão da criação da Subprefeitura que visa unir o Conjunto José Bonifácio ao Distrito de Guaianases, tendo em vista as razões expostas na carta assinada pelo Pe. Rosalvino da Obra Social Dom Bosco, anexa a estas listas.



Pe. Dulciani Sanchez Perinida
 PAROCO

[Signature]
 M. L. BIGODE Auto Peças e ME

BANCA STO. AGOSTINHO
 — JORNAIS E REVISTAS —
 Rua Virginia Ferni (prox. nº 270)
 Conab II - Itaquera - S. Paulo
 Fone: 6521-0582

01-201-396/0001-06

AUTO MECANICA RAY MACHINES

GIOVANI SEGANTINI
 SÃO PAULO - CEP 08253-340
 SÃO PAULO - SP

Odineire Silva Batista

60 929 007/0001-14

EMPRESA JORNALISTICA JOSE
 BONIFACIO EM NOTÍCIAS LTDA. - ME
 Pça. Brasil, 85 - Sala 01
 Itaquera - CEP 08250
 SÃO PAULO - SP

MAQUINARIA VIDRACEIRO I

Eletrônico Univas
 Humberto Sovero

Isabella Pereira da Silva Pereira
 STUDIO 18 - CABELO & ESTETICA S/C LTDA. - ME

~~Com. Pães e Doces Saraiva Ltda~~

BAZAR MARGARIDA
 R. Augusto Gonçalves, 89

NYBOYS
 Video Locadora
 Tel: 6521-8126

MAGAZINE & UTICEL NACIONAL ESTE LTDA

S. I. Calçados e Bolsas Ltda.
 Rua Augusto Gonçalves, 43
 Cep 08250

[Signature]
 Josefa Soares Araújo - ME
 CNPJ: 03.456.270/0001-08

Deus e Salgadores Krik Krik

Folha nº - 35 - do
 Processo 546/01
 Maria Tereza da Silva Bert
 Reg. 10051 mgs.

Nós representantes das Paróquias, Comunidades, Escolas, Comércio, Bancos e lideranças da região de Itaquera e Conjunto José Bonifácio, abaixo-assinados, solicitamos a revisão da criação da Subprefeitura que visa unir o Conjunto José Bonifácio ao Distrito de Guaianases, tendo em vista as razões expostas na carta assinada pelo Pe. Rosalvino da Obra Social Dom Bosco, anexa a estas listas.

Casas de Mossas - R. Virgínio Fani, 600 -

Patricio Verusca Lopes.

Heverly Holanda Alcina.

Valquiria Lemos Mota Locadora Sankara
 Rua Silvio Barboza 167

MERCADINHO BONIFÁCIO ME LTDA
 Av. Virgínio Fani, 825

CASA DO NORTE DOS
 ★★ ZAVEMÃO ★★
 Rua Andressa da Mata, 11-A

Serpio's bar

RUA OLIVEIRA BRASILEIRA 213

COHAB II "ITAQUERA"

R. N. 786. 154. 8

(R. N. 6521. 45. 48)

Bar do Rubens
 Rua Candelária -
 da motor 23B
 Coabi II - Itaquera
 R. N. = 652171 26

R. N. 652171 26
 R. N. 652171 26

Luiz LEONARDO BAR BAMBONIERE

RUA VERBÍNIA FANI Nº 86 COHAB II e III

ITAQUERA R. N. 6.382.418

C.P.F. 108 034 538/15

Esporte Clube Olaria 88

Folha nº - 36 - do
 Processo 546/01
 Maria Tereza da Silva Berti
 Reg. 10651 *ms*

Nós representantes das Paróquias, Comunidades, Escolas, Comércio, Bancos e lideranças da região de Itaquera e Conjunto José Bonifácio, abaixo-assinados, solicitamos a revisão da criação da Subprefeitura que visa unir o Conjunto José Bonifácio ao Distrito de Guaianases, tendo em vista as razões expostas na carta assinada pelo Pe. Rosalvino da Obra Social Dom Bosco, anexa a estas listas.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CEREDA

R: Virginia Ferni, 1075 C - Itaquera

Cap: 08253-000 - São Paulo - SP.

Teresa Maria Berti
Ednaldo Ribeiro Gomes
São João COM. Agric
Mineral
Rua Caetano Lana 15

AC - AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS

João Group Ltda 6521 5117
 AV. PROF. JOÃO BATISTA CONTI, 1245
 COHAB JOSE BONIFÁCIO

D'VOLKS AUTO PEÇAS

TELS: 8521-9502

6524-1634

AUTO ESCOLA LIDER

AVENIDA PROFESSOR JOÃO
 BATISTA CONTI N.º 1183 - L. A
 FONE: 944-8163

MANOEL S. S. ALMEIDA
 8131-6183

ALBERTO LOPES ROSA

CASA COTIAB PÃES E DOCE

Bom Bomier J. A

AV. NAGIB FARHAN MAUF. nº 626

NAGIB IMÓVEIS
NÁREA ALVES TEIXEIRA
rua Aparecida mendes
da vumbanda
região laja - 675

Auto Posto Virginia
Ferni N.º 200

Anna P
Rua Virginia Ferni 200

FORM nº 29 2001 18:26 do PS
- 37 -
Processo 546/01
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10351

Nós representantes das Paróquias, Comunidades, Escolas, Comércio, Bancos e lideranças da região de Itaquera e Conjunto José Bonifácio, abaixo-assinados, solicitamos a revisão da criação da Subprefeitura que visa unir o Conjunto José Bonifácio ao Distrito de Guaianases, tendo em vista as razões expostas na carta assinada pelo Pe. Rosalvino da Obra Social Dom Bosco, anexa a estas listas.

Rosael de Jesus Proença - AVAL Imóveis e AVALIAÇÃO
J. F. Barros ME Rua Jardim Tanaió 551

Araceli e Araceli LULIAN LIMA
Rua Almeida Escobar nº 15
Itaquera - CEP 08212-11 - São Paulo
CGO 51.730.832/0001-37
Estr. Est. 08.000.000

MUNETUGU SHIGUEMATSU
R. JARDIM TANAIÓ Nº 291
COMERCIANTE

BAZAR PAPELARIA "Cherise"
Rua Jd. Tanaió, nº 301
RG. 3.877-085.

Pe. Rosalvino



Eda José da Silva Pimenta
R. Jardim Tanaió 250
Prof. 88 - R. Sabão D. Angelo 2426 - Renascer Imóveis S/C LTDA.
CRECI 13 053

Madureira J. J. - Lúcia A. F. F. F. F.
Av. Juruê Peres 4.180 Itaquera
João Paulo e Fátima

Fátima Paixão Oliveira

Auto Escola
296
Good Star

III
 ... solicitamos a revisão da criação da Subprefeitura que visa unir o Conjunto José Bonifácio ao Distrito de Guaianases, tendo em vista as razões expostas na carta assinada pelo Pe. Rosalvino da Obra Social Dom Bosco, anexa a estas listas.

Nova Razão Social
 Beneficente Proença Ltda ME

46.999.652/0001-82

Beneficente PROENÇA LTDA ME

Inscrição no 504 91172

RUA VICENTE AVELAR, 41

ITAQUERA - CEP 02253-000

SÃO PAULO - SP

Idracario
 Jose - Bonifacio
 2. Secilia, Pto Nº 125
 Levi - dos

Luca Beltrino
 R. Giovanni Segantini Nº 311.
 Luzen Pereira da Silva
 R.G. 13.556.458.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 ELIETE SOARES DOS REIS
 DIRETORA CN 000773,

69.121.978/0001-08

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
 CONJ. COM. SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 RUA VIRGINIA FERREI, 1872 A
 COHAB J. BONIFÁCIO - CEP: 08253-001

Assoc. S. J. Operário
 S. J. Operário

Shirley V. L.

Dede Bar
 R. Giovanni Segantini Nº 252.

Beauty Sander caselirino
 Rua Felipe Sanni loja 3 e 4
 Maria de Sander de Souza
 Rf. 16943415/1

Vagner Caselirino
 R. Arturo Vital, 78B
 COHAB II HABUELA
 Jullio Junior

Mecania JAL
 R. Arturo Vital, 126
 COHAB II HABUELA
 Fabio Wilson Paulo.

71.677.827/0001-82

MANOEL NASCIMENTO DE FREITAS

MEF. E. A. R. A. M. A. R. A. M. A. O
 Rua Constantino Lima, 10 - Casa 01
 Celso José Bonifácio - Cep 08253-090
 SÃO PAULO - SP

Manoel Nascimento de Freitas

A A. T. M. a pedido-
Em. 06 / 12 / 01

MTS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se G.U.M. juntados nesta data para informação rubricados sob
documento

folhas de n. 39 a 55 / 19 / 12 / 01 a) *[Signature]*



16 - PAR

16-1677/2001

Municipal de São Paulo

Folha nº -39- do
Processo nº 546/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 546/01.**

O Projeto de Lei nº 546/01 de autoria do Poder Executivo Municipal dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo e dá outras providências.

O referido projeto de lei tramita nesta Casa em regime de urgência, embora tenha sido debatido por esta Comissão através de dezesseis audiências públicas, uma na Câmara Municipal, com a presença do Secretário de Implementação das Subprefeituras, quatorze nas diversas regiões administrativas da cidade, bem como uma audiência ocorrida no auditório do Museu de Arte de São Paulo – MASP, no dia 27 de novembro de 2001, todas promovidas pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, o que permitiu mais de sessenta horas de debates com a sociedade; ocasiões em que foram recolhidas diversas contribuições de especialistas e da população em geral, que ensejaram a apresentação do Substitutivo ao final.

O texto é resultado das discussões com a sociedade civil nas audiências públicas presididas, em divisão dos trabalhos, pelos Vereadores Aldaíza Sposati, Nabil Bonduki e Ana Martins e da audiência de fechamento realizada em 27 de novembro de 2001 no MASP. Nesse sentido, foi possível alcançar um equacionamento das diversas sugestões apresentadas e chegar a uma redação que respeita as peculiaridades locais e aponta para um termo, no Legislativo, do processo de descentralização do poder e democratização da urbe. As Subprefeituras, efetivarão uma mudança radical na realização dos serviços públicos e intermediação dos conflitos existentes em São Paulo. Na vigência do Estado Democrático de Direito, o poder público deve ser coroado com novas práticas que compreendam a proximidade do Estado com a sociedade civil e mecanismos de



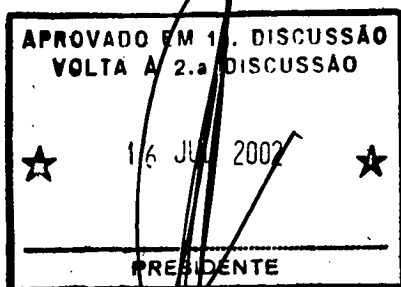
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -40- do
Processo nº 546/01
Hélio Antonio Franceschella
Reg. 10.921

controle acessíveis a todos. A aprovação do Substitutivo inscrito neste parecer é a resposta que os cidadãos moradores da cidade esperam da Câmara.

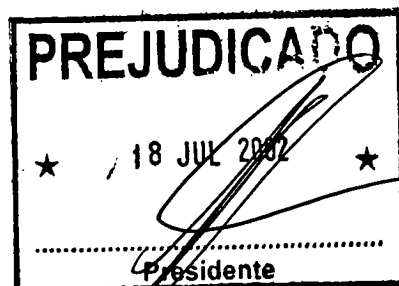
Dessa forma, nos manifestamos favoravelmente ao Substitutivo proposto a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 546/2001



Dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo APROVA:



CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições das Subprefeituras no Município de São Paulo, estabelece procedimentos para sua implantação, prevê a transferência gradual de órgãos e funções da Administração Direta Municipal.



Art. 2º - O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado diretamente pelos Secretários Municipais e Subprefeitos.

CAPÍTULO II

DAS SUBPREFEITURAS

SEÇÃO I

FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - A Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, será exercida pelos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais em nível local, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - As Subprefeituras, órgãos da Administração Direta, serão instaladas em áreas administrativas de limites territoriais estabelecidos em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos.

Art. 5º - São atribuições das Subprefeituras, respeitados os limites de seu território administrativo e as atribuições dos órgãos do nível central:

I – constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial;

II - instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional;

III - planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;

IV – coordenar o Plano Diretor Regional e Distrital, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor da Cidade;

V - compor com Subprefeituras vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exijam tratamento para além dos limites territoriais de uma Subprefeitura;

VI - estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Subprefeituras e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas;



Câmara Municipal de São Paulo

VII - atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população;

VIII - ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;

IX - facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;

X - facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região;

Parágrafo único - As diretrizes mencionadas nos incisos III, IV, VI e VIII deste artigo serão fixadas pela instância central de governo, mediante elaboração de políticas públicas, coordenação de sistemas, produção de informações públicas e definição de política para com a região metropolitana, ouvidas as Subprefeituras.

Art. 6º - As Subprefeituras terão dotação orçamentária própria, com autonomia para a realização de despesas operacionais, administrativas e de investimento, e participação da elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura.

§ 1º - O orçamento municipal a partir da aprovação desta Lei deverá ser apresentado de forma regionalizada pela áreas de abrangência das Subprefeituras independente do estágio específico de descentralização de cada política municipal.

§ 2º - Após 120 dias da aprovação desta Lei, decreto regulamentador deverá reagregar as despesas municipais regionalizadas pelas regiões de abrangência de cada Subprefeitura.

SEÇÃO II

LIMITES TERRITORIAIS

Art. 7º - Ficam criadas no Município de São Paulo 31 (trinta e uma) Subprefeituras, constituídas pelos respectivos distritos abaixo relacionados e indicados no Anexo I, parte integrante desta lei:

1 - Perus: Anhanguera, Perus;

2 - Pirituba: Jaraguá, Pirituba, São Domingos;

3 - Freguesia/Brasilândia: Freguesia do Ó, Brasilândia;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -43- do
Processo nº 546/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 7

- 4 - Casa Verde/Cachoerinha: Casa Verde, Cachoerinha, Limão;
- 5 - Santana/Tucuruvi: Mandaqui, Santana, Tucuruvi;
- 6 - Tremembé/Jaçana: Jaçanã, Tremembé;
- 7 - Vila Maria/Vila Guilherme: Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros;
- 8 - Lapa: Barra Funda, Lapa, Perdizes, Vila Leopoldina, Jaguará;
- 9 - Sé: Consolação, Santa Cecília, Bom Retiro, Pari, República, Sé, Bela Vista, Liberdade, Cambuci;
- 10 - Butantã: Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Sônia, Jaguaré;
- 11 - Pinheiros: Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, Jardim Paulista;
- 12 - Vila Mariana: Vila Mariana, Saúde, Moema;
- 13 - Ipiranga: Cursino, Ipiranga, Sacomã;
- 14 - Santo Amaro: Santo Amaro, Campo Belo;
- 15 - Jabaquara: Jabaquara;
- 16 - Cidade Ademar: Cidade Ademar, Pedreira, Campo Grande;
- 17 - Campo Limpo: Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade;
- 18 - M'Boi Mirim: Jardim Ângela, Jardim São Luiz;
- 19 - Socorro: Socorro, Cidade Dutra, Grajaú;
- 20 - Parelheiros: Marsilac, Parelheiros;
- 21 - Penha: Penha, Cangaíba, Vila Matilde, Arthur Alvim;
- 22 - Ermelino Matarazzo: Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa;
- 23 - São Miguel: São Miguel, Vila Jacuí, Jardim Helena;
- 24 - Itaim Paulista: Itaim Paulista, Vila Curuçá;
- 25 - Moóca: Água Rasa, Moóca, Belém, Brás;
- 26 - Aricanduva: Carrão, Aricanduva, Vila Formosa, Tatuapé;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 44 - do
Processo nº 546/01
Hélio Antonio Franceschelle
Des. 10.921 SL

27 - Itaquera: Itaquera, Parque do Carmo, Cidade Líder, José Bonifácio;

28 - Guaianases: Guaianases, Lajeado;

29 - Sapopemba: Sapopemba, São Lucas; Vila Prudente;

30 - São Mateus: São Mateus, São Rafael, Iguatemi;

31 - Cidade Tiradentes: Cidade Tiradentes.

§ 1º - A denominação de cada Subprefeitura será submetida à escolha popular, podendo ser objeto de concurso ou de outros processos democráticos de escolha;

§ 2º - Os limites dos atuais distritos deverão ser submetidos à revisão no atual traçado, de modo a corrigir eventuais ocorrências de separações de bairros ou de sua primordial relação de vizinhança, desde que assegurada condição de observância da integralidade dos setores censitários e a série histórica de dados da cidade;

§ 3º - A Secretaria de Governo deverá, no prazo de 180 dias, enviar projeto de lei à Câmara para atender o parágrafo 2º do artigo 7º desta lei.

§ 4º - As alterações dos limites de Subprefeituras somente poderão ocorrer mediante lei específica.

SEÇÃO III

DO SUBPREFEITO

Art. 8º - Os cargos de Subprefeito serão de livre nomeação pela Prefeita, em conformidade com o "caput" do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 9º - É da competência do Subprefeito:

I - representar política e administrativamente a Prefeitura na região;

II - coordenar técnica, política e administrativamente esforços, recursos e meios legalmente postos à sua disposição, para elevar índices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;

III - coordenar e supervisionar a execução das atividades e programas da Subprefeitura, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pela Prefeita;

IV - sugerir à administração municipal diretrizes para o planejamento municipal;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 45 - do
Processo nº 546/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 56

V - propor à administração municipal, de forma integrada com os órgãos setoriais de gestão local, prioridades orçamentárias relativas aos serviços, obras e atividades a serem realizadas no território da Subprefeitura.

VI - participar da elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura e do processo de orçamento participativo;

VII - garantir, de acordo com as normas da instância central, a execução, operação e manutenção de obras, serviços, equipamentos sociais e próprios municipais, existentes nos limites da Subprefeitura;

VIII - assegurar, na medida da competência da Subprefeitura, a obtenção de resultados propostos nos âmbitos central e local;

IX - fiscalizar, no âmbito da competência da Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos;

X - fixar prioridades e metas para a Subprefeitura, de acordo com as políticas centrais de Governo;

XI - garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento dos assuntos municipais;

XII - fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais e para a definição de normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município;

XIII - desempenhar, em seu âmbito territorial, outras competências que lhe forem delegadas pelo nível central;

XIV - decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

XV - garantir a ação articulada e integrada da Subprefeitura;

XVI - garantir mecanismos institucionais que possibilitem a participação e o controle da sociedade na gestão da Subprefeitura;

XVII - convocar audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da região;

XVIII - garantir a participação da Subprefeitura nos conselhos, colegiados e comissões, indicando seus representantes;

XIX - promover ações visando ao bem estar da população local, especialmente quanto à segurança urbana e defesa civil;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -46- do
Processo nº 546/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 70

- XX - elaborar a proposta orçamentária da Subprefeitura, garantindo processo participativo em sua construção;
- XXI - proceder à execução orçamentária e promover a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal;
- XXII - realizar despesas operacionais, administrativas e de investimento, com autonomia, mediante o gerenciamento de dotação orçamentária própria;
- XXIII - nomear os ocupantes dos cargos de provimento em comissão das unidades administrativas da Subprefeitura;
- XXIV - propor a realização de concurso público;
- XXV - alocar recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da Subprefeitura;
- XXVI - promover treinamento de pessoal, obedecidas as diretrizes do nível central;
- XXVII - autorizar o uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração, observado o disposto no § 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e opinar quanto à cessão de uso dos bens municipais localizados em sua região administrativa;
- XXVIII - propor a celebração de convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais, no âmbito de sua competência;
- XXIX - aprovar e/ou propor ao órgão municipal competente o tombamento ou outras medidas legais de proteção e preservação de bens moveis e imóveis da região;

SEÇÃO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SUBPREFEITURAS

Art. 10 - As Subprefeituras terão estrutura básica composta por Chefia de Gabinete, Assessoria Técnica e Jurídica e, de acordo com as especificidades locais, os órgãos necessários para o desempenho de suas competências e atribuições próprias, especialmente nas áreas de administração, finanças, serviços, obras, desenvolvimento social, desenvolvimento urbano, desenvolvimento econômico, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.



CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SEÇÃO I

DAS AÇÕES A CARGO DO PODER EXECUTIVO

Art. 11 - O procedimento de implantação das Subprefeituras ora criadas, terá início imediato, a partir da aprovação desta Lei, cabendo ao Poder Executivo:

I - conduzir o processo para implantação da nova estrutura, com o aproveitamento dos cargos e funções existentes nas atuais Administrações Regionais e Secretarias Municipais, mediante seu remanejamento e alteração de nomenclatura, visando às adaptações necessárias à total implantação do novo modelo organizacional;

II - proceder ao levantamento, no âmbito das Secretarias Municipais, de suas reais necessidades, dos cargos e funções existentes, da eficiência e eficácia dos serviços prestados, objetivando evitar a duplicidade de encargos entre as Secretarias e entre estas e as Subprefeituras, bem como constatar possibilidades de compartilhamento das novas tecnologias de informação;

III - estabelecer a plataforma de informatização que regulará a produção de serviços descentralizados, sua articulação em rede com o nível central e divulgação pública de dados e informações;

IV - avaliar a conveniência e oportunidade de extinção de Secretarias, à vista do resultado das ações constantes do inciso II deste artigo, adotando as providências necessárias para tanto;

V - elaborar plano de cargos e carreiras, em sintonia com o remanejamento de recursos humanos previsto no inciso I deste artigo;

VI - desenvolver Plano Geral e Estratégico de Capacitação e Treinamento de Pessoal;

VII - adotar os procedimentos necessários para que as atuais estruturas das Administrações Regionais, com suas atribuições, recursos humanos e materiais, sejam absorvidas, pelas Subprefeituras, a partir da vigência desta lei.



SEÇÃO II

DO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 12 – Os procedimentos de implantação das Subprefeituras ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Implementação das Subprefeituras - SIS, com as seguintes competências:

I - auxiliar a Prefeita nos assuntos relativos à implantação das Subprefeituras;

II - acompanhar e supervisionar o processo de implantação das Subprefeituras;

III - coordenar a elaboração de estudos objetivando a efetiva implantação das Subprefeituras;

IV - garantir às Subprefeituras a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições, atendidas as suas especificidades, como a transferência de bens móveis, o remanejamento da destinação dos bens imóveis e a realocação de pessoal das próprias Administrações Regionais;

V - coordenar comissões intersecretariais de transição, de modo a garantir que a transferência de bens móveis, o remanejamento da destinação dos bens imóveis e a realocação de pessoal existente nos órgãos das Secretarias cedentes ocorram de forma a proporcionar às Subprefeituras a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições.

SEÇÃO III

DAS SEDES DAS SUBPREFEITURAS

Art. 13 – A constituição da Gestão Regional da Cidade enquanto unidades territoriais, deverá ser reconhecida no Plano Diretor, devendo a localização das sedes das Subprefeituras ser instalada em local consoante com as diretrizes urbanas por ele assumidas, seja como centralidades existentes, novos centros ou centros em formação em que se promova a presença do Poder Público.

Parágrafo Único – O orçamento municipal deve prover verbas para a instituição de prédios próprios às funções das Subprefeituras, mediante construção ou desapropriação e reforma.



CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

SEÇÃO I

EXTINÇÃO DA SECRETARIA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Art. 14 - Fica mantida a Secretaria de Implementação das Subprefeituras até que a estrutura organizacional das Subprefeituras esteja totalmente implantada, quando então será extinta.

§ 1º - As incumbências, atualmente afetas à Secretaria de Implementação das Subprefeituras, e que não guardem relação com o procedimento de implantação serão atribuídas às Subprefeituras e a outras Secretarias, de acordo com critérios de competência.

§ 2º - O procedimento de implantação das Subprefeituras deverá contar com a ação propositiva de um Colegiado de Subprefeitos.

SEÇÃO II

CRIAÇÃO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO REGIONAL

Art. 15 - Fica criado no Gabinete da Prefeita, o cargo de um Secretário Especial de Gestão Regional, que passará a exercer suas atribuições somente a partir da extinção da atual Secretaria de Implementação das Subprefeituras.

Art. 16 – O Secretário exercerá suas atribuições através de uma Assessoria Especial de Gestão Regional (AGER), cabendo-lhes:

I – constituir-se em unidade de apoio gerencial e administrativo às decisões da Prefeita sobre o desempenho das Subprefeituras e suas solicitações;

II – realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Subprefeituras;

III – criar indicadores de avaliação de desempenho mantendo publicações semestrais de relatórios em Diário Oficial do Município;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -50- do
Processo nº 546/09
Hélio Antonio Franceschelle
10.921

IV – criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Subprefeituras a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região;

V – propor à Prefeita e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e interinstitucionais mantidas pela Subprefeitura;

VI – avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas Subprefeituras.

Parágrafo único – No exercício de suas atribuições a Assessoria Especial de Gestão Regional (AGER) manterá interlocução regular com o Colegiado de Subprefeitos para definição de diretrizes e políticas comuns à ação regional.

SEÇÃO III

DA TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃOS, ATRIBUIÇÕES, CARGOS E FUNÇÕES

Art. 17 - A partir da entrada em vigor desta lei, o Poder Executivo promoverá a implantação da nova estrutura organizacional das Subprefeituras, detalhando as competências e atribuições dos seus órgãos.

Art. 18 - A implantação se dará com a gradual transferência de atividades para as novas estruturas, respeitados o volume de serviço e as limitações financeiras e orçamentárias, observado o princípio da continuidade do serviço público.

Parágrafo único - O Executivo deverá apresentar semestralmente à Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo e durante o processo de implantação de Subprefeituras, cronograma da previsão das atividades de descentralização que será submetido à audiência pública e manifestação de parecer.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir as unidades de prestação de serviços, quaisquer que sejam sua natureza e complexidade, para as Subprefeituras das respectivas áreas geográficas onde estiverem sediadas.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar as unidades gerenciais das Subprefeituras previstas no artigo 10 desta lei e disciplinar seu funcionamento e atribuições por decreto.

Art. 21 – As Secretarias Municipais e Administrações Regionais continuarão a exercer suas atribuições, até a total implantação das Subprefeituras;



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 22 - As Secretarias Municipais cujos órgãos ou atribuições forem transferidos para as Subprefeituras terão as respectivas estruturas organizacionais a estas incorporadas, por área de atuação, sendo mantidas, reestruturadas ou extintas, conforme o caso.

Parágrafo único: Os cargos em comissão correspondentes, atualmente existentes na estrutura das Secretarias Municipais e nas Administrações Regionais serão remanejados e aproveitados na composição da estrutura organizacional das Subprefeituras.

Art. 23 - Na criação, mediante lei, das novas estruturas organizacionais centrais, deverão ser previstas as ações executivas de sua competência, compatibilizando-as com aquelas atribuídas às Subprefeituras, de modo a evitar a duplicidade de ações.

Parágrafo único - As novas estruturas centrais exercerão funções de apoio direto à Prefeita e terão competências de coordenação, planejamento, normatização geral e controle institucional, além das competências executivas mencionadas no "caput" deste artigo.

Art. 24 - No prazo máximo de 18 meses após a aprovação desta Lei deverá ser formalizado, mediante lei, as estruturas organizativas de cada uma das Subprefeituras, com respectivos quadros de cargos e funções, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 7º.

Art. 25 - Para a implantação da estrutura organizacional e execução das diretrizes, objetivos e competências estabelecidos nesta lei, serão priorizados, quanto à alocação de recursos humanos, os instrumentos de cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

SEÇÃO IV

DO PESSOAL

Art. 26 - Ficam criados no Quadro de Profissionais da Administração, da Prefeitura do Município de São Paulo, com as denominações, referências de vencimentos e formas de provimento indicadas, os cargos em comissão constantes da coluna "Situação Nova" do Anexo II desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo V, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

Parágrafo único - Os demais cargos constantes da coluna "Situação Atual" do Anexo II desta lei ficam alterados, na conformidade do disposto na coluna "Situação Nova" do mesmo Anexo.

Art. 27 - Os cargos de Chefe de Gabinete de Subprefeitura serão lotados por ato da Prefeita nas Subprefeituras criadas por esta lei, mediante indicação do Subprefeito.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 52 - do
Processo nº 546/01
Hélio Antonio Franceschelle
10.921

Art. 28 – O cargo de Secretário Especial de Gestão Regional das Subprefeituras, terá o mesmo nível hierárquico e as mesmas prerrogativas do cargo de Subprefeito.

Art. 29 - Fica instituída a referência "SP", com valor correspondente àquele atribuído à referência "SM", passando a integrar o Anexo II, Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão, a que se refere o artigo 6º da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subsequente.

Parágrafo único - Aplica-se ao cargo de Subprefeito, constante do Anexo II integrante desta lei, a referência "SM" ora instituída.

Art. 30 - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a lotação dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo ou ocupantes de funções atualmente lotados ou em exercício em unidades ou órgãos municipais nas unidades ou órgãos que tenham assumido as competências ou atribuições daquelas nas Subprefeituras.

SEÇÃO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Art. 31 - A implantação da estrutura organizacional ora estabelecida, far-se-á progressivamente, observada a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários e passará a vigorar conforme venham a dispor os decretos e regulamentos indispensáveis, nos termos dos arts. 17 e 20.

Art. 32 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, realocações de dotações orçamentárias necessárias à aplicação desta lei.

Art. 33 - O Poder Executivo enviará projeto de lei visando à criação de dotações orçamentárias próprias e específicas para cada Subprefeitura.

Art. 34 - Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, adotarão todas as medidas necessárias, no âmbito das respectivas competências, para que o modelo organizacional



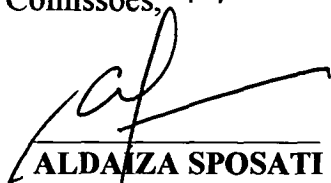
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 53 do
Processo nº 546/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

de que trata esta lei seja totalmente implantado, no prazo máximo de 3 (três) anos, a partir da sua vigência.

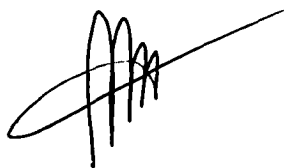
Art. 35 - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 10.089, de 26 de junho de 1986.

Sala das Comissões, 19-12-01


ALDAIZA SPOSATI
PRESIDENTE


NABIL BONDUKI
RELATOR





Jurídico 49\Parecer PL Suprefeituras – substitutivo (azul) 19 12 2001

17 - RELCOM
17-3177/2001

PROPOSTA DE 31 SUBPREFEITURAS - SÃO PAULO 2001 (COM SUGESTÕES)

SUBPREF	DISTRITO	ATUAL		NOVA PROPOSTA		
		POP. DISTRITO	POP SUBPREF.	RETIRADA	INCLUSÃO	POP. SUBPREF.
SOCORRO	CIDADE DUTRA	190.079	561.067			561.067
	GRAJAU	331.971				
	SOCORRO	39.017				
SAPOEMBA	SAPOEMBA	281.985	421.071		VILA PRUDENTE	523.143
	SAO LUCAS	139.086				
CAMPO LIMPO	CAMPO LIMPO	190.840	508.601			508.601
	CAPAO REDONDO	242.368				
	VILA ANDRADE	75.393				
ITAQUERA	CIDADE LIDER	116.170	381.271		JOSE BONIFACIO	488.324
	ITAQUERA	201.178				
	PARQUE DO CARMO	63.923				
GUARAPIRANGA	JD ANGELA	243.845	480.812			480.812
	JD SAO LUIS	236.967				
PENHA	ARTUR ALVIM	110.789	472.297			472.297
	CANGAIBA	136.088				
	PENHA	123.166				
	VILA MATILDE	102.254				
CIDADE ADEMAR	CIDADE ADEMAR	243.273	370.751		CAMPO GRANDE	461.957
	PEDREIRA	127.478				
IPIRANGA	CURSINO	101.929	427.588			427.588
	IPIRANGA	98.236				
	SACOMA	227.423				
BUTANTÁ	BUTANTA	52.532	418.355			418.355
	JAGUARE	42.410				
	MORUMBI	33.891				
	RAPOSO TAVARES	90.580				
	RIO PEQUENO	111.691				
	VILA SONIA	87.251				
FREGUESIA DO O	BRASILANDIA	246.932	391.400			391.400
	FREGUESIA DO O	144.468				
PIRITUBA	JARAGUA	145.525	390.081			390.081
	PIRITUBA	161.732				
	SAO DOMINGOS	82.824				
SÉ	BELA VISTA	63.143	412.185		BRAS	387.680
	BOM RETIRO	26.569				
	BRAS	24.505				
	CAMBUCI	28.620				
	CONSOLACAO	54.301				
	LIBERDADE	61.850				
	PARI	14.521				
	REPUBLICA	47.459				
	SANTA CECILIA	71.111				
	SE	20.106				
SÃO MATEUS	IGUATEMI	101.688	381.605			381.605
	SAO MATEUS	154.785				
	SAO RAFAEL	125.132				
SÃO MIGUEL	JARDIM HELENA	138.585	377.541			377.541
	SÃO MIGUEL	97.326				
	VILA JACUI	141.630				
ITAIM PAULISTA	ITAIM PAULISTA	212.677	358.897			358.897
	VILA CURUCA	146.220				
ARICANDUVA	ARICANDUVA	94.758	266.070		TATUAPE	345.175
	CARRAO	77.561				
	VILA FORMOSA	93.751				

SUBPREF	DISTRITO	ATUAL		NOVA PROPOSTA		
		POP. DISTRITO	POP SUBPREF.	RETIRADA	INCLUSÃO	POP. SUBPREF.
SANTANA	MANDAQUI	103.061	327.270			327.270
	TUCURUVI	99.173				
	SANTANA	125.036				
CASA VERDE	CACHOEIRINHA	147.549	313.180			313.180
	LIMAO	82.016				
	CASA VERDE	83.615				
VILA MARIANA	MOEMA	69.489	311.017			311.017
	SAUDE	117.910				
	VILA MARIANA	123.618				
VILA MARIA	VILA MEDEIROS	140.500	302.902			302.902
	VILA MARIA	112.469				
	VILA GUILHERME	49.933				
PINHEIROS	ALTO DE PINHEIROS	44.417	270.798			270.798
	PINHEIROS	62.393				
	JARDIM PAULISTA	82.657				
	ITAIM BIBI	81.331				
GUAIANASES	GUAIANASES	98.137	363.025	JOSE BONIFACIO		255.972
	JOSE BONIFACIO	107.053				
	LAJEADO	157.835				
MEMBE	TREMEMBE	163.783	255.432			255.432
	JACANA	91.649				
LAPA	JAGUARA	25.701	227.699			227.699
	VILA LEOPOLDINA	26.832				
	LAPA	60.070				
	BARRA FUNDA	12.936				
	PERDIZES	102.160				
JABAQUARA	JABAQUARA	214.199	214.199			214.199
MOOCA	AGUA RASA	85.824	368.480	TATUAPE VILA PRUDENTE	BRAS	211.808
	BELEM	38.268				
	MOOCA	63.211				
	TATUAPE	79.105				
	VILA PRUDENTE	102.072				
ERM. MATARAZZO	ERM. MATARAZZO	106.731	204.315			204.315
	PONTE RASA	97.584				
CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	190.555	190.555			190.555
SANTO AMARO	CAMPO BELO	66.314	217.278	CAMPO GRANDE		126.072
	CAMPO GRANDE	91.206				
	SANTO AMARO	59.758				
PARELHEIROS	MARSILAC	8.416	110.909			110.909
	PARELHEIROS	102.493				
PERUS	ANHANGUERA	38.502	109.217			109.217
	PERUS	70.715				
SÃO PAULO		10.405.868	10.405.868			10.405.868

Fonte: SGM/PMSP 2001, IBGE 2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27 / 12 / 01
pagina 42 coluna 1ª
Conferido Maria Lúcia

A. T. M. a pedido
Em, 27/12/01

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 561a 241 e folha de informação sob nº

acompanha
Volume II e II

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866



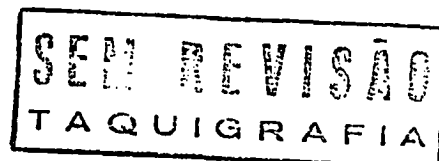
Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	56	do proc.
n.º	01.0346	de 2001
<i>Noemia M. S. Marques</i>		

Assistente Técnico de Direção I
Registro 16.806

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI - PRESIDENTE

NABIL BONDUKI

MARCOS ZERBINI

EDIVALDO ESTIMA

MYRYAM ATHIE

FARHAT

ANA MARTINS

PL 546/01

AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTERNA SOBRE SUBPREFEITURAS,
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2001.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 57 do proc.

n.º 21-7416 de 1900

Assistente Técnico de Direção

Assistente Técnico de Direção

ROD.:F1 FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

O SR.

- ... a Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo realiza uma audiência pública sobre subprefeituras, PL 546/01.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - ... o agradecimento e essa possibilidade que a administradora regional está construindo com o governo local para termos aqui uma audiência pública da Câmara Municipal de São Paulo. Eu sou presidente da Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal de São Paulo. Sou a Vereadora Aldaíza Sposati.

Esta reunião será gravada e transcrita para fazer parte do parecer do projeto de lei sobre subprefeituras.

Hoje de manhã tivemos a primeira audiência pública na Câmara Municipal, agora estamos fazendo esta, e vocês têm lá o papel com todas as audiência pública que vamos fazer em vários lugares da cidade, Santo Amaro, Capela, vocês poderão avisar os amigos e se alguém quiser também pode se deslocar para alguma dessas regiões.

A nossa proposta aqui é de fazer primeiro uma apresentação do projeto de lei das subprefeituras, que está na nossa comissão, composta por sete Vereadores.

Vocês têm nas mãos dois caderninhos. Um sobre a lei das subprefeituras e outro dos vários projetos apresentados na Câmara Municipal sobre conselho de representantes.

Nesta audiência pública vamos centrar a discussão em subprefeituras, mas depois poderemos discutir um pouco a interface com o conselho de representantes.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistente Técnico de Direção

ROD.:F1 FOLHA:2

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:AUD

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10.866
SEM REVISÃO

A subprefeitura é um lado do poder executivo e o conselho de representantes é o lado da presença e da gestão democrática com a sociedade civil.

Entendemos que os dois projetos deveriam ser aprovados juntos, da criação das subprefeituras e também do conselho de representantes.

Temos aqui uma apresentação nesta tela e a primeira idéia colocada é que quando as administrações regionais foram criadas, em 1965, pelo Faria Lima, era previsto que elas não atuassem só, como é hoje, no campo da manutenção urbana e como polícia administrativa, dando alvará, e com toda a parte de fiscalização.

Estava previsto no modelo que o Faria Lima trazia que deveria incorporar várias áreas da ação municipal. Mas tudo isso, há 35 anos, implicava outra forma de governar a cidade.

Nesse tempo as regionais passaram por várias mudanças. Inicialmente eram sete, depois se transformaram em 12, depois 16. A regional de Campo Limpo apareceu na gestão do Covas. Depois foram 33 do Jânio, que algumas eram faz de conta, aí 20 na gestão da Luiza, e depois com Maluf e Pitta foram aumentando, chegando a 28, e o governo da Marta Suplicy está mantendo as 28.

As secretarias foram sendo criadas ao mesmo tempo em que as regionais foram aumentando, mas eram processos separados. Cada secretaria foi criando uma forma própria de se descentralizar ou desconcentrar.

Só que cada secretaria - isso parece uma coisa louca, mas é a verdade - resolveu dividir a cidade de um jeito. A saúde divide a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 10

folha n.º 24 do proc. 135-135-135
Nocmnia M.S. Marques

ROD.:FI FOLHA:3

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:AUD

Assistente Técnico de Direção

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10.866
SEM REVISÃO

cidade em 41 partes; a educação, em 13; o trânsito, a CET, em 6; a assistência social, em 17.

E misturando isso com as áreas do governo do estado, Eletropaulo, Sabesp, Telefonica, Fórum, Cartórios, a gente fica enlouquecida, sem saber a quem se referir, pois a cidade não segue uma regra de divisão.

A idéia das subprefeituras é de tratar isso de outro jeito. A Lei Orgânica de 1990, no art. 56, estabeleceu já que a cidade seria administrada através de secretarias e subprefeituras.

Se as regionais foram criadas em 1965, são 36 anos nessa vivência, então acho que um grande mérito nessa proposta é que o governo Marta Suplicy no primeiro ano apresentou essa proposta para a Câmara Municipal, para essa descentralização.

A Lei Orgânica do Município diz no seu art. 56 que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos secretários municipais e pelos subprefeitos.

E o art. 77 diz exatamente o conteúdo dessa lei que vamos discutir, que a administração municipal será exercida em nível local, através de subprefeituras na forma estabelecida em lei, que definirá suas atribuições, número e limites territoriais, bem como as competências e o processo de escolha do subprefeito.

Então, são esses pontos...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-40

Assistente Técnico de Direção

ROD.:F2	FOLHA:1	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:AUD	Registro 10.866
ORADOR:			DATA: 19-11	SEM REVISÃO

Então, são esses pontos basicamente que o projeto de lei contém. E o Executivo mandou para a Câmara Municipal no dia 27 de setembro, com pedido de urgência na votação. Não é um assunto novo. Já fui secretária das regionais e nunca conseguimos aprovar esse projeto. Acho que tem de ser agora, porque se o governo não aprovar de começo, não vai ter tempo de implantar. Já estamos há 11 anos esperando regulamentar a Lei Orgânica e a coisa já está mais que na hora de aprovar.

Portanto, o projeto dará finalidades e atribuições das subprefeituras, a relação entre o nível central e o local, os limites, a escolha dos subprefeitos, as competências, a estrutura, o processo de implantação e a sua coordenação.

As subprefeituras deverão atuar como indutoras do desenvolvimento local, reforçando as vocações regionais. Serão agentes de desenvolvimento.

Elas deverão dirigir, gerir e tomar decisões sobre o controle dos assuntos municipais em nível local. Elas deverão agregar todos os serviços da Prefeitura na região.

Deverão democratizar o Poder Público, criando canais de participação popular, sendo o fundamental o Conselho de Representantes.

Integrar os vários setores da administração direta da região para garantir a intersetorialidade da ação municipal na área de abrangência das subprefeituras.

Planejar, controlar e executar sistemas locais.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

folha n.º	61	do proc.	301
NORMA M. S. Marques			
Assistente Técnico de Direção I			

ROD.:F2	FOLHA:2	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:AUD	Registro 10.866
ORADOR:		DATA: 19-11		SEM REVISÃO

Ampliar a oferta dos serviços locais, agilizando e melhorando a sua qualidade. Isto é, o subprefeito terá poder para interferir. Hoje o regional não tem esse poder, só pode conversar, porque pela lei das administrações regionais elas são órgãos paralelos. Mas a sociedade sempre busca que esse papel seja desenvolvido no governo local.

Facilitar o acesso e dar transparência aos serviços, tornando-os próximos aos cidadãos.

Ter orçamento próprio, com autonomia para realizar despesas operacionais, administrativas e de investimentos. Participar do orçamento geral da subprefeitura.

Estas são as principais funções postas para as subprefeituras. Agora vamos ver as relações com o nível central.

Ao nível central compete estabelecer o planejamento da cidade, a definição de políticas públicas, a coordenação dos sistemas de trabalho, a produção de informações públicas, a definição de políticas e ações com relação à região metropolitana, além de fazer a transferência gradual de órgãos e funções para as subprefeituras. Definir as normas para execução, operação e manutenção de obras, serviços, equipamentos sociais e próprios municipais. Estabelecer os padrões de resultados desejados nas atividades municipais.

Mas não é só o nível central do Executivo. Por exemplo, o Conselho de Saúde vai interferir, o de educação, da terceira idade, da criança, da assistência. Então, embora esteja colocado...



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Técnico de Direção I

lha n.º 02 do proc. 9546/2001

Nº 10.866

ROD.:F3

FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

Então, embora esteja colocado nível central, não quer dizer que não exista a democratização nas relações. Essa é a perspectiva da unidade da cidade.

Cabe ao nível local operar as competências que gradualmente for recebendo pela descentralização das atuais secretarias.

A definição de quantas serão as subprefeituras partiu primeiro das regionais já existentes, que são 28. Os indicadores sócio-econômicos podem definir as necessidades. A área geográfica. A densidade populacional. Por exemplo, a regional da Casa Verde tem 100 mil habitantes, e Campo Limpo quase 1 milhão ou mais. Por isso, a proposta é termos um equilíbrio. Outro dado é a questão da cultura das regiões. E os limites, de acordo com o censo do IBGE.

Neste mapa aqui, temos o crescimento da população. Esta região verde da cidade diminuiu em até 35%, na última década, em população. Em compensação, em Anhangüera, a população mais que dobrou, cresceu 240% na década. Aqui também, na Cidade Tiradentes, a população também cresceu incrivelmente, quase dobrou.

Vamos agora mostrar um pouco as regionais.

A proposta que o governo está apresentando é de 31 subprefeituras. Uma na região central. Sete na Zona Norte. Três na Zona Sudoeste. Seis na Zona Sul. Onze na Zona Leste e três na Zona Sudeste.

Vamos usar agora, Gilberto, as transparências, para mostrar um pouco os mapas.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

ROD.:F3	FOLHA:2	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:AUD	Registro 10.866
ORADOR:		DATA: 19-11	SEM REVISÃO	

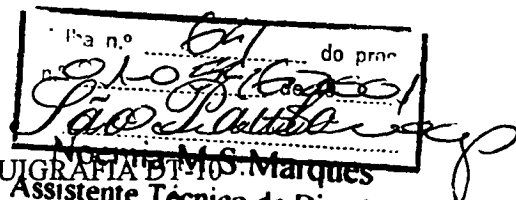
Aqui temos Campo Limpo, Capão Redondo, o Ângela e o São Luiz,
o amarelinho mais claro, que cresceu na década de 10% a 20%; o mais
escuro, de 20% a 50%.

A região de Campo Limpo...



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA E M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção



ROD.:F4	FOLHA:1	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:AUD	Registro 10.866
ORADOR:		DATA: 19-11		SEM REVISÃO

A região de Campo Limpo, a 17, pegaria Vila Andrade, Capão Redondo.

Aqui teria a subprefeitura 18, São Luiz e o Ângela.

A subprefeitura 19, Grajaú, Cidade Dutra e Socorro.

A 14, Campo Grande, Campo Belo e Santo Amaro.

A 16, Pedreira e Cidade Ademar.

A 19, Grajaú, hoje o distrito em maior número populacional da cidade.

E a 20, considerada a subprefeitura dos mananciais, que pegaria Marsilac, a Apa Capivari-Monos, e Parelheiros.

A 12, a região sudeste, Vila Mariana, Moema, Saúde, Ipiranga, Cursino, Sacomã, Jabaquara.

Esta aqui pega a Zona Leste, Moóca, Belém, Tatuapé, Água Rasa, Vila Prudente, São Lucas, Sapopemba, Formosa, Aricanduva, Carrão, São Mateus, São Rafael, Iguatemi, Bonifácio, Guaianases, Lajeado, Cidade Tiradentes, Curuçá, Itaim. Depois Jardim Helena, São Miguel, Jacuí, Itaquera, Carmo e Cidade Líder. Depois Hermelino e Ponte Rasa, Cangaíba, Penha, Vila Matilde, Artur Alvim. Estas são as da Leste.

Agora vamos pegar novamente o Sul, outra vez, mais inteira: Vila Andrade, Campo Limpo e Capão, Ângela, São Luiz, Socorro, Dutra e Grajaú. Depois Campo Belo, Campo Grande e Santo Amaro. Depois Cidade Ademar e Pedreira.

Aqui seria o Centro, uma só.



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção

Folha n.º 65 do proc.

ROD.:F5-6 FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

Aqui seria o Centro, uma só, que é mais ou menos o que é hoje, a própria regional da Sé, que são dez.

Depois temos a Sudoeste, Pinheiros, Lapa, Butantã.

A Zona Norte, Anhangüera, Perus, Jaraguá, Pirituba, São Domingos, Brasilândia, Freguesia, Cachoeirinha, Limão, Casa Verde, Mandaqui, Tucuruvi, Santana, Tremembé, Jaçanã, Vila Medeiros, Vila Guilherme, Vila Maria.

Na Zona Sul temos a Cidade Ademar, com os distritos de Cidade Ademar e Pedreira. Seriam dois distritos, cinco regiões de OD, origem e destino do metrô, com 334.098 habitantes.

Os mananciais têm uma área muito grande, incluindo Parelheiros e Marsilac, mas pouco povo. A primeira região de manancial deve ter um tipo de gestão própria. São dois distritos e 90.259 habitantes, com fortes problemas de legalização habitacional, além da proteção aos mananciais.

A região de Socorro com três distritos, Grajaú, Cidade Dutra e Socorro, 488.859 habitantes.

Guarapiranga, que pegaria o Ângela e o São Luiz, dois distritos e 446.000 habitantes. São grandes áreas dentro delas e evidentemente tem muitos bairros.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Fls. n.º	66	do proc.
N.º 10.800		
Assistente Técnico de Direção		

ROD.: F07 FOLHA:1

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública sobre

Subprefeituras - Campo Limpo ORADOR:

DATA: 19.11.01

SEM REVISÃO

(Aldaíza Sposati)

... São grandes áreas dentro delas e, evidente, tem muitos bairros.

Então, a atual Administração Regional de Campo Limpo, como vemos, seria, como subprefeitura, dividida. Então, ela teria, enquanto Campo Limpo, três distritos e uma população de praticamente quase 418 mil habitantes. Essa seria, então, no caso, a proposta de subprefeituras.

Agora, vamos continuar a explicação.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Agora, vamos ver as competências do Subprefeito. (Pausa)

Quanto à escolha do Subprefeito, o que está proposto pela lei é que os Subprefeito é de livre nomeação pelo Prefeito, e o artigo 76 diz assim: "Os Secretário Municipais e os Subprefeitos serão nomeados pelo Prefeito, entre cidadãos maiores de 18 anos, no pleno exercício de seus direitos políticos.

Então, agora, são as competências do Subprefeito, o que cabe a ele: representar política e administrativamente a Prefeitura, na sua região; efetuar a coordenação técnica, política e administrativa dos recursos, esforços e meios legais à sua disposição; elevar os índices possíveis de qualidade de vida da região, observadas as prioridades e diretrizes do Governo; garantir, de acordo com as normas centrais, a execução, operação e manutenção e obras e serviços, equipamentos sociais e próprios municipais da área; assegurar a obtenção dos resultados propostos nos âmbitos central e local; garantir ação



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistente Técnico de Direção I

ROD.: F07 FOLHA: 2

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública sobre

Subprefeituras - Campo Limpo ORADOR:

DATA: 19.11.01

SEM REVISÃO

articulada e integrada da subprefeitura; decidir os assuntos na área de sua competência; garantir mecanismos institucionais de participação; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da região; indicar representantes das subprefeituras para participar de Conselhos, Colegiados e Comissões; fiscalizar o cumprimento de leis, portarias e regulamentações municipais na região; autorizar o uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais; promover ações de segurança urbana e defesa civil; ajudar a consertar equipamentos quando não funcionem gráfico está faltando aqui...; dar subsídios às políticas municipais para definir normas e padrões de atendimento; fixar prioridades e metas para a subprefeitura; garantir a interface política para andamento dos assuntos municipais na região; propor tombamento e medidas de proteção aos bens móveis e imóveis e opinar sobre esse assunto; promover licitações e contratações; proceder à execução orçamentária e realizar despesas operacionais, administrativas e de investimento; nomear os ocupantes para os cargos em comissão para a subprefeitura; alocar recursos humanos e materiais nas atividades; propor concursos públicos; promover treinamento de pessoal; participar da elaboração da proposta orçamentária da prefeitura; realizar as competências que lhe forem delegadas.

Então, estas são as várias competências dos Subprefeitos, que estão na lei, que dá uma estrutura muito mirradinha da subprefeitura. É só uma estrutura geral. Ela diz que haverá o cargo de Subprefeito, um Chefe de Gabinete, uma Assessoria Técnica, uma Assessoria Jurídica.



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	68	do proc.
n.º	01-0346	de 301
Nomenclatura: M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		

ROD.: F07 FOLHA: 3	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência Pública
Subprefeituras - Campo Limpo	ORADOR:	DATA: 19.11.01
		SEM REVISÃO

E diz que haverá os órgãos necessários, de acordo com as características locais para administração, finanças, serviços, obras, desenvolvimento social e desenvolvimento urbano.

O que estou querendo dizer é que a lei não define quais vão ser os organismos da subprefeitura. Ela diz que, a partir, depois da descentralização, ...

(Isso tudo já foi, acho que nem precisa.)

E, aí, ela diz que a implantação vai-se dar de modo gradual, em três anos, no máximo, com estudo dos cargos, preparo de pessoal com planejamento, eliminando duplicidade, na Regional, entre os trabalhos da Regional e as Secretarias; descentralizando continuamente; extinguindo Secretarias e criando uma Secretaria Executiva das Subprefeituras, no Gabinete da Prefeita, a partir da extinção da Secretaria de Implementação de Subprefeituras.

Então, a implantação de subprefeituras não terá, de pronto, novas contratações de gente. Primeiro, será feito um aproveitamento de cargos e funções existentes nas Regionais e nas Secretarias. Depois é que se iriam absorvendo cargos e funções das Regionais nas subprefeituras.

(O próximo, Gilberto, depois desse, por favor.)

Necessidades de recursos humanos: esse trabalho seria a idéia de levantar as necessidades, a partir do existente, para garantir eficiência e eficácia, evitando duplicidade e usando novas tecnologias de informação.

Então, a idéia é de informatizar as subprefeituras e, a partir daí, fazer a previsão de pessoal.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Fla n.º	do proc.
21-0346301	de 19.11.01
Noemia M. S. Marques	
Assistente Técnico de Direção I	

ROD.: F07 FOLHA:4

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública sobre

Subprefeituras - Campo Limpo ORADOR:

DATA: 19.11.01

SEM REVISÃO

Propor plano de cargos e carreiras e plano de capacitação e treinamento de pessoal. E, daí, a necessidade também de órgãos seria visto de acordo com a conveniência das Secretarias.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Vamos lá.

Aí, da Secretaria de Implementação de Subprefeituras, o que ficaria. Então, vamos ver o próximo. (Pausa)

Aí, a Secretaria de Implementação de Subprefeituras teria o papel de auxiliar a Prefeita nesse processo de implantação. Então, ela seria mantida provisoriamente (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DI-10

lha n.º 70 do proc.
n.º 91-0-Subpro
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: F08 FOLHA:1

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública 0.800

Subprefeituras - Campo Limpo ORADOR:

DATA: 19.11.01

SEM REVISÃO

(Aldaíza Sposati)

Então, ela seria mantida provisoriamente para efetuar os estudos operacionais de implantação das Subprefeituras, para garantir a infra-estrutura às subprefeituras, para acompanhar e supervisionar o processo de implantação, para coordenar comissões intersecretariais, transferir bens, remanejar pessoal e também apresentar projetos de lei e enviar para a Câmara para criar novas dotações orçamentárias, específicas e próprias para cada subprefeitura.

Então, nesse processo de mudança, o Executivo terá de implantar, progressivamente, essa nova estrutura, detalhando competências e atribuições, e evitando a duplicidade, fazendo a transferência gradual, de acordo com o volume de serviços, limitações orçamentárias, e sem perder a continuidade, indo transferindo para as subprefeituras unidades de serviços, criando unidades gerenciais nas subprefeituras, e disciplinando seu funcionamento por decreto, através de instrumentos de cooperação entre órgãos e entidades da Administração. Isto é, antes de ter uma lei final, então, um decreto, por exemplo, da Prefeita, dirá o seguinte: "O Secretário da Saúde ... estabelece um acordo com a subprefeitura tal ..., no sentido de que ...".

Então, a idéia é de que esse processo gradual vá se fazendo por meio de decretos de ação conjunta; aí, deu certo isso, vira lei. É essa a idéia de que, diante do tamanho da Cidade e da complexidade de tudo isso, se façam as mudanças todas com bastante sabedoria, para que elas possam andar o mais certo possível, mantendo nas Secretarias e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Técnico de Direção I

Folha nº 71 do proc. nº 1-0346-3001
Assessoria M. S. Marques

ROD.: F08 FOLHA:2

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública sobre Registro 10.866

Subprefeituras - Campo Limpo ORADOR:

DATA: 19.11.01

SEM REVISÃO

nas Regionais essas atribuições, até a total implantação; realocar a dotação orçamentária.

E entre o Executivo e o Legislativo vai caber - então, a próxima é isso: Garantir para que, no máximo, em três anos, a partir da vigência da lei, se instale o novo modelo organizacional da Prefeitura.

Bem, o teor todinho tarde de hoje da lei, dessa apresentação que fizemos, está aí, na mão de vocês. Quero me desculpar pelo fato de nosso cineminha não ter funcionado como deveria, mas acho que deu para acompanhar um pouco aí a idéia.

Então, abriremos, agora, para o debate, e estaremos prontos para tentar responder. Assim, peço à Leda para nos ajudar neste debate, como Administradora, podendo também ajudar, conhecendo as pessoas por nome e fazermos o debate.

A SRA. LEDA - Queria primeiro agradecer a presença de todos e anunciar o Governo local que está presente: a Norma, de SARs; a Diretora do Distrito de Saúde, Laura, e dizer como é importante estarmos aqui hoje, discutindo a subprefeitura, ...

... (Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)...

(Denise)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção

ROD.:F09 FOLHA:1 TAQ.:Denise SESSÃO:AUD
ORADOR: DATA:19-11 SEM REVISÃO

(transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

...diretora do distrito de saúde, Laura, e dizer como é importante estarmos aqui hoje discutindo a subprefeitura, as dificuldades que sentimos na administração da regional, o quanto percebemos que precisamos mudar, que tem de descentralizar para termos um controle e uma diretriz política regionalizada. Os nossos problemas são completamente diferentes dos problemas de Pinheiros, do Jabaquara, da Casa Verde, da Sé. E é fundamental que primeiro dividamos a nossa regional em duas, é praticamente inviável que seja centralizado.

Deixo em aberto. Depois vamos falar do conselho de representantes, como terá um papel fundamental. O que entendi da explicação da Aldaíza em Santo Amaro é que seria um conselho político, que tem poder e a primeira instância ao lado do subprefeito. Então, estão abertas as inscrições, quem quiser fazer algum comentário.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. - Na verdade é uma dúvida. Nessa nova formatação que entendo ser a partir de uma leitura regional, mas quero entender se não é simplesmente uma reprodução em miniatura do que é hoje a Prefeitura. Como fica a composição, queria entender melhor. Como ficam representadas as diversas Secretarias, os diversos órgãos ou as atividades que vão se desenvolver nessa subprefeitura?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. BENEDITO - Sou presidente do PSDB de Campo Limpo. Vereadora, tenho na verdade cinco perguntas. Poderia formulá-las e entregar por escrito depois. Uma das preocupações minha é o porquê de tanta urgência em se aprovar esse projeto, ainda este ano, de tamanha



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

1ª n.º 73 do proc.
n.º 01.095.000/18.001
Noemí M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I

ROD.:F09 FOLHA:2

TAQ.:Denise

SESSÃO:AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA:19-11

SEM REVISÃO

envergadura que necessitaria de tamanha discussão e debate para um amadurecimento da população. Essa é a primeira. A segunda, por que aumentar o número de subdivisões administrativas com tanto poder? Pelo que entendi, cada subprefeitura terá bastante poder, muitas subdivisões de serviços, o que acho ótimo, mas não vejo necessidade de tanta subdivisão. Não seria mais lógico uma subprefeitura abranger diversas regionais? Antigamente, tínhamos subprefeitura em Santo Amaro que abrangia toda a zona Sul praticamente. Terceiro, por que tanta centralização de poder? Pelo que estou vendo no projeto, quase tudo está nas mãos da Prefeita. E é até interessante que o projeto de lei fale em Prefeita, se daqui a três anos tivermos um Prefeito, não sei como fica. (risos)

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Quando só tem o "o", nós, mulheres, temos de nos adaptar. Então, o homem também pode se adaptar ao "a", sem perder a sua masculinidade. (Palmas)

O SR. BENEDITO - Certo. A pergunta é: por que tanta centralização de poder? Tudo bem que existem os conselhos, mas não estamos debatendo isso.

Eu diria que a descentralização é ótima, principalmente na parte de prestação de serviços e outras coisas mais, com poder de decisão. Isso poderia ser feito com as atuais administrações regionais também, desde que se estruture as regionais para isso. Se houver a descentralização do jeito que as regionais estão sucateadas, acho que não vai acontecer nada.

As pessoas procuram, em qualquer órgão público, eu diria que não é só os municipais, debate-se mas nunca se consegue o que quer.



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

lha n.º	741	do proc.	
n.º	01.0946	de	3001
Noemima M. S. Marques			
Assistente Técnico de Direção			

ROD.:F09 FOLHA:3

TAQ.:Denise

SESSÃO:AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA:19-11

SEM REVISÃO

Vai nas regionais e o nível de informação é precaríssimo. Primeiro que não tem informações por telefone, não sei se foi criado na atual administração, não se informa absolutamente nada por telefone. Você tem de ir, enfrentar fila, esperar, não tem solução. Então, acho que não precisaria subprefeitura em cada regional, e até é um número maior, para se implantar essa descentralização. Acho que as regionais, do jeito que estão, vão emperrar tudo.

E por último, em termos orçamentários, pergunto se há previsão do custo disso tudo, já que sabemos do estado lastimável em que se encontra a Prefeitura. Eu sei que o projeto é bom, defendemos, mas acho que há necessidade de muito mais debate e amadurecimento, deve-se pensar muito bem como se implantar isso tudo numa Prefeitura falida como se encontra e com uma estrutura toda sucateada e todos sabemos. Obrigado.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Podíamos ter mais um antes das respostas.

O SR. - Duas perguntas, Aldaíza. Você está de parabéns, foi a criadora da questão dos distritos em São Paulo, ao mesmo tempo louvando os distritos, a Sandra e a Laura que estão na implantação desse projeto na saúde. Como ficam os distritos? Gostaria de saber quais as fórmulas usadas para criar os distritos. Por exemplo, nós estamos no distrito de São Luiz, Administração Regional de Campo Limpo, desculpa, a futura subprefeitura de Campo Limpo dizem que será na estrada de Itapeceira. Então, tem o hospital do Campo Limpo, a Escola Luiz Tenório, que entra no distrito de São Luiz e subprefeitura do Guarapiranga. A questão de afinidade de ligações não



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA LT-10
Assistente Técnico de Direção F

Boa n.º 73 do proc.
n.º 91-53616 de 18.10.11
Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção F

ROD.:F09 FOLHA:4 TAQ.:Denise SESSÃO:AUD Registro 10.866
ORADOR: DATA:19-11 SEM REVISÃO

é questão dos distritos. É muito difícil os corredores de ônibus serem realmente o eixo de ligação. Realmente os distritos não acompanham.

A segunda pergunta seria mais um pedido. A subprefeitura de Guarapiranga não define muito bem a nossa região, proporia o nome de subprefeitura de M'Boi Mirim, porque acho que é o eixo que define mais a questão do que o Guarapiranga. Acho que a represa é imensa e não representa bem a região.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Mais um?....F10



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIOGRAFIA

Folha n.º 76 do proc.
n.º 01-0946-3001
Assessoria Técnica de Direção I
Registro 10.866

ROD.:F10 FOLHA:1

TAQ.:Denise

COMISSÃO:Aud

ORADOR:

DATA:19-11

SEM REVISÃO

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Mais um?

O SR. FRANCISCO CANINDÉ DO NASCIMENTO - Gostaria de agradecer a oportunidade. Sou do PSB, região do Padre Jaime. Estou sempre pedindo que essa região seja reconhecida como eixo da M'Boi Mirim. Gostaria de afirmar a nossa luta pelo hospital, pelo batalhão da polícia, do corpo de bombeiros da nossa região. Por isso, seria bom termos a nossa própria subprefeitura.

Quero dizer ao colega do PSDB, que fez a segunda pergunta, precisamos de uma subprefeitura o mais rápido possível pela área ser muito extensa. Estamos na região do Jardim Ângela que é grande e a própria administração hoje não conhece toda região como nós que moramos lá, como nós que atuamos no dia-a-dia. Precisamos de fato ter na região uma subprefeitura que venha o mais rápido possível. Por isso, nós queremos, a maioria, a subprefeitura. Então, por essa região ser muito extensa, precisamos que seja dividida e que tenha o nome de eixo da M'Boi Mirim, porque em todos os locais que vamos, dizemos que moramos no eixo da M'Boi Mirim, ou seja, as pessoas perguntam e digo que sou da M'Boi Mirim. Sou uma liderança que pega o eixo da M'Boi Mirim, Capela do Socorro até Jardim Capela, então é M'Boi Mirim. Era isso.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Tem mais um? Depois fazemos outra rodada. Farei alguns esclarecimentos. Primeiro, gostaria de colocar que o projeto foi elaborado pelo Executivo, sou vereadora, então, vou comentar algumas coisas no seguinte sentido. Além do fato de eu ser vereadora, acho que essa discussão da Cidade venho fazendo há alguns anos, não só como vereadora, mas também como professora da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Forma n.º 77 do proc.
n.º 21.984/301
Nome M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.:F10 FOLHA:2

TAQ.:Denise

COMISSÃO:Aud

Registro 10.866

ORADOR:

DATA:19-11

SEM REVISÃO

PUC e muita coisa por meio do estudo que fizemos do mapa da exclusão e inclusão social. Então, isso vai me dar algumas condições para eu responder e vou tentar dar a minha análise da cidade e não porque sou vereadora do PT. Quero esclarecer algumas coisa aqui.

Quanto à pergunta da Laura, esse projeto não define de saída a representação das secretarias. Acho que o teor do projeto, pelo que pude entender, o Executivo optou em um projeto que instala subprefeituras e a partir daí, descentraliza. Uma opção que se teve em 89, acho que sofreu uma interdição de ir para frente, porque se juntou a criação da subprefeitura com a reforma administrativa da Prefeitura. O assunto ficou tão comprido e complexo que quando chegou a subprefeitura não deu para implantar, porque a mesma lei extinguiu a Secretaria, fazia isso e aquilo, demorou tanto tempo para ser preparado, mais três anos, chegou final do governo na Câmara e chegou natimorta, porque era fim de governo, então, a Secretaria não estava com vontade de descentralizar e não havia muito sentido.

Acho que o que está sendo proposto desta vez é demarcar a direção de implantar as subprefeituras. Essa é a direção e esse é um compromisso do governo. Por que implantar subprefeituras em urgência? Não é bem de urgência, porque uma coisa que está esperando 11 anos não é bem de urgência. Acho que a proposta é de implantação gradual. Então, cria as subprefeituras e a partir daí faz-se a descentralização das Secretarias.

Hoje, o administrador regional, a administradora regional não tem poder administrativo para coordenar as várias áreas. Então, cria essa figura do subprefeito, tanto que a lei não cria outros cargos



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção

ROD.:F10 FOLHA:3

TAQ.:Denise

COMISSÃO:Aud

Registro 10.866

ORADOR:

DATA:19-11

SEM REVISÃO

além do subprefeito ou subprefeita, um chefe de gabinete, uma chefe de gabinete.....Beth



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção I

Folha n.º 73 do proc.
n.º 21.094/6-3001
Noêmia M. S. Marques
Registro de 10.806

ROD.: F11 e 12

FOLHA: 1

TAQ.: beth

COMISSÃO de 10.806

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

...um chefe de gabinete ou uma chefe de gabinete, um assessor ou uma assessora jurídica e um assessor técnico. Só, como embrião para a partir daí e o estudo Remanejamento de Pessoal. O Sr. Benê acho que falou muito bem. O sucateamento das próprias regionais, isso tudo tem de ser repensado. Repensado com informatização, com concurso, chamando o pessoal, dando outra capacidade. Acho que ele tem toda a razão mas não dá, absolutamente para continuar a regional de um lado - e eu tentei explicar isso na minha apresentação e cada secretaria com uma divisão regional do outro. A Saúde tem uma, a Educação tem outra, etc. É preciso no mínimo - e esse tem de ser o primeiro ato do governo, a partir da aprovação da subprefeitura, inclusive até já se colocar isso na lei que as várias secretarias têm de se ajustar aos limites definidos para a subprefeitura. Para quê? Para pelo menos ter o conjunto de órgãos da mesma região. Por isso, acho que esse projeto de lei não tem a estrutura terminada. Ele só diz, e já foi colocado, que teria a área de finanças, administração, a parte de desenvolvimento social, desenvolvimento urbano e dá por grandes áreas mas não por estrutura. Aí acho que a partir da implantação vai tendo a estrutura. Foi essa a opção do projeto de lei.

Quanto à questão da centralização e descentralização existe uma questão: será que precisa de tanta regional, tanta subprefeitura? A pergunta é do Benê. Tenho uma perspectiva no sentido de número, talvez mais parecida com o PSDB do IDEAC que propôs uma subprefeitura para cada distrito. O PSDB propôs 96. Esta proposta tem 31. Então,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Fla n.º 80 do proc. 346-2001
M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: F11 e 12

FOLHA: 2

TAQ.: beth

COMISSÃO Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

acho que na verdade temos regiões de uma ausência da presença do Estado Municipal. Aqui mesmo vamos poder discutir. Hoje essa região toda tem três: Capela, Campo Limpo e Santo Amaro. É isso?

- São dados apartes fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Esta região hoje tem Capela do Socorro, Campo Limpo e Santo Amaro, não é isso? E a proposta é dobrar. Em vez de três serão seis subprefeituras. Por quê? É como a fatia da pizza. A azeitona está lá no meio. Quem está na beira fica com a casca. Nunca chega azeitona lá. A cidade tem sido pensada desse jeito. Quem mora mais para a beira nunca vê a cara da azeitona. Em geral os centros de poder funcionam como a azeitona: ficam perto do centro e o pessoal tem a presença próxima da representação pública, inclusive trabalhando a questão. Por exemplo: Cidade Tiradentes, uma das áreas. Vejam que são praticamente conjuntos da Cohab. Poderia ter uma base habitacional para o desenvolvimento sair para o grau de resolução para a habitação. Mas é uma região que é afastada de ter ali a presença da Prefeitura. Funciona como uma área de fronteira. Área de fronteira não tem poder público. Vale tudo. Área de fronteira tem alta violência, tem um destrato.

Por menos que a presença de uma subprefeitura possa fazer em uma região só o fato de trazer na igualdade das outras...

(final do lado B da primeira fita)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Técnico de Direção

Folha n.º	31	do proc.
n.º	91.232.450	de 1900
Nº 10.800		
Assistente Técnico de Direção		

ROD.:F13	FOLHA:1	TAQ.:Paula	COMISSÃO:Subprefeituras	Registro 10.800
ORADOR:			DATA: 19-11-01	SEM REVISÃO

Outra questão também é a gente de algum-modo anular um pouco o nosso papel enquanto sociedade. Então, a questão de recurso orçamentário de fato está colocado aí que caberá ao Executivo fazer as alterações orçamentárias. Agora, também acho que o senhor tem razão: estamos com uma Prefeitura sucata. Uma coisa é resolver, ou seja, o que tem de ser resolvido de forma central, ou já resolver descentralizado. Porque enfrentar esse sucatamento temos de enfrentar. Será que vamos fazer padrão Delfim Neto? Primeiro vamos crescer para depois dividir? Então, como estamos esperando isso há muito tempo acho que a idéia é, realmente, ser provocativa porque acho que quem está sentado na Prefeitura é difícil sair daquele lugar, é muito difícil. Trabalhei em regional. Não é uma coisa que estou falando de teoria. Estou falando por ter vivido. Então, acho que se de fato criarmos essa provocação concreta de ter um estatuto de subprefeitos será uma força de atração. Entendo que é uma questão chave para podermos efetivar isso de uma vez, caso contrário vamos continuar a teoria de subprefeituras como há 35 anos de regional estão falando de subprefeituras, ou em 11 anos de Lei Orgânica falando de subprefeituras.

O Padre Jaime pergunta em relação aos distritos. Não sei exatamente, mas me parece quanto aos distritos de saúde as regiões foram agregadas de outras formas.

- Aparte fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Não. Eles seguiram o mapa dos distritos, mas como são 96 distritos, eles juntaram os 96 em 41 de modo que não são esses 96 em 31. Vai haver essa adequação.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIOGRAFIA

Folha n.º 82 do proc.
n.º 01.036.19.201
Assinatura M.S. Marques
Registro 10.866

ROD.:F13	FOLHA:2	TAQ.:Paula	COMISSÃO:Subprefeituras
ORADOR:		DATA: 19-11-01	SEM REVISÃO

- Aparte fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É. Então, isso terá de ser discutido. Tanto quanto os limites dos distritos. Acho que essa é uma discussão boa. Porque os limites dos distritos primeiro obedecem setores censitários. Faz 11 anos que falamos dos distritos em São Paulo que é a única cidade que já tem o censo, que sabe o resultado por distrito. Isso nos permitiu um avanço muito grande. Custou muito para as pessoas começarem a discutir essa conversa dos distritos. Isso era uma coisa que não se discutia muito. Agora, fiz uma proposta para que no ano que vem, em fevereiro ou março, façamos uma reavaliação de 11 anos depois dos limites dos distritos, se precisa fazer ajustes, alguma coisa assim. Por exemplo, tem numa boa discussão o pessoal de Santo Amaro não aceita que a região do Brooklin fique para o Itaim Bibi. Então, têm algumas discussões que possivelmente estão maduras para serem revistas e daí ou alterar limite de distrito, não sei, mas desde que os setores censitários não sejam interrompidos, eles não podem ser cortados, e nem os distritos. Aí, temos de ver o que vamos fazer, renomear, estender limites. Acho que essa é uma discussão para verificar onde tem problema.

Em relação a questão de Guarapiranga e M'Boi, acho que essa é uma proposta interessante. Eu estava pensando que a talvez a lei deveria dizer que no prazo de um ano a população elegerá o nome das subprefeituras. Acho que isso seria uma coisa interessante. Vi uma situação como essa ocorrer em Buenos Aires, quando houve até votação do símbolo, do nome. Acho que isso é uma coisa interessante para criar



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

lha n.º 33 de proc.
n.º 10342 de 2001
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I

ROD.:F13	FOLHA:3	TAQ.:Paula	COMISSÃO:Subprefeitura	Registro 10.866
ORADOR:			DATA: 19-11-01	SEM REVISÃO

a identificação. Talvez isso seja uma coisa que poderíamos pensar. Vou ficar por aqui.

Vamos ver agora o segundo bloco de perguntas.

O SR. ELIAS - Sou o Pastor Elias da Associação de Famílias. vejo como esse plano é importante. Quando a casa é muito grande é difícil ver em todos os lugares. Então, dividindo-se todos poderão ser beneficiados de forma mais completa. Agora, como vimos existem 28 regionais. Serão acrescidas 31 subprefeituras. A pergunta é: todas terão o mesmo poder ou será que as já existentes terão poder diferente? São outras atribuições ou todas são iguais para as novas em relação as velhas? A segunda questão seria: As subprefeituras poderão interferir com relação a educação, a saúde, o esportes, essas coisas? Se são as Secretarias que estão gerindo acima das subprefeituras como seria essa interferência no caso ou esse poder estará adquirindo como foi mostrado? Com relação a estrutura básica inicial, nós tínhamos esse plano do conselho tutelar que está numa situação muito precária. Será que com essas subprefeituras montadas terá um apoio, uma estrutura para que eles realmente possam trabalhar e fazer aquilo que é necessário? Como seria a distribuição de verbas? Pela região? Pelos impostos que são geridos ali? Será que algumas subprefeituras ficarão numa situação de carência? Seria isso. Muito obrigado.

A SRA. ZILDA - Vou complicar um pouco, mas preciso entender. Quero saber sobre a unidade orçamentária. Entendemos que na proposta existirá um Orçamento único. Mas, ao mesmo tempo está sendo enviado para a Câmara a proposta de criação de novas dez unidades



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Fla n.º	89	do proc.
n.º	21.0386	de 13
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

ROD.:F13	FOLHA:4	TAQ.:Paula	COMISSÃO:Subprefeitura
ORADOR:		DATA: 19-11-01	SEM REVISÃO

orçamentárias na área da saúde. Ao mesmo tempo cria-se também como proposta de governo autarquias que no nosso caso, por exemplo, a autarquia de Campo Limpo abrange grande parte de Santo Amaro. Saímos do nosso pedaço e vamos para Santo Amaro no pronto-socorro, nas maternidades, os equipamentos que lá existem. Quero entender dentro das subprefeituras como é esse processo. O projeto de lei da criação das (??) está lá. Quero saber como fica para o subprefeito daqui? Concordo com a proposta de Guarapiranga que tem de ser M'Boi Mirim porque não desce Guarapiranga. Seriam dois distritos que estão na mesma (??) da saúde com uma autarquia que irá para uma terceira região que é a de Santo Amaro. Queria entender um pouco mais.

O SR. MAURÍCIO - Boa noite. Sou da região do Jardim Capela. Tenho duas perguntas. A primeira é completando a do companheiro que perguntou se teremos recursos para implantar essas subprefeituras. Agora, a outra é o seguinte: uma vez tendo esses recursos, a própria subprefeitura terá recursos para abranger os parques que ela vai cuidar? Segundo: vocês vão tomar cuidado para que as subprefeituras não hajam com protecionismo porque terá o problema dos líderes comunitários com cada um puxando a sardinha para o seu lado? Essa é a pergunta. Muito obrigado.

(O SR. WAGNER ...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 85 do proc.
n.º 91-0946 de 1901
Assistente Técnico de Direção
M. S. Marques

ROD.:F14 FOLHA:1

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Subprefeitura Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SEM REVISÃO

O SR. WAGNER - Boa noite. Sou morador do Catanduva. Acho que desde o ano passado se discute esses modelos matriciais e a sua repercussão a nível local. Isso implica uma lógica territorial muito forte. Isso exige uma outra relação do cidadão com o território onde ele mora. E, por conta dessa exigência toda aquela malha de representação de conselho tutelar, conselho disso, daquilo, essa nova autarquia que vem de forma regionalizada, nas cinco regiões geográficas das autarquias de certa maneira nessa estratégia de você pensar as subprefeitura na sua implantação, quais apontamentos existem para amarrar essas pontas? É complicado isso.

O SR. EMÍLIO DE ALMEIRA - Sou presidente do PSB do Capão Redondo. Quero fazer uma pequena reflexão. Talvez duas propostas de emenda ao projeto de lei da subprefeitura. Entre os critérios que tínhamos para a constituição da subprefeitura, estava pequeno, mas consegui ler que eram critérios sócio-econômicos, territoriais, geográficos. E, na nossa região, estamos numa região de transição entre os que moram na Vila Andrade, que tem um gostinho de Morumbi, e quem mora no Capão Redondo. Acho que do ponto de vista sócio-econômico é extremamente conflitante o pessoal de Vila Andrade e o pessoal do Capão Redondo na mesma subprefeitura. Para gerenciar esse pessoal, os padrões de vida, a formação, os problemas devem ser totalmente diferentes do Capão Redondo que, por sua vez, são muito próximos dos do Jardim Ângela, Jardim São Luiz. Outro aspecto é que vai se utilizar a constituição da sede da subprefeitura como instrumento de desenvolvimento para uma região muito pobre. Então, aqui temos essa possibilidade: não temos a sede da subprefeitura do M'Boi. Por que não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	86	do proc.
n.º	01-0546201	de 19
Noemia M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		

ROD.:F14	FOLHA:2	TAQ.:Paula	COMISSÃO:Subprefeitura	Registro 10.866
ORADOR:		DATA: 19-11-01	SEM REVISÃO	

agregar a subprefeitura do M'Boi e do Capão Redondo onde temos uma população com os mesmos problemas e escolher um local no fundão para que levemos desenvolvimento para lá através da subprefeitura? Do jeito que a subprefeitura está sendo proposta nesse projeto de lei será um instrumento gerador de desenvolvimento onde ela estiver. E nós podemos levar como um grande instrumento até dentro do Capão Redondo como gerador de desenvolvimento nessa região muito pobre dentro da cidade. Gostaria de dizer que as subprefeituras têm de ser implantadas em regime de urgência na medida do possível e acho que aqui são poucas, são duas, mas poderia ter mais porque é a região mais pobre da cidade. Temos de aprender a exigir que se traga a riqueza das regiões centrais para a nossa, que é uma das regiões mais carentes. Temos de começar a desenvolver consciência da necessidade de distribuir renda pelo país a qualquer custo. Quem conhece Jardim Aracati, Jardim Jacira, Jardim Capela sabe que essas coisas saltam aos olhos.

Não entendi bem sobre a desativação das outras subprefeituras quando forem implantadas as subprefeituras. Como será esse processo? Quais serão desativadas primeiro? Quais permanecerão? E, finalmente, uma provocação para a vereadora. A senhora sabe que o PSB tinha uma proposta radical para a implantação das subprefeituras: eleição dos subprefeitos em lista tríplice.

(A nossa vereadora...Paula)



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 37 do proc.
n.º 01-03157001 de 19-11-01
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Assistente Técnico de Direção I

ROD.:F15 FOLHA:1

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SEM REVISÃO

A nossa vereadora falou que está pensando em colocar um anexo que em um ano votemos para dar um nome às subprefeituras. Por que não colocar, se é tão fácil, eleger o subprefeito?

A SRA. _____ - Boa noite. Temos várias lideranças aqui. Parabéns. Conheci a senhora na televisão, de propagandas políticas. Achei a senhora muito simpática e transmite uma paz muito grande quando fala com a gente. Queria dizer uma coisa: ninguém melhor do que o Sr. Saraiva e o Figueiredo, que são duas lideranças, que conhecem toda a região do Campo Limpo para dizer o quanto é grande a nossa região. Moro no Jardim Havana(?) há 25 anos, sou uma das lideranças de lá. Quero dizer que costumo acompanhar projetos, pedaços de projetos, propagandas, recortes de jornal dos políticos. Cada um projeta. Quanto a subprefeitura não vejo a hora que se faça isso. É muito difícil administrarmos até as nossas casas, todos sabem disso. Imaginem uma região tão grande como a do Campo Limpo. Há algum tempo atrás fizeram as miniprefeituras. Parece que tem alguma coisa lá como miniprefeitura, no Capão Redondo. Não sei o que aconteceu que não teve. Tenho acompanhado quase todas as administrações. É difícil mesmo. Acompanhei o mandato do Jânio, da Erundina, do Maluf, do Pitta. Tenho fé em Deus que vou acompanhar o mandato da Marta. Sou uma liderança comunitária. Não sou uma liderança política. Por isso acompanho todos os mandatos e procuro me dar bem com todos os partidos porque no dia em que uma liderança disser que é uma liderança e que quer o bem da comunidade, da população, acho que poderemos resolver todos os problemas.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 38 do proc.
P. 0326 de 1901
M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.:F15	FOLHA:2	TAQ.:Paula	COMISSÃO:Subprefeitura	Registro 10.866
ORADOR:			DATA: 19-11-01	SEM REVISÃO

Quero dar parabéns à Leda pela coragem que tem. Quero dizer também que na minha rua corri atrás,. Não perdi tempo. Participei de três conferências, a municipal, a estadual. Ontem, estávamos no Anhembi. Parece que tinha uma liderança do Catanduva. É desgastante lutarmos pelo bem da comunidade e de todos. Quero dizer que não vejo a hora de começarem as subprefeituras. Muito obrigada.

O SR. ESTEVÃO - Boa noite. Sou morador do Jardim Guarujá. Queria saber se quando as subprefeituras estiverem instaladas nos nossos bairros, se quando houver o estouro de verbas, se nós, moradores da zona Sul, teremos aumento dos nossos impostos para cobrir o déficit da nossa subprefeitura. Isso ocorrerá? Teremos de tirar dos nossos bolsos para cobrir a vazão de dinheiro de aplicações erradas das subprefeituras. Isso será declarado de imediato á comunidade ou será acobertado como vem ocorrendo? Muito obrigado.

(O SR. PAULO...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	33	do proc.	10866
Assistente Técnico de Direção I			
Registro 10866			
SEM REVISÃO			

ROD.:F16 FOLHA:1

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Subprefeitura

DATA: 19-11-01

ORADOR:

O SR. PAULO - Boa noite a todos. Sou da direção do PC do B no Campo Limpo. Há duas preocupações. Uma vou reforçar aqui a fala da Laura, da Izilda, de algumas companheiras que falaram aqui quanto a questão da extinção de alguma Secretarias. Gostaria que a vereadora nos fizesse uma projeção, que projetássemos aqui quando as subprefeituras estiverem implantadas como ficaria para termos uma idéia. Acho que ninguém colocou que já poderíamos entrar na questão de como seriam os conselhos de representantes, como se dará a formação desse conselho e qual o papel que ele terá em relação às subprefeituras.

O SR. AILTON - Boa noite vereadora, boa noite administradora. Quero ser um pouco mais radical. Sou morador do Capão Redondo e quero fazer a seguinte proposta para que seja apreciada no final do projeto. A nossa região tem alto crescimento populacional. Se pegarmos Vila Andrada, Campo Limpo e Capão Redondo já podemos criar uma subprefeitura saturada. Então, quero propor três subprefeituras: uma subprefeitura do eixo do M'Boi, a suprefeitura do Campo Limpo e Vila Andrada e a subprefeitura do Capão Redondo. O Capão Redondo é o maior distrito em população, são cerca de 110 mil habitantes. Então, seria uma subprefeitura do Capão Redondo. Se há problema com criação de cargos, como alguém falou, eu discordo. Discordo porque da forma como a vereadora colocou, com quatro cargos em cada subprefeitura não dá nem para ler as licitações.

O SR. JOAQUIM - Boa noite, vereadora; boa noite senhores e senhoras. Sou morador do Jardim Guarujá também. Moro num conjunto habitacional do CDHU. Quero fazer uma pergunta. Está todo mundo



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	do proc.
21-03-2001	10-03-2001
Assistente Técnico de Direção I	
Registro 10 866	
SEM REVISÃO	

ROD.:F16 FOLHA:2

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Subprefeitura

DATA: 19-11-01

ORADOR:

puxando a sardinha para o seu lado. Se der para colocar uma subprefeitura no CDHU agradecerei muito. (Risos) Acho que isso é a região Sul, a região mais carente de São Paulo. Se vai para M'Boi Mirim ou não sei aonde...mas, todos conhecem a região Sul como Capão Redondo. A questão não é essa. É importante que o projeto seja aprovado e o mais rápido possível. Espero que esse projeto seja aprovado e que seja implantado o mais rápido possível porque estamos precisando. Sou morador da zona Sul e sofro como todo mundo. Apenas quero que venha com mais urgência porque estamos precisando o mais rápido possível. Sei que passa por uma aprovação, por isso e por aquilo, mas precisamos que venha logo porque para nós será bem-vindo. Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Têm algumas perguntas que foram feitas que não sei absolutamente nada. Não sei o que ficará com as autarquias porque elas nem foram aprovadas. Não sei dizer porque nem lei virou. Não sei fazer como fica. Chegou um projeto de lei dizendo que todos os estudos da descentralização serão feitos. Acho que vão aprovar as subprefeituras e as secretarias com a manifestação da população terão de tocar o barco e ver como fará a descentralização. O Paulo pediu para dar uma visão, mas não sei dizer. Ainda hoje pela manhã, quando tivemos a audiência a Vereadora Ana Martins fez uma discussão parecida com a sua e até propôs que têm algumas secretarias que possivelmente devem permanecer. Por exemplo, uma Secretaria das Finanças terá de permanecer. Poder ser que suas atividades sejam reduzidas ou pode ser que ela tenha de permanecer como está. Então, acho que nessa questão terão Secretarias que serão fortemente



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIOGRAFIA

Fls n.º 31 do proc.
n.º 21-0716 de 19-11-01
Assistente Técnico de Direção I
M. S. Marques
Registro 10.866

ROD.:F16

FOLHA:3

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Subprefeitura

DATA: 19-11-01

ORADOR:

Registro 10.866

SEM REVISÃO

descentralizadas; terão Secretarias que serão mais ou menos descentralizadas e algumas que têm função central mesmo. Por exemplo: não tem como você não ter uma política geral de trânsito e transporte na cidade. Mas, isso não significa que você não tenha de ter uma gestão de trânsito de transporte local. Então, possivelmente nessa questão de trânsito e transporte terá de ter uma ação combinada. Então, o local terá o geral para tal nível para tal. Então, terá uma avenida que irá cortar diferentes subprefeituras. Ela terá de ter uma ação conjunta. Então, acho que é difícil. Têm muitas coisas que sempre achei errado.

(Por que regional....Márcia)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 1ª

Folha n.º 32 do proc. 10.806
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: F17 FOLHA:1 TAQ.: MARCIA COMISSÃO: A
ORADOR: DATA: 19-11 Registro 10.806
SEM REVISÃO

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

Por exemplo: por que em regional só pode, em hipótese, aprovar uma planta se for até tantos metros quadrados; se não, não pode; se não, tem que ser a Secretaria? Só que o mesmo engenheiro ou arquiteto que está, por exemplo, agora na Secretaria, está como administrador regional. Eu pergunto: o que acontece? Aqui não pode, lá pode? A cabeça dele... Tem umas coisas que não dá para entender, parece que infantiliza. "Não, só pode pracinha pequena, pracinha grande é a Secretaria". O que é isso? Tem determinadas questões que se faz, às vezes, quando é lugar mais pobre, é porque é rua pequenininha, tudo pequenininho... É uma cabeça meio de infantilizar... Os meus desejos é outra coisa; agora, o que vai acontecer... A lei, o projeto que se tem na mão só diz que vai ocorrer a descentralização e que o poder da gestão local é do subprefeito. Agora, como é que vai ser, é exatamente aí que nós temos que ver, discutir, quem é da Saúde discutir isso, e daí para frente.

O pastor Elias levanta uma série de questões, que alguns vão bater nessas mesmas. O Estêvão fez uma pergunta: quem paga a conta. Eu acho que tem uma certa idéia, nessa discussão, de duas coisas: Primeiro, de que se está abrindo mão do Orçamento Participativo e do Conselho de Representantes. Segundo, de que a subprefeitura vai funcionar como uma prefeitura no sentido de trabalhar com o que arrecada. Porque, inclusive, na proposta do IPTU Progressivo grandes áreas vão estar isentas. Por exemplo, Vila Andrade vai ter que pagar,



Câmara Municipal de Tiradentes

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 53 do proc.
n.º 01-0946-2001
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

ROD.: F17 FOLHA:2

TAQ.: MARCIA

COMISSÃO: AUD

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

mas certamente Campo Limpo não vai ter que pagar, ou poucos vão ter que pagar, porque o processo de isenção é grande.

Isso quer dizer o seguinte: então não vai ter orçamento, não se vai fazer nada? Não; a idéia, porque nós estamos numa cidade profundamente desigual, e teve alguém... Quem foi que falou fortemente sobre a redistribuição? Alguém falou fortemente sobre a redistribuição. E acho que ele tem toda a razão. Na verdade, esta cidade é aquilo que a gente mostra pelo mapa da exclusão: para cada chefe de família que na Cidade Tiradentes ganha 20 salários mínimos, vai haver 260 chefes de família no Morumbi, isto é, uma distância de 260 vezes.

O processo de redistribuição tem que acontecer, e nós estamos vendo. Agora, IPTU Progressivo o pessoal está batendo. Como é que você faz redistribuição de renda? Você faz redistribuição também pela reforma fiscal, pela reforma tributária, não tem jeito. E aí, como se usa um critério de justiça? É muito difícil. Nós estamos numa cidade profundamente desigual.

Não pode, absolutamente, você dizer que só vai funcionar com o orçamento da região. Iria virar o (ININTELIGÍVEL) do Morumbi...

(Manifestação fora do microfone)

Não, veja... (MARCIA)



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	21	do proc.
n.º	10.866	de 19.11.01
Assistente Técnico de Direção		

ROD.:F18 FOLHA:1

TAQ.: MARCIA

COMISSÃO: AUD Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

Não, veja, o orçamento da Cidade, a receita da Cidade. Agora, o processo da disputa por dinheiro; não tem dúvida que é disputa do dinheiro, diante do déficit todo que tem de serviços na Cidade, então é por isso que se introduziu neste ano o Orçamento Participativo. Ainda foi tímido, quero dizer, as pessoas aprendendo a lidar, eleitos delegados de orçamento. Foi na área da Educação e da Saúde. Para o ano que vem, a proposta é de ele já ser global, e de nós termos em cada região, e essa é a lei casada com subprefeitura, o conselho de representantes. De ter um processo de representantes eleitos numa proporcionalidade ao número de moradores, de preferência de cada 20 mil moradores, um...

(INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO... Márcia)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	25	do proc.
n.º	8-0-346-3001	de 10-2001
Necem M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		

ROD.: F19 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

(Interrupção da gravação)...O Orçamento depende, primeiro, da receita. Segundo, depende da negociação da dívida. A Prefeita apresentou ao Presidente da República a proposta de se estudar uma outra forma para a cidade de São Paulo, porque é dramática a situação, no sentido de que os precatórios emitidos pelo Pitta e pelo Maluf, na verdade, foram depois financiados através do Banco do Brasil, e para não estourar o banco o Governo Federal aceitou uma dívida que é regular. Conseqüentemente, agora todos nós temos que pagar a dívida. Sei lá, Maluf, o dinheiro que diz que tem, não sei se tem, lá fora, se tem a ver ou não com isso... Isso é uma coisa que a Justiça está vendo e vai ter que explicar.

Mas o que nós sabemos dizer é que esta cidade está com peso muito grande para pagamento da dívida, e que isso reduz o orçamento. Então, uma das coisas é de como ter recursos; de como gastar com justiça; de como renegociar essa dívida. Acho que a gente vai precisar ver. Esse é um ponto.

Segundo, a idéia que está no projeto de lei - ainda respondendo ao Pastor Elias - é de um tratamento igual a todos. Agora, quando ele diz: "Como fica o subprefeito com as secretarias acima...? Uma coisa que a lei diz é que... São dois níveis de responsabilidade. Não é que vai deixar de haver secretário, mas o secretário responde pelas políticas gerais da Cidade. Agora, a execução daquela política na região fica ao subprefeito. Não quer dizer que vai deixar de haver um coordenador da Educação ou um coordenador da Saúde. Claro que tem que ter. Esses coordenadores vão também discutir com a Secretaria da Saúde, claro que vão. O subprefeito vai fazer o quê? A integração do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	de proc.
Noêmia M.S. Marques	
Assistente Técnico de Direção	
Registro 10.866	
SEM REVISÃO	

ROD.: F19 FOLHA: 2

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: AUD

ORADOR:

DATA: 19-11

ponto de vista local. Vai dizer: "Não está funcionando bem aqui, mas ali; esse posto de saúde, não aqui, mas ali...", o conselho discutindo... Pela primeira vez, ter de verdade na Prefeitura de São Paulo a gestão por território. Nunca teve isso, gente. É uma coisa tão incrível, que embora a maioria dos vereadores sejam eleitos por regiões, não tem na Câmara lugar para discutir região. Eu sempre disse: as regiões da Cidade funcionam como se fossem clandestinas; nós não temos o orçamento da Cidade regionalizado até hoje. Então, se vocês quiserem discutir o orçamento da região, vocês precisam começar a somar o que dá para somar, e o que não dá para somar não dá para saber. O que eu digo que dá para somar? Dá para somar um pouco Educação, Saúde, Assistência, Regionais... Mas isso é uma parte. O restante a gente não sabe, porque nunca, nunca, de fato, esta cidade, apesar de ter 10 milhões de habitantes, teve gestão descentralizada.

É uma coisa muito complicada. Daí, a idéia de que a subprefeitura vai forçar pé nessa direção. Vão dizer o seguinte: "Mas vai dar tudo certo?" Eu acho que vai dar certo. Mas as coisas não são tudo cor-de-rosa. Todo o mundo sabe, vai ter conflito, é uma mudança. Toda mudança tem conflito. Vai mexer no calo de um, de outro. Vai ter gente que vai chiar, vai vir um com jogo forte, vai ter outro que vai socar mais forte. Vai ter... Eu acho que é a dinâmica no sentido de criar outra forma de governar a cidade, com peso e força nas regiões. Esse é o cenário só que posso dizer. E para mim é o cenário maior.

A semana passada, eu fui convidada para ir a Montevideu fazer umas palestras. Eu vi: o Uruguai todo tem 3 milhões de habitantes; a cidade de Montevideu tem 1,5 milhão de habitantes, e para esse 1,5



Câmara Municipal de São João del-Rei

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIOGRAFIA

Folha n.º 27 do proc. n.º 10.866-1
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.: F19 FOLHA:3

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: AUD

ORADOR:

DATA: 19-11

milhão de habitantes a cidade tem 12 centros de gestão regional, com conselhos vicinais eleitos, há dez anos. E nós estamos sempre nessa coisa, com 10 milhões? Nós temos a população do Estado do Rio Grande do Sul, que tem 450 prefeituras. Quer dizer que o mesmo número de habitantes pode ter 450 e tantas prefeituras, e aqui a gente fica chiando: "Será que é muito? Será que é pouco?" Eu, sinceramente, disse lá para o... (ININTELIGÍVEL) do PSDB, eu também acho... Vamos tentar Capão Redondo... Eu sempre fui totalmente contra a proposta que o PT apresentou em 89/92, de 13 subprefeituras... Não, 8, depois passou para 13. Eu fui voto vencido, porque acho que nós temos um tamanho de cidade que não dá para ter poucos núcleos de gestão. Agora é opinião.

Aqui foi falado, pelo Maurício, se vai ter recursos... (MÁRCIA)



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 38 do proc. n.º 10.866
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
SEM REVISÃO
Registro 10.866

ROD.: F20 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: Assessoria Técnica de Direção I

ORADOR:

DATA: 19-11

Aqui foi falado, pelo Maurício, se vai ter recursos para os bairros que vai cuidar... Então, acho que é um pouco isso. De qualquer modo, entendo, Maurício, na medida que tem um governo local, eu volto a insistir, eu acho que puxa a questão. Se eu entendi bem a questão do Wagner, do ponto de vista de como fazer essa intersectoriedade, de como amarrar conselho tutelar... Hoje é difícil amarrar conselho tutelar, porque foram invalidadas as eleições, vai ter que ter outra. Não estamos amarrando nada, está tudo bem descosturado. Eu acho que vai ter que ter, através desse conselho de representantes, uma forma de ele conseguir ter esse processo de trabalho também com as representações setoriais, conselhos de saúde, para ter essa discussão intersectorial mais ampla. Agora, a direção que está colocada no projeto de lei é que a ação da subprefeitura tem que ser intersectorial, e tem que fazer essa coordenação política entre as várias áreas.

Veja, aqui a questão também, por exemplo: "Será que Vila Andrade cabe também em Campo Limpo?" - essa é uma boa discussão. Foi o Almeida que fez a questão. Essa é uma boa discussão. Eu também já achei que Vila Andrade tinha mais ligação, no seu desenho, com Morumbi. Agora, parece que tem uma afinidade através de Paraisópolis, forte. Toda vez, levanta por aí. Mas não sei, ainda é uma discussão.

(Manifestação fora do microfone)

Quer dizer, eu já ouvi de lideranças da região que Paraisópolis tinha que ficar junto com Campo Limpo. Eu já ouvi daqui. Veja bem, algumas pessoas já me disseram: "Mas como uma subprefeitura de Cidade Tiradentes? Isso é uma subprefeitura que fica todo o mundo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-1

Folha n.º	99	de proc.
n.º	01-0346	de 19-11-2011
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

ROD.: F20 FOLHA:2	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: AUD
ORADOR:	DATA: 19-11	SEM REVISÃO

na mesma; não tem ninguém para puxar para cima". Não sei, não acho esse um argumento muito bom. Na verdade, acho que essa cidade é muito puxada para cima pelas forças de muita gente que está na Cidade Tiradentes... Não sei, existe uma certa divisão, tem gente que analisa que tem que ter mais contrastes na região, tem gente que acha que não... Acho que essa é uma discussão a ser feita. Precisa ver um pouco também o equilíbrio do volume de população, questão cultural, identidade, e tal. Mas acho que essa é uma discussão que vocês podiam continuar a fazer para se chegar a essa conclusão de como é melhor.

O que mais? Acho que eu já disse quase tudo. Agora eu vou para Conselho. Fale.

(Manifestação fora do microfone)

O SR. - Desculpe, inclusive a proposta do Aírton, eu acho que ele esqueceu... (INAUDÍVEL). Só que a proposta de Aírton, que já foi levantada, por entidades ainda no início do ano... (INAUDÍVEL) se isso não demora o processo, também, como que fica isso. Até que ponto essa proposta está fechada, ou ainda está aberta para ser discutida, entendeu? Se abrirmos novas propostas, se pode demorar ou atrasar o processo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É difícil dizer isso também. Qual foi o nosso compromisso? Quando esse projeto de lei chegou na comissão, como a gente está na Presidência da Comissão de Política Urbana, foi abrir o debate para poder ouvir e fazer um parecer mais abalizado. Há uma intenção, isso inclusive supõe-se que a gente pedisse que ainda demorasse um pouco... (REGINA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DI-10

Folha n.º	100	do proc.
N.º de	10.866	
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		

ROD.: F21 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

...que a gente pedisse que ainda demorasse um pouco a emissão do parecer, fizemos uma justificativa para poder fazer as audiências todas, vamos fazer 16 audiências. Agora tendo uma na Freguesia do Ó, o Tadeu está fazendo lá enquanto eu estou aqui e assim vai. Vamos fazer nesta semana, domingo, sábado, segunda e terça-feira à noite terminamos com uma no MASP, na Avenida Paulista, que é mais aberta para a cidade, portanto, quem quiser ir lá está convidado.

Então sobre essa pergunta, eu não sei mesmo dizer, se começar a mexer desaba toda essa engenharia, de quantos para cá ou para lá. Mas de qualquer modo acho que das nossas considerações no relatório vai constar essa questão. Agora, também de qualquer modo, há sugestão de nome, disso e daquilo, vamos colocar. Tem uma proposta aqui, a provocativa, que diz assim: como é que é? Se pode votar nome não pode votar subprefeito? Então, a questão é que a própria Lei Orgânica diz que ele é nomeado pela Prefeita, mas o entendimento que se tem principalmente neste momento de implantação é que tem de ser um processo muito ajustado, muito equilibrado no todo da Gestão. Acho que precisamos ter uma condição de assentar a proposta, a figura da subprefeita ou subprefeito vai ter de ser uma pessoa que agüente o tranco para poder levar a proposta para frente. Acho que então não é absolutamente o momento para o processo ser aberto em eleição. Estamos numa fase de implantação, de desenho da proposta, de vermos como será o formato. Aí sim, vingando essa criança, pode ganhar autonomia e caminhar para isso, mas temos muito pouco acúmulo para caminharmos para isso. Não se trata de ditadura, nada disso, mas está se tratando de validarmos o mecanismo do conselho de representantes, estruturá-lo,



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção

Folha n.º	101	do proc.
de	19-11-11	de 19-11-11
Assistente Técnico de Direção		

ROD.: F21 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

estruturar também os passos da democracia fortemente e aí caminhar e crescer com pé firme. Não sei, coloco isso à consideração, porque a democracia é sempre importante.

Então a questão do conselho, eu vou agora parar para dizer a vocês assim: existem cinco projetos de lei na Câmara sobre o conselho. Fizemos várias audiências e na verdade a nossa visão é que todos os projetos de lei precisam receber um substitutivo para ficarem mais adequados ao processo de democratização da gestão local. Vou mostrar algumas idéias aqui. No folheto vocês receberam em inteiro teor os projetos de lei e a nossa idéia é ter um só projeto, incluindo todos, e que não seja de autoria de um Vereador, mas sim do conjunto dos Vereadores. Pela lei o Conselho de Representantes participa do planejamento, da elaboração das propostas e diretrizes orçamentárias, do Orçamento Municipal, do Plano Diretor, das revisões do orçamento. E nas discussões que começamos a ter com a coordenação do orçamento participativo, a proposta é de que haja relação entre o Conselho de Representantes e os delegados regionais do Orçamento. Diz aqui que "cabe ao Conselho participar a nível local da fiscalização da execução do Orçamento e dos demais atos da Administração". Diante dessas atribuições do conselho, tem mais uma atribuição aqui de acordo com a Lei Orgânica, que seria de encaminhar representações ao Executivo e à Câmara Municipal de São Paulo a respeito de questões relacionadas ao interesse da população local. Então o que vimos do conjunto das propostas... só um instante, estou passando aqui...

Então as propostas que apresentam nos projetos de lei ainda não foram o bastante casadas, eu acho, com as funções de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE-10

Folha n.º 102 do proc. 21-846-7001
Noêmia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: F21 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

subprefeituras que estão nessa proposta que acabamos de ver. Então acompanhar a aplicação do Orçamento, acompanhar os atos da administração, criar comissões de inquérito, fiscalizar os órgãos, fiscalizar a execução de projetos de obras, formular representações, criar comissões especiais de fiscalização, apurar irregularidades nas subprefeituras. Temos esse material do conselho na forma de uma questionário que passaremos aos senhores. Então, funções consultivas são encaminhar ao prefeito lista tríplice para a indicação do subprefeito, dois dos cinco projetos falam nisso; contribuir na elaboração do Plano Diretor; propor à Câmara propostas de plebiscito referendun sobre questões locais; contribuir na elaboração das diretrizes orçamentárias; manifestar-se em projetos que tenham impacto urbanístico e ambiental na região, participar da proposta orçamentária; opinar na política e nos padrões de atendimento dos serviços locais. Vocês vão notar que...



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	103	do proc.
21-05463001		
Assistente Técnico de Direção		

ROD.: F22 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: AUD

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 29-11

SEM REVISÃO

Vocês vão notar que há coisas que se repetem em funções fiscalizadoras e consultivas porque os vários projetos acabam colocando essas atribuições num canto e noutro. Nesse questionário estamos passando exatamente esse conjunto de idéias para que as pessoas possam até ter isso na mão e se quiserem discutir e registrar suas opiniões. As deliberativas é a participação na formação do Orçamento dos órgãos municipais da região; nas diretrizes orçamentárias, o que já estava em outro; no Plano Diretor; na fixação de prioridade de execução de serviço; de encaminhar à Câmara e ao Executivo representação, sugestão de projetos ao Legislativo e a sua regulamentação ao Executivo; convocar Prefeito, Secretários e Subprefeitos ou autoridades locais para audiências para temas de interesse local; deliberar sobre questões relativas à organização interna do Conselho; e moção de desconfiança do subprefeito.

Então a questão é que haja um conselho por sub-região. Existem várias propostas também quanto ao número de conselhos, ter um número fixo para qualquer região ou ser um número proporcional aos habitantes ou misto. Das discussões que temos tido, parece que esse número proporcional é o melhor que teríamos. Por exemplo, dos projetos de lei, a proposta de número fixo que seria de 15 conselheiros, ela daria um total para a cidade de São Paulo, usando as 31 subprefeituras, de 465 conselheiros. Em número proporcional se fosse, por exemplo, um conselheiro para 30 mil habitantes numa cidade de 10 milhões 405 mil, dariam 347 conselheiros. Se fosse o critério de um para 20 mil habitantes, daria 522 conselheiros. Uma outra proposta é que a gente tenha além da representação proporcional aos habitantes, também tenha



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	104	do proc.
Noêmia M. S. Marques		

ROD.: F22 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: AUD. Assistente Técnico de Direção

ORADOR:

DATA: 29-11

Registro 10.866
SEM REVISÃO

mais dois por distrito que irão compor a subprefeitura. Nessa proposta dariam 713 conselheiros. Há uma outra proposta que é bastante complexa, não está dando Ibope nas discussões que é um eleito pelo distrito, um eleito pela população total do distrito, vai dar uns 96 também, o que daria um conselho com dois eleitos, um indicado para cada um dos seis conselhos de direitos, que temos na cidade de acordo com a legislação federal, e mais um indicado para todos os conselhos municipais. Isso daria uma proposta de 409 conselheiros, mas uma parte eleita e outra seria indicada. Fizemos até uma simulação para a Vila Mariana, por exemplo, quando então vemos que de acordo com a proposta poderia ter de 11 a 22 representantes, a saber: 11 pela proposta do Adriano, 16 pela proposta do Italo, 15 pela do Gilson, 22 pela da Aldaíza. E o projeto da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, que é do Instituto de Estudos Avançados da USP, daria 13 representantes, 6 eleitos e 7 indicados. A discussão que tem sido feita é que essa indicação é bastante complexa, porque os conselhos de direito já têm uma série de tarefas como, por exemplo, sei que a norma(?) é do Conselho de Assistência Social da cidade, e o conselho teria de designar 31 membros, um para cada conselho de representantes. Isso não dá lá muito certo, ele já têm as suas funções. Então a idéia é que se possa ter outras formas de discussão com delegações locais.

Condições para candidatar-se seria ter o título de eleitor; ter 16 anos em algumas propostas, em outras 18 anos; ser ou não filiado a partido político, há propostas nas duas direções, ter domicílio eleitoral em São Paulo ou ter na área da subprefeitura; morar na área do distrito da subprefeitura. Esse morar na área, quando



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Técnico de Direção I

Folha n.º 105 do proc.
n.º 10.866 de 2001
Noemima M. S. Marques

ROD.: F22 FOLHA:3	TAQ.: Regina	COMISSÃO: AUD	Registro 10.866
ORADOR:	DATA: 29-11	SEM REVISÃO	

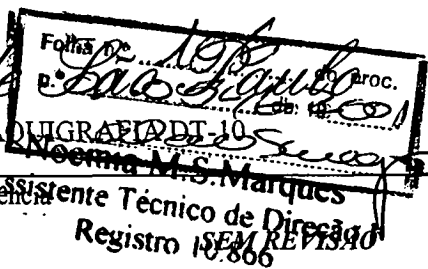
discutimos o caso da região da Sé, foi levantado no debate o seguinte: mas e a população flutuante não participa? Quer dizer que o povo só mora na região, não tem gente que trabalha, que tem comércio, como é que fica? Achei a crítica interessante. A semana passada estive em Montevideu e fui ver como eles resolveram isso e me disseram uma coisa interessante, que a pessoa tem de ter endereço residencial ou endereço comercial na região. Isso abre uma possibilidade de se ter as duas formas de representação, claro que pode dizer que somente tantos por cento pode ser residencial do que comercial. Mas acho que a idéia de poder ter também endereço de trabalho me pareceu muito interessante, o que permite que o conselho tenha uma possibilidade de discutir o desenvolvimento também econômico na região com as forças de trabalho da região.

Quanto aos direitos políticos, não pode estar respondendo a processo civil criminal, não estar exercendo mandato eletivo, não estar exercendo cargo de confiança no Executivo e no Legislativo, não estar impedido pelos mesmos critérios postos para um Vereador. Aí há algumas sugestões que o candidato, para se candidatar, não para ser eleito, que haja uma lista de seis cidadãos ou seja também "ou" e "e" indicado por no mínimo uma associação com sede no Município de São Paulo e que o mandato do conselho tenha dois anos. Existem duas propostas... (Beth)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DDT-10



ROD.:F23 FOLHA:1

TAQ.:beth

COMISSÃO:audiência

DATA: 19-11-01

ORADOR:

Existem duas propostas, uma que a eleição se dê no mês de março e a outra que se dê junto com as outras eleições municipais.

Das obrigações. Então, essas eleições a idéia é que sejam chamadas pelo Executivo, divulgadas. Vi que o orçamento, no caso da Prefeitura ter dinheiro para as eleições, vi programas na televisão chamando para as eleições. A idéia é que o conselho tenha uma organização interna - e aí tem uma variação dos projetos. Tem projeto que diz que deve ter uma única forma de regimento para todos os conselhos e tem projeto que diz que cada conselho tem de ter a liberdade da decisão da sua organização interna. Tem projeto que fala que o conselho deveria ter um presidente, tem projeto que diz que não, que deveriam ser coordenadores por tema sem presidente. Teria o processo de audiência pública, teria uma ouvidoria e também a idéia de uma conferência anual de todos os conselhos. A idéia também é de que o conselho, com 1/3 do tempo de cada conselho seja voltada para ouvir a população. Que tenha a possibilidade de audiência ser requisitada por 500 cidadãos, que o conselho divulgue sua atuação, que possa ter plenárias extraordinárias convocadas por 5% dos eleitores da região, que possa ocorrer o pedido de cassação dos conselheiros, que tenha uma ouvidoria, e que tenha relatórios de avaliação do conselho.

Bem, o Legislativo teria por obrigação de solicitar, nos projetos de lei que passam pela Câmara, o parecer do conselho quanto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Diretor e alterações urbanas na região.

Fiz um enxugadinho mas a idéia, na cartilha, cada um dos projetos de lei nesse questionário tem esses vários pontos. O debate



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 107 do proc.
19-11-01
N.º 10.866
Assistente Técnico de Direção

ROD.:F23 FOLHA:2

TAQ.:beth

COMISSÃO:audiência

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Registro 10.866
SEM REVISÃO

que está travado é o seguinte: alguns entendem que o conselho deveria ser como uma mini-Câmara, local. Por outro lado há uma crítica nessa direção porque acham que isso engessaria o conselho às regras do parlamento e que o conselho de representantes, uma democracia participativa, que não é propriamente, uma repetição do funcionamento da Câmara Municipal com regimento nas formas do parlamento. Mas que deveria ter uma dinâmica que permita estar fazendo fiscalização, estar se relacionando com o Executivo e o Legislativo e que o conselheiro não é um substituto do vereador mas que deve ter um poder, por legislação em que vai discutir essas matérias todas. Há uma idéia que talvez uma das melhores formas de organizar, ainda pegando essa organização que eu falei de outro país porque não temos no Brasil, seria inaugural, é que o conselho poderia ter alguns núcleos temáticos, acho que no projeto chamei de câmaras temáticas, algumas fixas...

(final do lado B da segunda fita)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	108	do proc.
n.º	01.0346/2001	de
Noemia M. S. Marques		

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.806

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI - PRESIDENTE

NABIL BONDUKI

MARCOS ZERBINI

EDIVALDO ESTIMA

MYRYAM ATHIE

FARHAT

ANA MARTINS

PL 546/01

AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTERNA REALIZADA EM 19 DE
NOVEMBRO DE 2001.

4977

1



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	do proc.
19	19
Nômia M. S. Marques	

ROD.:N1 FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:SUB

Assistente Técnico de Direção I

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10.866
SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Esta é a primeira audiência pública regional, promovida pela Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal para discussão do projeto de lei de criação das subprefeituras.

Esse projeto deu entrada no dia 17 de setembro e tramita em regime de urgência na Câmara Municipal. No dia 13 de novembro entrou na pauta, mas houve uma negociação para que sejam realizadas audiência pública regionais com o objetivo de aprofundar a sua discussão. Estão previstas 16 audiências públicas entre hoje e o dia 27, podendo o projeto receber propostas de alteração.

Antes da apresentação do projeto com o material que preparamos, passo a palavra ao secretário Arlindo Chinaglia, de Implementação das Subprefeituras. Depois passaremos para a Márcia e para o Vereador Laurindo. Em seguida, serão abertas as inscrições para esclarecimentos, propostas e comentários sobre o projeto, lembrando que estamos gravando esta audiência para a elaboração do parecer.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Boa noite a todos. É um prazer estar aqui nesta primeira audiência pública regional da Comissão de Política Urbana.

Cumprimento os Vereadores Nabil e o Vereador Laurindo, a Márcia, nossa anfitriã, o Mário Sérgio, de Perus, e o José Luiz, da Casa Verde, o Dr. Ubiratan, chefe de Gabinete da Secretaria de Governo e a todos vocês.

Esse projeto encaminhado pela prefeita à Câmara Municipal cumpre um compromisso de campanha e um cronograma estabelecido também pela prefeita.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	10	do proc.
Assistente Técnico de Direção I		

ROD.:NI FOLHA:2

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:SUB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

Para chegar a esta proposta, o Executivo partiu de premissas e de objetivos. Um deles é a descentralização do poder e sua democratização através de maior controle social, buscando aumentar a eficiência e a eficácia do trabalho do Executivo, bem como diminuir as brutais desigualdades em nossa sociedade.

A comissão de seis secretarias, indicada pela prefeita, tinha todo tipo de indagações sobre o tema: quantas seriam, que critérios seriam usados, a relação das subprefeituras com o prefeito e o secretariado, o papel das subprefeituras.

A idéia das subprefeituras com autonomia na execução financeira e orçamentária talvez seja o aspecto central do seu poder, para estabelecer prioridades no âmbito da sua competência.

A cada subprefeitura corresponderá um Conselho de Representantes, porque assim define a Lei Orgânica do Município.

Dúvidas todos haveremos de ter, mas em nossa opinião este é um projeto de lei necessariamente abrangente, genérico. Se tentássemos precisar prazos, tarefas, recursos, talvez passássemos três ou quatro anos discutindo, sem cumprir o compromisso presente de governo.

Então, a idéia de democratizar, descentralizar...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º do proc.
Assistente Técnico de Direção I
Albina M.S. Marques

ROD.: N02 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

Então a idéia de democratizar, de descentralizar, de setorizar, de dar autonomia, mas acreditamos que esse projeto dá conta. Quero encerrar dizendo que também no processo de implantação, por orientação da Prefeita, como vai se dar? Uma vez aprovado o projeto, sancionado, a implantação das subprefeituras terá início imediato. Agora, não é do dia para a noite que se faz tamanha mudança. Então vai haver transferência paulatina de tarefas, de responsabilidades. E para que não haja descontinuidade do trabalho administrativo, evidentemente, que só se transfere tarefas na medida em que a subprefeitura está preparada para executar. Isso vai significar uma transferência de tarefas de todas as secretarias, em maior ou menor grau, para as subprefeituras. Então além da subprefeitura coordenar aquilo que genericamente se chama de "governo local", também vai estabelecer prioridades, também vai gastar o dinheiro de maneira autônoma, mas também vai exercer o papel de indutor do desenvolvimento local, vai exercer o papel de porta de entrada para a Prefeitura. Com a transferência de responsabilidade e de tarefas das várias secretarias, alguém pode perguntar e com razão: alguma secretaria será extinta? As secretarias serão fundidas? Isso chegou a ser discutido, um grupo chegou a apresentar uma proposta para a extinção de algumas secretarias. Ao final dos debates, ainda no Executivo, a conclusão foi de que era melhor a gente se concentrar na implantação e esse debate, se alguma secretaria vai ser juntada a outra, ou se vai deixar de existir, vai ficar para um outro momento. Não há então proposta de extinção de nenhuma secretaria, a não ser daquela que eu hoje respondo, que é a Secretaria de Implementação das



Câmara Municipal de São Prados
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA - DT-10
Assistente Técnico de Direção I

ROD.: N02 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10.866

SEM REVISÃO

Subprefeituras. Essa Secretaria vai ter também a função, evidentemente de maneira a articular com todas as secretarias as subprefeituras, e no final será extinta. Então a idéia de que o processo é de implantação gradual, eu penso que é útil para se compreender qual é a intenção do Governo Municipal.

Encerro dizendo que temos absoluta convicção de que as subprefeituras vão ser mais do que um processo administrativo, porque tem dimensão política, ao mesmo que tempo que descentraliza poder, algumas permanecerão centralizadas. Então, por exemplo, as secretarias temáticas, digamos assim, de Saúde, Educação, essas... (Monteiro)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.: N03 FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Folha nº 13 do proc. 301
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Regist. 10.186

secretarias, digamos, vamos chamar "temáticas", saúde, educação, etc., essas é que terão o poder e a função de definir as políticas de governo. É claro que isso não anula o papel das subprefeituras, mas a intenção é de que a política de Estado seja, digamos, algo que essas secretarias já existentes transferem algumas tarefas. Agora, o pensar, o propor, o definir políticas de educação caberá à Secretaria de Educação, mas a subprefeitura terá assessorias específicas das várias áreas.

Então, estou seguro de que ninguém consegue responder antecipadamente todo o emaranhado de tarefas e eu diria até de dúvidas. Então, a idéia de um processo de implantação com certeza vai nos dar uma rede de proteção para que a Prefeitura continue prestando serviços ao mesmo tempo que vai inovando.

Finalizo dizendo que se alguém imagina que a Prefeitura tem dinheiro para contratar pessoal, não tem e, paralelamente, vai ser discutida uma reforma administrativa. Quer dizer, então são vários processos que se combinam e creio que o trabalho desenvolvido pela Comissão e, por consequência, pela Câmara de Vereadores, seguramente vai assegurar um resultado altamente positivo, até porque, nas idas que fiz à Câmara de Vereadores, sei que existe um verdadeiro consenso de que isso é bom para a cidade. É claro que também será palco de disputas e uma das principais disputas que a gente percebeu era inclusive a divisão regional das subprefeituras e aí levou-se em conta aspectos culturais, históricos, acesso à história da cidade, levamos em conta também as regionais existentes porque quando, em dado



Câmara Municipal de São

Folha nº 14 do proc.

Noemia M.S. Marques

ROD.: N03 FOLHA:2

TAO.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana **Assistente Técnico de Direcção**

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SEMI-REGISTERED 0.866

momento, a Comissão propunha a extinção de uma ou outra regional, isso acabou vazando e houve reação da população.

Então, a população tem um sentimento de que as atuais regionais são uma conquista e nós levamos isso em conta. Isso faz parte da política, mas não ficou subordinado à lógica das regionais até porque a subprefeitura é algo, tanto no conceito quanto na função, muito superior àquilo que a gente conhece hoje como as administrações regionais. A gente não vai negar a experiência administrativa que a cidade já tem, mas não está condicionada, evidentemente, à lógica das regionais. Nós acreditamos que conseguimos produzir uma boa proposta para os limites da realidade local.

Cumprimento a Comissão pelo trabalho inaugurou hoje e com certeza será muito útil para democratizar a informação e, portanto, para bom trabalho d Câmara de Vereadores.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Obrigado, Pinto. Eu lembro que esta audiência pública aqui corresponde às regionais da Freguesia do Ó, de Pirituba/Jaraguá, Perus e Casa Verde. Eu queria, antes de passar a palavra para o Laurindo, que vai fazer uma breve colocação, queria convidar os administradores regionais, o Mário Sérgio, o Zé Luiz e a Márcia, para fazerem parte da Mesa porque, na verdade, nós estamos em conjunto promovendo esta audiência pública.

Então, vou passar a palavra para o Laurindo, que vai precisar sair antes do final da audiência pública.

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - O meu boa noite ao meu colega Nabil Bonduki, que preside esta audiência pública hoje, d Comissão Permanente de Política Urbana da Câmara Municipal, queria cumprimentar

4



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

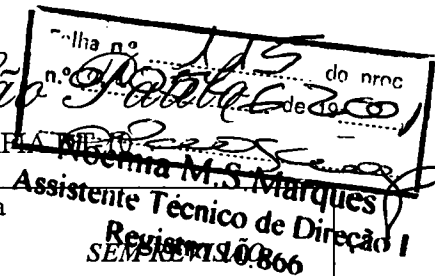
ROD.: N03 FOLHA:3

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01



meu camarada de longas datas Arlindo Chinaglia, Deputado Federal do PT e hoje Secretário com essa dura tarefa de implementar as subprefeituras, a ser, evidentemente, aprovado o projeto no âmbito da Câmara Municipal, queria cumprimentar o Mário Sérgio, Regional de Perus, a Márcia, nossa anfitriã, Regional da Freguesia do Ó, queria cumprimentar o Zé Luiz, também companheiro de longas caminhadas comuns, Regional da Casa Verde, queria cumprimentar o Chefe de Gabinete da Regional de Pirituba, o Ferreira (???), representando o Givaldo, queria cumprimentar o representante da Secretaria de (???), o Bira, amigo nosso do PT e queria cumprimentar as entidades aqui presentes, representantes de outros vereadores da cidade e o público em geral que acorre a esta audiência pública nesta noite. Também quero cumprimentar as assessorias aqui presentes e dizer, é evidente que o Arlindo consegue sintetizar de uma forma tão brilhante, a intenção do anteprojeto da implantação das subprefeituras que resta muito pouco, do ponto de vista mais geral, se dizer alguma coisa sobre o projeto.

Não sou exatamente um urbanista nem tenho pretensão de, como vereador, me imiscuir ou entrar no debate das questões de concepção do projeto, das questões mais de natureza técnica, específicas, mas gostaria de falar como um cidadão que conhece um pouco a cidade. Na primeira administração do PT eu fui administrador regional de Pirituba e também da Regional de Perus. Eu era apoiado pelo Movimento Popular de Moradia e pude, sob uma outra ótica, vivenciar uma experiência muito rica que foi administrar um pedaço da cidade com enormes problemas, enormes carências, que é a região de Pirituba, Jaraguá e Perus.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 116 do proc.

Assistente Técnico de Direção

ROD.: N03 FOLHA:4

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Registro 10.866
SEM REVISÃO

Também tive oportunidade de participar do debate que resultou na produção de muita literatura acerca de concepções do que seria um modelo reformador do Estado no caso aqui de São Paulo com vistas à subprefeitura. A gente, por uma série de razões, inclusive a maioria delas de natureza política, não conseguimos fazer o projeto e apresentar à Câmara Municipal para que pudesse ser efetivamente votado, até porque a correlação de força do governo naquele momento na Câmara era muito difícil, as condições políticas não era adequadas para que se aprovasse um projeto com essa envergadura.

Queria dizer o seguinte: não é simples pensar em reformar o Estado no caso de São Paulo, cidade a mais importante da América Latina e que tem uma história de centralização do poder muito forte. Existem interesses, digamos, conflitantes... (N04)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 117 do proc. 117-620
Assistente Técnico de Direção M.S. Marques
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.: N.º

FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública - Subpref. I

ORADOR:

DATA: 19.11.2001

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

Existem interesses, digamos, conflitantes' nesta cidade, interesses do capital, tanto do capital financeiro do empresário da área industrial, do setor terciário ou área de serviços que se interessam por pedaços desta cidade, por temas desta cidade que envolvem a Prefeitura de São Paulo e que torna (ininteligível) essa coisa um pouco mais complicada do que gostaríamos que ela fosse. Eu avalio até que hoje a relação de força da Câmara Municipal e o grau de convencimento dos vereadores de todos os partidos da Câmara, inclusive da Oposição, no que diz respeito à necessidade de descentralizar o poder na Cidade, hoje há um grau muito grande de (ininteligível) dessa proposta, embora ela não seja, digamos assim... há uma avaliação inclusive de que não é uma proposta perfeita, mas que é a proposta que comporta os ajuste necessários, talvez não da concepção, mas os ajustes de natureza mais específica ou pontuais para aprimorar a ponto de ficar em condição de ser votado o projeto. Mas eu sinto que a grande dificuldade será mesmo na implantação, porque na implantação é que as coisas vão se explicitar, que a implantação bota realmente o dedo na ferida porque uma vez (ininteligível) nós vamos ter que passar para esse passo que é doloroso, vai contraria interesses, vai mexer com visões as mais diversas da Cidade que querem ter ou não querem ter a Cidade retalhada (ininteligível) tal como o projeto aponta. Eu sinto que há uma preocupação já preliminar em fazer com que as atuais Regionais sirvam de um núcleo básico de recepção do documento, que sejam o ponto de partida (ininteligível) se constrói uma coisa nova,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-00

Fls. n.º	118	do total	118
Noemia M. S. Marques			
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10860			

ROD.: NS

FOLHA:2

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urb.

ORADOR:

DATA: 19.11.2001

evidentemente aproveitando as estruturas existentes, mas com a concepção diferenciada comparativamente com as regionais. A subprefeitura traz uma nova concepção da divisão do poder na Cidade e eu acho que isso é muito bom (ininteligível) iniciando um novo século, estamos iniciando um novo milênio e seria muito bom para a cidade de São Paulo se a gente pudesse dar de presente para a Cidade, toda a Câmara Municipal e o Governo, uma nova (ininteligível) da Cidade com vistas a facilitar o acesso da população aos serviços e as obras da competência da Prefeitura de São Paulo. Acho que a oportunidade desse projeto é interessante, achava até que o Governo poderia ter apresentado já no início do ano uma proposta, mas depois me convenci que foi importante demorar um pouco mais, porque acho que o projeto hoje é um projeto mais acabado, é um projeto que foi refletido pelos técnicos da Prefeitura, pelo secretariado da Prefeita Marta Suplicy, que hoje vai comportar contribuições mas em número muito menor do que comportaria se a gente tivesse apresentado um projeto de forma atabalhoada (ininteligível). Então, eu não queria me estender muito porque acho que a gente deve privilegiar o debate e as contribuições que o plenário tem, para que a gente possa fazer uma boa audiência pública, com um bom conteúdo, mas acho que nós temos que nos empenhar para que esse projeto seja aprovado. Acho que cada grupo de pessoas que tem acesso a um vereador, a alguns vereadores, seria importante convencer os vereadores (ininteligível) seja vereador da base de apoio à Prefeita Marta, seja vereador de Oposição (ininteligível), mas seria importante que cada um dos 55 vereadores da Câmara Municipal se envolvesse nesse debate, para que a gente diminuísse inclusive o grau



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 119 do proc. 12.000.000-00
Assistente Técnico M. S. Marques
Subprefeitura de Direção I
Registro 10866
SEM REVISÃO

ROD.: N5
ORADOR:

FOLHA:3

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública

DATA: 19.11.2001

de atritos que esse projeto possa causar aos interesses desse ou aquele grupo, desse ou daquele vereador da Câmara Municipal. Acho que vai ganhar a cidade de São Paulo, vai ganhar a população de São Paulo, vai ganhar a Câmara Municipal se a gente levar a bom termo esse projeto na Câmara. O trabalho da Comissão de Política Urbana, que pensou em fazer essas audiências públicas para popularizar o projeto, para obter as contribuições da população que certamente virão foi da maior felicidade e isso só vai contribuir com o debate e com o aperfeiçoamento d essa que já é uma realidade, essa proposta das subprefeituras na cidade de São Paulo. Eu teria muito mais a estar colocando como palpite, mas vou me reservar (ininteligível). Tenho que sair para outro compromisso e talvez possa participar pouco do debate, a gente vai dar preferência a ouvir as pessoas da platéia.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Antes de passar a palavra para os regionais (ininteligível) apresentação do projeto (ininteligível) mais elementos para poder discutir.

- Falas sobrepostas.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Vou iniciar com um breve histórico para situar um pouco (ininteligível) o processo de (ininteligível) da gestão regionalizada da Prefeitura. Em 1965 foram criadas as Administrações Regionais que, quando criadas, estava previsto que atuassem não apenas na (ininteligível) administrativa, provendo licenças (ininteligível) aplicando multas, mas também elas deveriam, pelo menos no projeto original (ininteligível) do ex-Prefeito Faria Lima,

elas deveriam também procurar outras áreas... (N5 - Anelise)



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 120 do proc

ROD.: N-5 FOLHA:1

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11-02

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registo 10.866

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível.)

...elas deveriam também procurar outras áreas da ação principal. Nesses 35 anos em que existem essas (Ininteligível) elas passaram de 7 inicialmente regionais e foram sendo divididas progressivamente em 12, 16, 20 e agora são 28. A proposta é de chegarmos a 31 subprefeituras. Por outro lado, as secretarias municipais vão sendo desconcentradas (Ininteligível) como é o caso da saúde, da educação, da habitação, que estão mais regionalizadas (Ininteligível) Administração do PT também tiveram uma (Ininteligível) No entanto, temos divisões regionais diferenciadas. Na Saúde temos 41 distritos de saúde; a Educação tem 13. Então, cada uma tem uma divisão regional diferenciada. Além do (Ininteligível) no artigo 40, 56, estabeleceu que a cidade seria administrada através de secretarias e subprefeituras. Portanto, desde a Lei Orgânica estão previstas as subprefeituras, que, 11 anos depois ainda não foram criadas. Já fizeram dois projetos de subprefeituras (Ininteligível) durante a Administração do PT, que não foi aprovada e a outra foi (Ininteligível) do Pitta, que também (Ininteligível) Então, o artigo 56 diz que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos secretários e pelos subprefeitos, o que coloca que o subprefeito é auxiliar direto do prefeito. O artigo 77 diz que a Administração Municipal será exercida através das subprefeituras (Ininteligível) estabelecida em lei que definirá as atribuições, número, limites territoriais, competências (Ininteligível) Portanto, é esse projeto de lei que foi enviado pelo Executivo, que regulamenta o artigo 77 da Lei Orgânica.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Fls. n.º	21	do proc.	10.866
Nocinha M.S. Marques			
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.: N-5 FOLHA:2

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11-02

Registro 10.866
SEM REVISÃO

O projeto estabelece as finalidades e atribuições das subprefeituras, a relação entre o nível central e o nível local, os limites das subprefeituras, a escolha dos subprefeitos, a competência do subprefeito, a estrutura, o processo de implantação e (Ininteligível) As finalidade e a (Ininteligível) das subprefeituras seriam atuar (Ininteligível) o desenvolvimento local, (Ininteligível) as locações, dirigir, tomar decisões (Ininteligível) em nível local, democratizar o Poder Público via canais de participação popular, integrar os vários setores da Administração Direta da região, (Ininteligível) uma ação municipal da área da subprefeitura e planejar, controlar e executar os sistemas locais.

A finalidade (Ininteligível) é ampliar a oferta dos serviços locais, agilizando e melhorando a sua qualidade, facilitar o acesso e a transparência do serviço, tornando-o mais próximo dos cidadãos, (Ininteligível) participar da elaboração do orçamento geral da subprefeitura.

No que diz respeito à relação com o nível central, à (Ininteligível) central compete estabelecer planejamentos da Cidade, definir as políticas públicas (Ininteligível) coordenar os sistemas, (Ininteligível) definindo políticas e ações para a relação com a região metropolitana, fazer a transferência gradual (Ininteligível) das subprefeituras, definir as normas de execução, relação e manutenção de obras, serviços e próprios municipais, estabelecer os padrões e resultados desejados das atividades municipais. Ao nível local compete, além das competências que já foram comentadas antes, operar competências gradualmente (Ininteligível) pela descentralização



ROD.: N-5 FOLHA:3	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Subprefeituras	Registro 10.866
ORADOR:		DATA: 19-11-02	SEM REVISÃO

das atuais secretarias. Na verdade, o projeto não estabelece diretamente, imediatamente, quais as atribuições que serão descentralizadas de cronograma, mas estabelece prazo de 3 anos para que se estruturem as subprefeituras ao novo (Ininteligível) de atribuições que vão ser repassadas. Os limites das subprefeituras foi estabelecido em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos, áreas geográficas de abrangência, densidade populacional, cultura das regiões, limites dos distritos de acordo com os setores censitários do IBGE. Na verdade, todas as subprefeituras...

(Interrupção na gravação. Troca de fita de gravação)

O SR. - ...são formadas pelo conjunto de distritos.

Aqui temos um mapa para se visualizar (Ininteligível) os verdes são distritos que perderam população e os demais, os amarelos e vermelhos, são os que ganharam população. E o número proposto de subprefeituras formadas pelos distritos é de 31, sendo que uma central, a da Sé, 7 da zona Norte; 3 na zona Oeste e Sudoeste; 6 na zona Sul; 11 na zona Leste e 3 na região Sudeste. Esses aqui são os limites das subprefeituras, não falarei de todos, mas apenas os da zona Norte. O primeiro é Anhangüera, formado por Anhangüera e Perus; o segundo, Pirituba, formado pelos distritos de Pirituba, São Domingos e Jaraguá; o 3 que é a Freguesia do Ó, formado por Freguesia do Ó e Brasilândia; o 4, que é Limão, Casa Verde e Cachoeirinha; o 5 é Santana, Mandaqui e Tucuruvi; o 6 é Tremembé e Santana; e o 7, Vila Guilherme, Vila Maria



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 123 do proc. 123456 de 1902
n.º 123456 de 1902
Assistente Técnico de Direção I

ROD.: N-5 FOLHA:4

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11-02

Registro 10.866
SEM REVISÃO

e Vila Medeiros. Portanto seriam esses os limites formados pelas subprefeituras da zona Norte.

A escolha do subprefeito... (Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Proc. n.º 124 do proc.
124
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.: N-6 FOLHA:1

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11-02

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível.)

A escolha do subprefeito é através da livre nomeação pelo prefeito e corresponde ao artigo 76 da Lei Orgânica, que define os secretários municipais, subprefeitos, sendo nomeados pelo prefeito, entre cidadãos maiores de 18 anos, no pleno exercício do direito político. As competências dos subprefeitos são inúmeras: representar política e administrativamente a Prefeitura na sua região; efetuar a coordenação técnica, política e administrativa dos recursos e meios legais à sua disposição; elevar os índices possíveis de qualidade de vida da região, observadas as prioridades do Governo; garantir, de acordo com as normas centrais, a execução, operação e manutenção de obras, serviços e equipamentos sociais e próprios municipais na área; assegurar a obtenção dos (Ininteligível) do âmbito central e local; garantir a ação articulada e integrada da subprefeitura; decidir os assuntos da área de sua competência; garantir mecanismos institucionais de participação; convocar audiências públicas para tratar de assuntos da região; indicar representantes da subprefeitura para participar de conselhos, colegiados e comissões; fiscalizar o cumprimento de leis, portarias e regulamentações municipais na região; autorizar o uso precário e provisórios dos bens municipais sob sua administração; (Ininteligível) cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais; e ainda promover ações de segurança urbana e defesa civil; dar subsídios (Ininteligível) municipais para definir normas e padrões de (Ininteligível); fixar prioridades e metas para a subprefeitura; garantir a interface política para o andamento dos assuntos municipais



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 125 do proc. 125
Assistente Técnico de Direção I
M. S. Marques
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.: N-6 FOLHA: 2

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11-02

Registro 10.866
SEM REVISÃO

da região; propor tombamento e medidas de proteção de bens móveis e imóveis, e opinar sobre esse assunto; promover licitações e contratações; proceder a execução sanitária e despesas operacionais, administrativas e de investimento; nomear ocupantes para os cargos em comissão da subprefeitura; alocar recursos humanos, materiais das atividades; propor concursos públicos; promover treinamento de pessoal; participar da elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura; realizar as competências que lhe forem delegadas.

A estrutura - não é proposta uma estrutura organizacional completa - será composta de subprefeito, chefe de gabinete, assessoria técnica e jurídica e define também os órgãos necessários de acordo com as características locais para a administração, finanças, serviços, obras, desenvolvimento social e urbano. O projeto cria apenas o cargo de chefe de gabinete da subprefeitura, cria o cargo do subprefeito e não cria outros cargos além desses, embora no processo de implantação, o projeto define que haverá transferências de cargos das secretarias para as subprefeituras, dentro do prazo de três anos no máximo para implantação gradual. Haveria estudo dos cargos que seriam passados, preparo do pessoal, planejamento, eliminar as duplicidades entre ação central e ação regional e também descentralizar atividades, extinguir secretarias e criar a secretaria de subprefeituras no gabinete da Prefeita, a partir da extinção da secretaria de implementação das subprefeituras. Na verdade, ele também define que a Secretaria de Implantação de Subprefeituras só vai ser extinta quando estiver inteiramente implantadas as subprefeituras. Portanto, subentende-se que, durante três anos ainda continuará existindo a Secretaria de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

N.º do proc.	125
Assistente Técnico de Direção	Neelma M.S. Marques
Registro	10.866
SEM REVISÃO	

ROD.: N-6 FOLHA:3

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11-02

Implantação das Subprefeituras. A implantação vai-se dar com o remanejamento dos cargos existentes, aproveitando cargos e funções existentes nas ARs e nas secretarias, fazendo as adequações necessárias em seu nome, para absorver cargos e funções das ARs nas subprefeituras. Levantar necessidades de recursos humanos para garantir a eficiência de (Ininteligível) evitando duplicidade, usando nova tecnologia de informação. Propor plano de cargos e carreira (Ininteligível) de capacitação e treinamento de pessoal.

A Secretaria de Implantação das Subprefeituras é auxiliar da Prefeita na implantação das subprefeituras, mantendo a antiga provisoriamente, para efetuar os estudos operacionais de implantação das subprefeituras; garantir a estrutura das subprefeituras; acompanhar e supervisionar o processo de implantação; coordenar comissões intersecretariais para transmitir, transferir bens e remanejar pessoal; elaborar projeto de lei e enviar à Câmara para criar dotações orçamentárias próprias específicas para cada subprefeitura. O Executivo e o Legislativo devem agir para garantir que no prazo de 3 anos, a partir da vigência dessa lei, se instale o novo modelo organizacional na Prefeitura de São Paulo.

Basicamente é o que dispõe o projeto. Tudo o que está colocado nas transparências está disposto no projeto de lei. (Ininteligível) nós então, imediatamente, abriríamos a palavra aos presentes, iniciando pelos administradores regionais. O Deputado Henrique quer falar; a Elvira também.

Eu pediria que todos que falassem se identificassem, pois o evento está sendo gravado e será transcrito.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.: N-6 FOLHA:4

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11-02

folha n.º 27 do proc. 1.272-33.001
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 101840

O SR. OSCAR - Meu nome é Oscar (Ininteligível) de Cachoeirinha. Eu gostaria de trazer aqui o pensamento dos comerciantes do bairro e dos moradores da região. É sabido que as subprefeituras vão melhorar muito o padrão de vida do paulistano e também eu gostaria de, como representante de Cachoeirinha, defender essa subprefeitura que vai ser implantada. A importância de ela ser colocada na região de Cachoeirinha, porque é uma região extensa...(Valéria)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Fls. n.º 128 do proc.
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

ROD N7 FOLHA:1

TAQ.: Valéria

AUDIÊNCIA PÚBLICA SUBPREFEITURAS

Data: 19-11

SEM REVISÃO

(Falas longe do microfone. Gravação prejudicada)

... a importância dela, sem contar a região da ...
(inaudível)... com a área ... (inaudível)... Rodoanel é uma área que
vai se expandir rapidamente, e os comerciantes têm que estar atentos a
determinados problemas da região. Eu gostaria de colocar esse ponto, a
importância da localização das subprefeituras. Eu não sei até que
ponto pesaria na administração das subprefeituras, mas, a meu ver,
acho que pesaria muito se ela fosse, por exemplo, na Casa Verde ou no
Limão. ... (inaudível)... da região Norte, na minha opinião, ...
(inaudível)... Então, é mais uma coisa a ser debatida e estudada, com
certeza. Muito obrigado.

O SR. - Obrigado ao Fábio. Eu queria também dizer ...
(inaudível)... preencher o nome com o papelzinho, fica mais fácil para
a gente ir anunciando.

A SRA.. - ... (inaudível)... porque em 1992, quando a
gente foi com a Luiza assinar o nosso projeto lá, do Vista Alegre, eu
estava com o aspecto mais jovem (risos). A minha preocupação hoje é
que nós estamos aqui neste auditório e quase 99% dos presentes são
funcionários da Prefeitura, são simpatizantes do Partido e até mesmo
filiados. E eu gostaria que esta audiência pública trouxesse realmente
a população que precisa urgentemente das subprefeituras. Então, minha
proposta, dentro das possibilidades, é que começou esta, mas que
pudesse haver outras, que a população pudesse participar. Porque, com
certeza, todos nós aqui somos simpatizantes do Partido, temos a
intenção de que haja as subprefeituras, até porque a região é enorme,
e nós teríamos que discutir quais os problemas que afligem a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

ROD N7 FOLHA:2

TAQ.: Valéria

AUDIÊNCIA PÚBLICA SUBPREFEITURAS

Data: 19-11

SEM REVISÃO

população. E aí eu defendo, como o companheiro aqui fez, uma subprefeituras aqui na Vila Nova Cachoeirinha. Eu pensaria bem no meio da Brasilândia, lá em cima, no Paulistano, onde não existe nenhum equipamento público municipal. Então, essa é uma preocupação que trago para os companheiros, e pensem com carinho nessa minha sugestão. Obrigada.

O SR. - Obrigado. Passo a palavra para o Ailton Barros, do Comitê ... (inaudível)... do Partido Comunista do Brasil.

O SR. AILTON BARROS - Companheiros presentes, lideranças comunitárias, estou participando dos debates sobre a questão da implantação das subprefeituras. Acho que a Administração, ao longo desse primeiro ano de gestão, digamos assim, ela contempla uma luta histórica do movimento popular ... (inaudível)... dos últimos dez anos, desde a Lei Orgânica, desde 1990, quando ela contemplou a questão da aprovação das subprefeituras. Então, esta administração, nesse primeiro ano, na medida em que a Prefeita de São Paulo, o projeto contempla essa luta no sentido de democratizar, descentralizar a Administração Pública da cidade de São Paulo, haja vista a instabilidade do modelo ... (inaudível)... Afora isso, acho que também que há um fator muito importante, ... (inaudível)... na medida em que você também restabelece ... (inaudível)... zoneamento da Cidade ... (inaudível)... onde você deva proibir a elevação ... (inaudível)... para melhorar a qualidade de vida da Cidade.

Outro aspecto que julgo importante, que precisamos discutir, que o Vereador Nabil Bonduki levanta, é a questão da revisão do Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo. Inclusive ...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	130	do proc.	10.866
Assistente Técnico de Direção I			
Registro 10.866			

ROD N7 FOLHA:3

TAQ.: Valéria

AUDIÊNCIA PÚBLICA SUBPREFEITURAS

Data: 19-11

SEM REVISÃO

(inaudível)... na Sehab, na semana passada, e é importante ...

(inaudível)... a revisão do Código de Obras estará jogando no sentido de democratizar, dar mais transparência à administração da Cidade.

Com relação às subprefeituras, ... (inaudível) ... particularmente aqui, na região Oeste, basicamente essa área de Vila Nova Cachoeirinha, Casa Verde e Limão, há uma discussão já acumulada por meio de fóruns de cidadania ... (inaudível)...esse projeto, onde a gente sabe que contempla isso. O Regional de Cachoeirinha, Casa Verde e Limão e ... (inaudível)... e Freguesia do Ó, em torno de 400 mil habitantes, mais ou menos, ... (inaudível)... essa região dá ... (inaudível)... Só que, no projeto nosso, ... (inaudível)... Diz o seguinte: quais foram os critérios que se adotaram para dividir as subprefeituras na Cidade? Socioeconômicos, critérios estruturais, de atividades ... (inaudível)... Nesse aspecto, nós, aqui na região, ... (inaudível)... uma área que, por questões históricas, inclusive de formação dessa área, ela infelizmente, no projeto que aprovou a constituição de 96 distritos na Cidade, ... (inaudível)... Parada de Taipas é um Subdistrito que não tem nada a ver com ... (inaudível)...

Toda essa ... (inaudível)... de Parada de Taipas, ela faz divisa com Freguesia do Ó ... (inaudível)... O Jardim Paulistano ...

(ininteligível)... direta com Parada de Taipas. No entanto, Parada de Taipas ... (inaudível)... subordinada à Administração de Pirituba. No entanto, é uma ... (inaudível)... compusesse uma subprefeitura. No entanto, por decisão da Administração, tirou um ... (inaudível)... Acho que esse é um problema. ... (inaudível)...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º

131

do proc.

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

131

ROD N7

FOLHA:4

TAQ.: Valéria

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Suplente Técnico de Direção

Data:

19-11

SEM REVISÃO

Registro 10.866

Acho que temos que entender o seguinte: não podemos deixar a

Cidade ... (inaudível).... Nós temos que abarcar os distritos de
maneira que exista uma atividade socioeconômica ... (N8)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	132	do proc.
Assinatura	Noemia M.S. Marques	
Assistente Técnico de Direção	Noemia M.S. Marques	
Registro	10.846	

ROD.:N08 FOLHA:1

TAQ.: Carla

COMISSÃO: Subpre

Assistente Técnico de Direção

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10.846

...(gravação tecnicamente prejudicada)

... de maneira que se existe uma afinidade sócioeconômica nas atividades culturais entre si.. Se partirmos da premissa de não cortarmos(inaudível)para fazer com que a Cidade permaneça nesta (inaudível) de uma certa maneira(inaudível).

Precisamos levar isso em consideração. Muito obrigado.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Quero esclarecer que esta foi uma diretriz básica, não total do distrito, o que não quer dizer que os distritos vão trabalhar com a comissão pelo resto da vida. Poderá ter modificação da divisão distrital, em momento próximo.

Há vários outros problemas além desse. Por exemplo, não vai ser isso que acontece em Santo Amaro e Pinheiro.. (inaudível) mas, como foi o critério geral aquele que ficou estabelecido naquele momento (inaudível)Temos de ter claro que as leis não são permanentes.

Vou chamar o Ademir Alves de Novaes, da Associação de Moradores de Pirituba.

O SR. ADEMIR ALVES DE NOVAES - Boa noite a noite. (inaudível)baseado em torno do programa de Governo do Partido dos Trabalhadores, que tem, a meu ver, nos pontos primordiais e principais, aliás, cruciais, para que possa fazer uma administração transparentes e participativa(inaudível) a decisão da criação das subprefeituras e também o orçamento participativo.

Sem a descentralização, podemos até dizer que o orçamento participativo não terá condições de ser tratado de forma democrática. Tivemos vários temas discutidos este ano e estes dois temas (inaudível) a Saúde e Educação temos já verbas alocadas para isso. E



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 133 do proc. 133
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.:N08 FOLHA:2

TAQ.: Carla

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866
SEM REVISÃO

tivemos dificuldades para poder tratar o orçamento participativo apenas desses dois temas.

Portanto, a precisão de orçamento participativo é imprescindível para que possamos também ter uma participação mais ampla e coerente no orçamento participativo.

Quanto à questão da descentralização em si, sei que esse é um projeto que está sendo (inaudível) na Câmara, neste momento. Trata-se de um projeto acabado, mas temos de refletir. Não ficou claro aqui o compromisso do Poder Público em construir, incentivar e funcionar a organização e criação de mecanismos de controle social para que possa estar dentro do controle sobre o poder público. Isto é imprescindível porque temos de combinar a democracia representativa com a participativa.

Gostaria também de deixar uma indagação aos presentes, já que (inaudível) política e orçamentária que está se iniciando, mas (inaudível) de como se tratar a descentralização orçamentária. Qual seriam os primeiros critérios para definir os recursos que serão destinados em cada região. De que forma serão alocados e quais são os mecanismos administrativos locais que se possa organizar de forma a você ter a arrecadação dos recursos e (inaudível) no sentido de ter mais capital para investimento e para participação popular. Muito obrigado.

O SR. _____ - Queria fazer um esclarecimento no que diz respeito aos mecanismos de controle. Ao mesmo tempo em que estamos discutindo o projeto de lei de criação das subprefeituras, também está tramitando na Câmara alguns projetos de leis relativos à



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 132 do proc. 101-926/2001
Assistente Técnico de Direção I
M. S. Marques

ROD.:N08 FOLHA:3

TAQ.: Carla

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10.866
SEM REVISÃO

criação do conselho de representantes, que também estão na Comissão de Política Urbana. Na última semana, foram feitas 5 audiências públicas regionais sobre quatro projetos de leis de vereadores sobre este assunto.

O conselho de representantes, pela Lei Orgânica, deve se dar por iniciativa da Câmara Municipal, ao contrário das subprefeituras que será por iniciativa do Executivo. Estão tramitando projetos de lei sobre o conselho de representantes (inaudível) e está previsto um conselho de representante por cada subprefeitura. E no meu ponto de vista é o instrumento de controle social, de participação no que diz respeito à subprefeitura.

No processo de subprefeitura não há uma referência específica ao conselho de representantes, acho que é um dos problemas. No artigo existe um plebiscito sobre subprefeitura que diz: "Instituir mecanismos que democratizem o poder público criando mecanismos de participação popular. Está previsto aqui, mas, na verdade, este instituir mecanismos não seria atribuição da subprefeitura. O conselho de representante já seria um mecanismo criado (inaudível) é nossa responsabilidade de Câmara, estou defendendo isso, de aprovar concomitantemente com a subprefeitura o conselho de representantes. (inaudível) dois mecanismo, um de gestão local e o outro de forçar o (inaudível)

Vai depender também de se conseguir chegar a um acordo na Câmara Municipal. Por incrível que pareça, (inaudível) achei um grande passo poder criar ao mesmo tempo. Mesmo porque a eleição do conselho



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	135	do proc.	120
Assistente Técnico de Direção I			
Noemia M.S. Marques			
Registro 10.2060			

ROD.:N08 FOLHA:4

TAQ.: Carla

COMISSÃO: Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19-11

de representante não é uma eleição simples. Lembro volta e meia

(inaudível)

Passaria a palavra para o (inaudível)

O SR. _____ - Essa discussão das subprefeituras

(Dagmar) ,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT. 10

1ª n.º	136	do proc.
Noemia M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10/860		

ROD.:N9 FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:SUB

Assistente Técnico de Direção

ORADOR:nabil bonduki

DATA: 19-11

Registro 10/860

(fala longe do microfone)

O SR. - Essa discussão das subprefeituras, todos nós acreditamos e torcemos por ela, é de um projeto enviado à Câmara Municipal em regime de urgência.

Estamos fazendo uma série de audiências públicas com a participação da sociedade, mas não temos assim uma representação ampliada. É um tema da maior importância para a nossa região, mas a sociedade como um todo está ausente da discussão.

Só a região de Pirituba já mereceria uma audiência pública, a de Perus mereceria outra, como da Casa Verde e da Freguesia do Ó.

Quando discutimos já há alguns anos nas subprefeituras, nós pensamos nos detalhes, porque as regiões têm a sua história própria.

Um clube de serviço como o Rotary Club, por exemplo, tem uma origem, uma estrutura, uma história que se refere ao seu espaço físico.

Vamos encontrar ainda as Associações Comerciais, as igrejas, que têm uma determinada jurisdição, temos vários agentes que atuam em nossa região que deviam ser chamados a se posicionar.

Eu sinto que temos um brilhante nas mãos, que é uma discussão riquíssima sobre as subprefeituras, mas não estamos fazendo da maneira como deveríamos, pulverizando o debate e movimentando a sociedade civil.

As pessoas, às vezes, estão tão distantes do nosso dia-a-dia, da nossa realidade, que é preciso botar a bola no chão e parar para refletir sobre isso.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIOGRAFIA DE J.º

Folha n.º	137	do proc.	
N.º	10.866		
Assistente Técnico de Direção			
Noêmia M.S. Marques			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.:N9 FOLHA:2
ORADOR:nabil bonduki

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:SUB

DATA: 19-11

Como é que vamos dar o nome ao distrito? É "Perus ou é Anhangüera? Estou pegando exemplos singelos, mas que refletem a necessidade de uma discussão maior.

E como é que vamos aprofundar isso, sem 'a presença desses outros atores, que são as entidades?

Há tempos atrás já discutimos a formação de um Conselho de Representantes, com membros da sociedade, sem remuneração.

Para encerrar, quero dizer o seguinte. A minha preocupação é que a gente não consiga aprofundar. Não sei qual é a razão do pedido de urgência, mas esse é um tema político. E eu falava na época da campanha que fazer reforma administrativa e as subprefeituras é uma coisa que independe de dinheiro, num primeiro momento.

O primeiro passo já deveria ter sido discutido desde o começo do governo e divulgado para a sociedade para fazer um debate amplo de como ela pensa as subprefeituras. Porque é preciso pensar também no Plano Diretor, no sistema de transportes, na habitação, na atividade comercial. O nosso comércio 80% é clandestino. Quando vamos parar para fazer essa discussão? Vamos ficar eternamente na irregularidade, na informalidade?

São temas que temos de aprofundar...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 138 do proc.
n.º 21.054.6201 de 19.11.02

Assistente Técnico de Direção I
Nidiana M. Marques

Registro 10.866

ROD.: N10	FOLHA:1	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência pública – Subprefeituras
ORADOR:		DATA: 19.11.02	SEM REVISÃO

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

São temas que temos de aprofundar. Vejo que, na minha modesta opinião, as subprefeituras não deveriam ser tratadas em regime de urgência; que deveríamos aprofundar o debate ... (ininteligível) ...

Na gestão Luiza Erundina, do PT, tivemos de criar um Conselho Popular, da nossa cabeça, que achávamos maravilhoso ... (ininteligível) ... E aí não resolve ... (ininteligível) ...

Então, acho que temos de mudar. Prefiro que façamos um debate mais longo ... (ininteligível) ... que não concordam com regime de urgência, mas temos de fazer um regime de esclarecimento e de participação popular. Muito obrigado.

O SR. - Muito obrigado. Queria só esclarecer que essas audiências são ... (ininteligível) ...

Evidentemente, poderia até ... (ininteligível) ... O fato de termos ... (ininteligível) ... não quer dizer necessariamente que ... (ininteligível) ... tem de ser votado. ... (ininteligível) ... Mas houve um acordo para ... (ininteligível) ... para poder fazer essas audiências. Qualquer outra modificação teria de ser ... (ininteligível) ...

O SR. - ... (ininteligível) ...

O SR. - ... (ininteligível) ... Tem mais quatro inscritos, vou fazer uma rodada de quatro, depois a gente volta para a Mesa. ... (ininteligível) ...

Manuel Bispo...

- Manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 138 do proc.
1921-11.11.02
Assistente Técnico de Direção
Noêmia M. S. Marques

ROD.: N10 - FOLHA:2

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública - Subprefeituras

ORADOR:

DATA: 19.11.02

Registro 10.866
SEM REVISÃO

O SR. MANUEL BISPO - Infelizmente, o trabalhador está desorganizado. Aqui não é um partido de esquerda. ... (ininteligível) ...

... Disposição de participar, é tão difícil ... (ininteligível) ...

Este projeto para mim existem duas coisas fundamentais ... (ininteligível) ...

Este projeto foi muito bem feito ... (ininteligível) ...

Este projeto atende a duas coisas ... (ininteligível) ...

Na tramitação, estamos vendo já ... (ininteligível) ...

Tem de fazer um trabalho dentro da própria Secretaria, ... (ininteligível) ... do próprio Governo, que tem de fazer esse trabalho. ... (ininteligível) ...

... Sem uma ampla discussão, ... (ininteligível) ...

Agora, veja bem, como ... (ininteligível) ... desse problema de você colocar um projeto na Câmara Municipal ... (ininteligível) ...

É difícil ser aprovado porque, como se trata de um projeto do Governo, normalmente a Oposição que sempre fizeram contrato, sempre fizeram o que quiseram, nunca aceitaram nada para melhorar ... (ininteligível) ...

Saúde, transporte, ... (ininteligível) ...

... Está implantado, já está funcionando ... (ininteligível) ...

E a discussão ... (ininteligível) ... Brasilândia ... (ininteligível) ... audiências públicas ... (ininteligível) ...

O SR. - Obrigado, Manuel.

Vamos passar, então, para ... (ininteligível) ...



Câmara Municipal de Jaboatão

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 140 do proc. 101-516-2001
Assistente Técnico de Direção
Registro 10860

ROD.: N10 FOLHA:3	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência pública Subprefeituras
ORADOR:	DATA: 19.11.02	SEM REVISÃO

O SR.

- Pessoal, o que eu queria fazer

acho que já foi dito, mas acho interessante reforçar. ... (ininteligível) ... Para mim é de fundamental importância estar aqui hoje. Acho que estamos num processo de transformação, de mudança, ... (ininteligível) ... democracia representativa, em que as pessoas votam e deixam ao ... (ininteligível) ... para resolver o problema da sua vida ... (ininteligível) ...

E a gente está partindo, progressivamente, a passos lentos, para uma democracia participativa, em que a sociedade está caindo na real de que, se a gente não fizer, não tem coisa que cai do céu. Aliás, do céu tem chuva, que está caindo demais.

A sociedade está começando a perceber que tem um papel importante e que as pessoas que são eleitas são, na verdade, representantes da vontade popular.

Então, é necessário que a população comece a tomar em suas mãos esse controle. Aí, acho que o papel das subprefeituras vem nesse sentido, ... (ininteligível) ... o papel que os Conselhos de Gestores tem, e o Conselho de Representantes também.

... (ininteligível) ... que o que prejudicou foi isso. Entrei em contato com o Ademir, que já foi explicado pelo Nabil Bonduki. Como é que se faz essa amarração entre o Conselho de Representantes e a subprefeitura? Como é que se vai ... (ininteligível) ... de poder?

Vai ter de ser mecanismo de controle popular ... (ininteligível) ...

Então, realmente fica complicado porque se tem duas discussões: um projeto de lei que trata de subprefeituras e outro que



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	141	do proc.
n.º	210346	de 2001
Nomenclatura: M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		

ROD.: N10 FOLHA: 4	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência Pública - 10.11.02
ORADOR:	DATA: 19.11.02	SEM REVISÃO

trata de Conselho de Representantes. E, aí, a preocupação é como é que a gente consegue amarrar ... (ininteligível) ..., Política Urbana, essa preocupação de a gente tentar amarrar as duas coisas.

... (ininteligível) ... A gente tinha de ter mais tempo para essa discussão, e acho que o fato de ter pouca gente hoje aqui é porque não se está dando a devida importância ao problema. Acho que há a necessidade de uma maior divulgação, mais ampla, de tal forma que o trabalhador tenha de ... (ininteligível) ... mas tenha vontade, que venha. O problema é que ele não sabe que está tendo. Então, acho que tem de se dar ampla divulgação, para que todos os setores da sociedade participem e que aí as subprefeituras e o Conselho de Representantes sejam realmente fruto da vontade da população.

Obrigado.

O SR. - Vamos passar, então, para a Iracema, da ... (ininteligível) ...

A SRA: IRACEMA - Boa noite a todos. Gostaria de começar dizendo aos companheiros que a história ... (ininteligível) ... Vejo assim: você aprende a dirigir dirigindo; a andar de bicicleta, andando com ela; e a participar, participando. Não vejo outra maneira. Como Educadora, acho que não tem outra forma a não ser ser aprovada esta proposta de descentralização administrativa da estrutura da Prefeitura, que demonstrou, que ficou demonstrado ... (MONTEIRO)



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	412	do proc.	10.866
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.: N11 FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

acho que não tem outra forma, a não ser ser aprovada de descentralização administrativa da estrutura da Prefeitura, que ficou demonstrado nas urnas que o povo disse "não" a essa estrutura que está posta aí. Acho que isso é uma primeira questão.

Nós temos alguma experiência nessa questão de participação popular, sobretudo na questão do conselho do Fundef, que foi uma briga nossa muito grande do Fórum para aprovar esse conselho do Fundef. E a grande dificuldade que nós vemos é da participação da população no acompanhamento da execução orçamentária da estação. E no Brasil todo, não é só em São Paulo, no Brasil todo as pessoas têm grandes dificuldades. Quer dizer, nós brigamos e conseguimos colocar numa lei que não era nossa, que era do governo Fernando Henrique, um proposta de conselho de participação popular (ininteligível) a implantação de subprefeituras, ou seja, tem essa vontade política de ver as pessoas participarem.

É super importante que seja aprovado agora porque temos três anos para estar possibilitando, para a população, essa participação da qual o Henrique fala, que eu concordo, e que você fala também. Só que nós temos que dar os meios para a população participar e nessa estrutura amarrada que nós temos hoje, sobretudo nas administrações regionais, você não consegue dar esses meios e dar os meios, no meu entendimento, é o conselho de representantes da subprefeitura e a implantação de subprefeituras que estamos ensaiando desde 1989. Acho que agora é a vez.

O SR.

- Vou passar então para o João Trevisan.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 10

Folha n.º	143	do proc.	1977
Noêmia M.S. Marques			
Assistente Técnico de Direção I			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.: N11 FOLHA:2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

O SR. JOÃO TREVISAN - Boa noite. Eu queria só, até tive o cuidado de perguntar aqui para o pessoal da regional quando eles ficaram sabendo, eles falaram que ficaram sabendo hoje, agora à noite, só teve praticamente um dia útil. Então, aí a preocupação é até para que a Câmara comunique ao pessoal da região antes, para que isso seja convocado com antecedência.

Por quê digo isso? Porque, independente do companheiro dizer que trabalha e não participa de reunião, eu estar 24 anos em movimento, sempre bati meu cartão de ponto e fiz militância à noite. Foi assim que nos construímos o partido que a gente faz parte hoje, não só o partido que eu faço parte e vários outros partidos que estão aqui hoje, o PC do B, o PSB, que estão aqui e fazem militância à noite e batem o cartão de dia. E aí o trabalhador construiu, sim, esta sociedade e aqui, neste local que nós estamos, toda segunda terça-feira do mês, existe um fórum chamado Fórum da Criança e Adolescente, que reúne, no mínimo, dez entidades todo mês e pode chegar, dependendo, a até 30 entidades aqui reunidas na segunda terça-feira do mês. E fora outras atividades que a gente tem, porque a gente tem condições de estar mobilizando essa participação.

Então, é assim, fico assustado quando dizem assim porque lá no Vista Alegre, aonde eu moro, a gente não tem condições de fazer uma reunião para discutir essas questões. Nós temos reunião lá na igreja e aqui a minha posposta é para os administradores irem lá, porque essa discussão não pára aqui. Cada regional tem que utilizar o seu pessoal para todas as regionais começarem a fazer essa discussão. Inclusive fazer discussão com a população como é que vai ser o controle social



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	1461	do proc.	1946
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.: N11 FOLHA:3

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

para quando começar o debate lá na Câmara a população já estar preparada. É todo mundo que tem que discutir, ou então estamos brincando de fazer política por os trabalhadores.

O SR.

- Esta audiência faz parte do processo de discussão da Câmara. O prazo é curto, a gente está fazendo... (trecho ininteligível) É a proposta do governo e isso, sem dúvida nenhuma, corresponde a discussão objetiva.

Vou passar ara o Bira, depois quero falar mais sobre isso até para a gente discutir um pouquinho essa questão dos prazos, tempo de discussão.

O SR. BIRA - Creio que a discussão, até da maneira como o projeto está, ele é um projeto não muito amarrado n que fica centralizado e descentralizado, de maneira que é um problema, mesmo na sua tramitação e votação, na discussão sobre o contorno, o desenho que a subprefeitura possa ter, possa ser feito conjuntamente com a sociedade.

Queria ressaltar algumas questões. Em primeiro lugar a idéia de não recortar, que a subprefeitura seja uma agregação dos distritos que forma aprovados em lei, a razão disso é que houve uma discussão na época em que se formou os distritos. Houve uma discussão bastante razoável naquela época, há dez anos atrás, foi votado na Câmara, na época São Paulo era distritos e alguns subdistritos. Isso unificou uma terminologia de tudo chamar-se distritos. E houve reuniões com sociedades de amigos, etc., que chegou a essa formação.

O censo feito agora foi feito nessa base territorial delimitada por uma lei municipal, a lei que criou esses distritos. Foi



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT 10

Folha n.º 149 do proc. 21.015.3001
Assistente Técnico de Direção
Noêmia M.S. Marques
Registro 10.865

ROD.: N11 FOLHA:4

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SEM REVISÃO

muito importante cada subprefeito saber, a partir do censo de 200,0 que existe na sua área e planejar a atuação de governo. Esses recortes são bons? Certamente alguns deles têm problemas. Aqui foi levantado Taipas, não sei. O Itaim Bibi é um deles, o Itaim Paulista é um outro problema, ali no Cambuci, tem uma meia dúzia eu conheço. Qual é a nossa anunciada... (N12)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 1910

Folha nº	200	do proc.
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		
Registro 10.866		

ROD N12	FOLHA:1	TAQ.: Valéria	SUBPREFEITURAS
Data:	19-11-01	SEM REVISÃO	

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

Qual é a nossa anunciada proposta da Prefeita? Não é possível. Se quisermos aprovar o projeto das subprefeituras, vamos aprovar este, por exemplo, que está na Câmara, e na sequência nós podemos, e devemos, fazer uma rediscussão, dez anos depois, sobre quais são os problemas que precisam ser corrigidos ... (inaudível)... Não é possível, no nosso entendimento, entrarmos na mesma discussão. Você acaba não aprovando nem "a", nem "b". ... (inaudível)... nós já tentamos aprovar, dez anos atrás, uma proposta de subprefeituras, não conseguimos isso, assim como o Plano Diretor, e não conseguimos isso. Agora, achamos que é o momento. Uma das razões de a reunião estar esvaziada não é só falta de tempo. Eu reconheço que há o problema da falta de tempo, mas a maneira como a Prefeitura se organiza, ela não facilita que as pessoas se relacionem ... (inaudível)... saúde, educação. Cada área é completamente setorizada. Se você quiser o imposto atrasado, tem que ir num único local da cidade de São Paulo para negociar isso. A subprefeitura que estamos propondo é que, se isso aqui é uma sede, a educação, a saúde, a assistência social, o esporte, a cultura, o lazer, sejam resolvidos na região, aqui. Pintar a faixa de rua em frente a uma escola tem que pedir para a CET pintar. Isso não: vai vir para a subprefeitura o farol local, sinalização intrabairro, isso tudo aqui. Ou seja, ... (inaudível)... porque é outra Regional. Porque a Regional só fica hoje com o osso; o filé fica em cada Secretaria, onde fica o maior orçamento - em primeiro lugar, educação; em segundo lugar, saúde. Isso tudo tem que passar a ser gerido localmente, porque aí o orçamento ... (inaudível)... vai ser



Câmara Municipal de São José do Rio Preto
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Folha n.º 167 do proc. nº 140 de 2001
Nº 140 de 2001
Assistente Técnico de Direção

ROD N12	FOLHA:2	TAQ.: Valéria	SUBPREFEITURAS	Registro 10.866
Data:	19-11-01		SEM REVISÃO	

para valer. Hoje é uma coisa menor ... (inaudível)... para proposta futura, quando vamos um Conselho de Representantes em cada subprefeitura, e com mecanismos. Eu acho que não está equivocado o Nabil ao dizer que a Prefeitura tem que ter mecanismos também de participação, porque, pela maneira como eu me organizo, eu posso facilitar ou dificultar ... (inaudível)... Eu posso dar várias informações ou menos informação, eu posso dar transparência aos processos ou não dar transparência. Isso não é controle social, acho que controle tem que ser... A Câmara exerce um controle, os Conselhos vão exercer outro, e diversos outros Conselhos que existem poderão ... (inaudível)... da questão pública, que vai ter permitir maior ou menos ingerência no seu dia-a-dia.

Evidentemente que isso, para nós, dentro do governo, não é unânime, "Bom, tudo mundo concorda"... Não, mas é um projeto que achamos que permite estabelecer. Vamos criar 31 porque queremos prefeituras que em geral não supere mais que 500 mil habitantes, cidades como São José dos Campos, ou São José do Rio Preto, ou Ribeirão Preto. Ou seja, cidades cujas prefeituras não sejam muito longe. Hoje Campo Limpo tem 980 mil habitantes. O que a Regional faz para aquele mundo? Não faz nada, vive sendo acusada de incompetência, porque, de fato, não tem, nem é possível, porque o orçamento é disputado. As áreas ... (inaudível)... têm que estar integradas no território, com a contenção urbana, ou o problema do planejamento. Não pode estar dissociada, como é hoje em cada Secretaria. Essa é que é a idéia de subprefeitura. Portanto, a discussão vem sem prejuízo do projeto. Os Regionais, com conjunto com a Câmara, promovendo mais



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 1418 do proc.

n.º 120.468 de 1991

Noemia M.S. Marques

ROD N12	FOLHA:3	TAQ.: Valéria	SUBPREFEITURAS	Assistente Técnico de Direção I
Data:	19-11-01		SEM REVISÃO	Registro 10.866

debates como estes, este ano ainda, nos locais onde for possível, isso, mesmo aprovado, ... (inaudível)... o que descentraliza mais e o que descentraliza menos. O projeto não fecha esse assunto. Então, acho que deveríamos atentar para isso.

Também há uma questão estratégica, que, evidentemente, comporta ... (inaudível)... políticas. No ano que vem é ano eleitoral. Nós achamos que se quisermos aprovar uma proposta que possa, no ano de 2002, já a partir de janeiro, estruturar a saúde e a educação nos mesmos recortes territoriais, isso significa termos 31 NAEs, 31 áreas de saúde. Fazer uma adequação, na prática, e permitir fazer o orçamento participativo, e elaborar o orçamento em 2002, executá-lo também, já com a coisa experimentada, ensaiada. Se aprovarmos isso este ano, não será aprovado em 2002, ano eleitoral. Será aprovado em 2003, 2004, ou em outra eleição. Está em jogo uma estratégia, se queremos ou não começar a mudar relação entre Poder Público e população. (Palmas)

O SR.

- Eu concordo com o que você falou ...

(inaudível)... é que eu acho que estamos atrasados nesse processo, não é verdade? esse é um primeiro passo que tem que ser reconhecido. ... (inaudível)... Nós tivemos tempo para discutir isso, e poderíamos ter superado isso, até ... (inaudível)... O que eu não concordo é que acho que temos que fazer, ampliar essa discussão. Então, Prefeitura, ... (inaudível)... a Secretaria de Comunicação tinha que contratar uma empresa de propaganda e colocar outdoors pela Cidade dizendo: "Participe da discussão sobre as subprefeituras, é importante". Quando se quis fazer a eleição para os Conselhos Tutelares, vejam quanta



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 19

Folha n.º	1413	do proc.	2001
Noemíia M.S. Marques			
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10.866			

RÓD N12 FOLHA:4

TAQ.: Valéria

SUBPREFEITURAS

Data: 19-11-01

SEM REVISÃO

gente foi chamada a participar, não é verdade? Sem ser obrigatório o voto, milhares de pessoas foram votar, se submeteram a ficar 1 hora e meia na fila. Então...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. - Sim, mas isso é o salário dos Conselheiros.

... (inaudível)... Eu acho é que... só estou propondo e discutindo o seguinte: temos que ter um tempo político, de maturação; mas não dá para abstrairmos essa questão da ... (inaudível)... Ou o povo participa, é chamado ... (inaudível)... Mas são histórias, a gente não pode negar a história da gente ... (inaudível)...

Em relação à proposta dos distritos, toda discussão que não passar, ... (inaudível)... não foi uma discussão assim tão democrática, aberta, entendeu? Eu não me lembro de essa discussão ter sido tão ampla. Quando discutimos essa questão ... (inaudível)... seguia o modelo do IBGE, de uma série de coisas, ... (inaudível)...

Quando a gente quer repensar a nossa cidade, acho que é momento de todos os moradores da Cidade serem chamados. Houve um professor que me contradisse na discussão, mas eu continuo achando o que eu disse antes, eu acho que tem ter...

(OBSERVAÇÃO: Gravação interrompida. Continua com a Sra....)

A SRA. - ... a gente fragiliza a possibilidade de implantação na medida em que ele tem de aumento o número de NAEs...
(Denise)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 150 do proc. 150
Nº 150 de 19-11
Nº 150 de 19-11
Assistente Técnico de Direção I

ROD.:N13	FOLHA:1	TAQ.:Denise	SESSÃO:SUB	Registro 10.866
ORADOR:			DATA: 19-11	SEM REVISÃO

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

...a gente fragiliza a possibilidade de implantação na medida em que ele tem de aumentar o número de NAEs, de distritos da saúde e eu estava olhando na proposta aqui, a gente vê a dificuldade que é comandar uma administração regional com os recursos que temos hoje. E certamente, independente de quem seja o subprefeito porque essa vai ser uma indicação da Prefeita, não está garantido que nenhum de nós será subprefeito, não é essa a questão que importa nesse debate, o que importa é o processo que consolida enquanto projeto da cidade, mas certamente os subprefeitos terão dificuldade de executar o seu papel com uma estrutura fragilizada que precisaríamos pensar um pouco mais.

Outra coisa que acho que é insolúvel nesse debate para que represente algo de avanço significativo para a cidadania e da melhoria das condições de vida da população, é que acho que é um processo insolúvel com a modernização administrativa. Se não informatizarmos e radicalizar isso na cidade e implantar mecanismos de gestão informatizada e etc, não vamos conseguir sair desse buraco, que é o fim da vida do descontrole do processo e etc, e uma lentidão e burocratização dos processos de decisão. Acho que é um processo que vamos ter de esperar para que mude o projeto de lei e que desse alguma coisa mais amarrada nessa direção.

De qualquer forma é um avanço ter um processo de discussão, ter um processo de descentralização na cidade. Temos de ampliar o debate e pegar de unha e dente, seja de quem está no Poder Público ou sociedade civil para que possamos fazer esse processo, garantir a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.:N13 FOLHA:2

TAQ.:Denise

SESSÃO:SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

descentralização para valer e implantar cada vez com mais

transparência, mais controle e tudo mais.

O SR.

(longe do microfone) - ...onde a

administração regional tinha competências já numa linha de descentralização, inclusive, orçamentária. Nesse período que passou, acabou perdendo, houve uma extrema centralização orçamentária....eu fico um pouco angustiado quando discutimos subprefeitura, porque estamos no meio de um fogo cruzado e de repente a realidade que temos nas administrações regionais é de que ela a prefeitura da região.....então, ela já vai de fato, a população se dirige às regionais com o pensamento de que vai ter a realidade do seu bairro modificada por algum serviço que vai requisitar na regional. É angustiante nesse processo atual, não só pelo esvaziamento dessa competência da administração municipal, mas sabemos que não é a resposta que a Educação espera.

Nesse sentido, acho que o projeto de subprefeitura, com toda a polêmica que possa causar na cidade, ele radicaliza a descentralização administrativa da cidade e consegue, mesmo com todos os problemas que podemos estar apontando, a falta de um debate um pouco maior, acho que consegue transformar um pouco a realidade que enfrentamos hoje no plano da administração regional. Embora tenha sido acima do número de regionais que temos, falo pela regiãoacho que a sua competição acabou atendendo e sendo realizado em cima de uma série de fatores. Acho que o debate pode continuar, a questão do mecanismo de controle social é fundamental no processo, ele se estende um pouco. Falo em nome de.....possamos levar o debate para a região, principalmente com



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.:N13 FOLHA:3

TAQ.:Denise

SESSÃO:SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

Assistente Técnico de Direção
Registro de Sessão

relação ao controle social. Acho que o debate tem de ser feito

atendendo uma série de situações colocadas na conjuntura atual.

Não dá mais para viver o processo deonde tivemos em outra oportunidade e não ver em prática na cidade, não ter o resultado na ponta. Quero colocar à disposição para realizar o debate, na região de Pirituba, quem sabe em conjunto com Perus, embora nós saibamos que o tempo é escasso para termos algo mais apurado até o final do ano.

O SR. - Vou ser bem breve, queria saudar a iniciativa. Participei de reunião na Câmara sobre subprefeitura.....acho que é muito importante. É uma iniciativa de discussão. O projeto em si foi discutido, a secretaria teve discussões, um conjunto que discutiu no sentido de elaborar o projeto. A gente esperava que viesse o projeto do programa da Marta e até desde a ex-Prefeita Luiza Erundina que abriu essa grade discussão, mas não se conseguiu implantar e queremos aproveitar esse momento.

Quero registrar que na nossa região houve dois debates, no NAE-3 com todos educadores, na regional da Casa Verde com representantes da comunidade. Já está acontecendo antes da audiência pública. Acho que é o papel de cada militante, de cada um do governo ampliar esse debate e não só pensando na audiência pública, mas para conscientizar. Não adianta colocar na Câmara e não estarmos presentes para ajudar a aprovar outros projetos. Essa questão da grande polêmica dos projeto da Prefeita é porque não está havendo mobilização. Acho que nós, como membros do Governo, como militantes dos partidos aliados, estamos mobilizando a população no sentido de defender os projetos da Prefeita e deixar para a Força Sindical e outros setores



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	123	do proc.	123
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.:N13 FOLHA:4

TAQ.:Denise

SESSÃO:SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

da sociedade a ir lá e pressionar a Prefeita. Acho que é nossa responsabilidade sair daqui neste momento e fazer os debates, com ou sem audiência. Acho que o nosso papel é de defender o programa da Prefeita.

Outra questão que queria colocar é o seguinte: citando a Casa Verde é uma região pequena.....N14



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Folha n.º 194 do proc. 1905-19301
Assistente Técnico de Direção
Noêmia M. S. Marques
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.:N14 FOLHA:1

TAQ.:ALEX

COMISSÃO:SUBPREFEITURA

DATA: 19 11 2001

ORADOR:

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível.)

Outra questão que queria colocar é o seguinte: citando a Casa Verde, (inaudível), a gente tem conseguido, o governo local, implantar representante. (inaudível) tem plantão, tem Semab, Secretaria de Transportes. Espontaneamente, os Secretários estão encaminhando pessoas para formar esses grupos. Educação a gente tem discutido, também, para formar esses grupos, isso no sentido de implantar com a presença do NAE... Já começamos a discussão junto com a administração. (inaudível) A gente tem de (inaudível) no sentido (inaudível) esse debate na região, que pode ser ampliado mais do que estamos aqui.

Acho que não é pouca gente que está aqui, (inaudível) mas vamos sair daqui para (inaudível) Mobilizar no sentido de a gente ganhar na Câmara, não só com os vereadores, mas ganhar também o apoio da população, na defesa do projeto.

O SR. _____ - Participação popular. Acho que ainda há tempo, se é o caso, de recuperar (inaudível) essa participação nesse (inaudível). Parece-me que são 14 audiências e esta é a primeira. Valeu para a gente pensar um pouco na idéia de intensificar a (inaudível) dessas regiões. Cada uma vai ter um problema, mas acho que há tempo, ainda, de a gente ampliar essa participação, com a destinação, inclusive (inaudível) da Câmara, numa maior divulgação para ampliar essa participação popular e o debate a sociedade.

Também concordo com o (inaudível) que a gente tema possibilidade de fazer um debate um pouco mais próximo da nossa região, que foi Perus. A pergunta é: existem condições de a gente fazer outros debates, mesmo que não seja uma audiência pública? Aí,



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	do proc.
11	de 19
Noemia M.S. Marques	
Assistente Técnico de Direção I	
SEM REVISÃO	
Registro 10.866	

ROD.: N15 FOLHA:1

TAQ.: Márcia

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

...ele já considera a regional como uma subprefeitura sem saber o que é uma subprefeitura, porque ele vai lá e quer saber de resolver o problema da Educação, da Saúde, de Transportes, da pavimentação... E aí o discurso que a gente faz, infelizmente, é de que hoje a regional não tem competência para realizar outras atividades de manutenção e fazer o gerenciamento de atividades básicas da região. Mas a população já sente, já utiliza a regional como uma subprefeitura. Então, já passou do tempo de São Paulo ter uma descentralização, mas que essa descentralização sirva para que na prática as coisas aconteçam e para melhorar a qualidade de vida da população, facilitar à população os seus serviços e que haja algumas formas de participação popular e controle social.

Também acho que é um processo, não vamos em um ano resolver ou fazer acontecer todas as coisas que a gente preconiza, dizendo que levou em consideração a participação popular, controle social, democratização, transparência. Acho que é um processo, que vai ser construído e nesse primeiro plano já teve início essa construção.

Uma outra polêmica que eu queria colocar é com relação ao nome. Parece que o Egídio falou até em exemplos singelos, mas não é uma questão de ser singelo, não. O nome da subprefeitura de Perus, que hoje está sendo colocado como Parque Anhangüera, vai dar uma grande briga. Uma grande disputa com a população. A população de Perus, hoje, vai dizer: não queremos esse nome. Por que? Existe uma história em cima do nome de Perus, uma história dos trabalhadores, principalmente,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	197	do proc.	300
Assistente Técnico de Direção I			
M. S. Marques			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.: N15 FOLHA:3

TAQ.: Márcia

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

pela complexidade do tema é bom fazer a discussão casada, a questão da descentralização com a questão da democratização. Eu vou exemplificar como estou pensando nisso.

A descentralização significa mais poder para a estrutura de governo local. Isso é o que nós precisamos, um maior poder em todos os aspectos para que se possa agilizar na prestação de serviços à comunidade. E o controle social? Essa é a questão. Nessas condições de administrações com precariedade para prestar serviços, você teve no passado o clientelismo tomando conta e destruindo tudo que nós tínhamos. E a amarração que nós vamos fazer nesse debate é para que amanhã possamos dar garantias de que aquilo que nós discutimos com uma cidade com relação ao futuro não sejam problemas posteriores. Essa questão da amarração para mim é muito séria, não dá para discutir subprefeituras sem essa amarração.

As cidades com 400 mil habitantes têm suas câmaras. Não dá para dizer que o conselho de representantes vai ser uma câmara setorial. Não são pessoas disponíveis, são pessoas que vão suar seu tempo disponível. Vai acontecer o que aconteceu com o orçamento participativo. Nunca conseguimos reunir a grande maioria deles. Como é que nós vamos reunir, então, os representantes que não estão disponíveis para isso? Se você faz essa amarração, já aparece. Além do quê... foram as eleições do conselho tutelar, e pelo que ouvi alguns murmúrios, eu acho que o salário de 1.228 (?) dos conselheiros não é ainda o salário ideal porque eles têm... alta responsabilidade, e com uma tarefa... a Igreja Universal do Reino de Deus resolveu tomar conta... (Trechos ininteligíveis)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	158	do proc.
Assistente Técnico de Direção		
Noêmia M. S. Marques		

ROD.: N15 FOLHA:4

TAQ.: Márcia

COMISSÃO: SUB

Assistente Técnico de Direção

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10.866
SEM REVISÃO

As entidades, com livre consciência, um início de consciência, estão organizados em todos os bairros. Muitos dos que estão aqui participam dessas entidades que envolve a autoridade do próprio... Como é que essas entidades participarão dessa questão do controle social?

Só estou querendo colocar de maneira muito geral a minha preocupação e a nossa preocupação com o controle social...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 158 do proc. 12.001
1970
Assessor Técnico de Direção
Registro 10.866

ROD.: N16 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

Assessor Técnico de Direção

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10.866

Só estou querendo colocar aqui, de uma maneira muito geral, a minha preocupação, a nossa preocupação com o controle social, se não sei se... (ininteligível, orador longe do microfone)

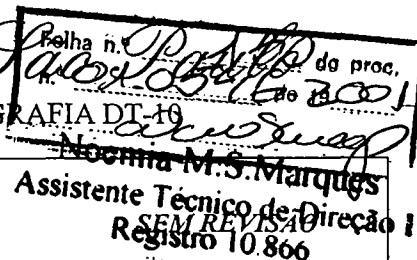
O SR. _____ - Obrigado, Júnior. Bem, boa noite a todos. Queria dizer que depois de tantas falas boas, que foram feitas, toda falação seria redundante. Acho que é importante, cada um aqui tem a função importante de ser o reprodutor desse debate, de estar chamando o debate na sua localidade. Agora, resgatar uma coisa, esse Governo, aí, foi eleito com alguns compromissos, porque a gente não agüentava mais. Reconstruir São Paulo é um deles, promover a inclusão social, que isso estamos fazendo bem em algumas questões, a inversão de prioridades temos de estar fazendo e (gravação com interferências, orador longe do microfone)... para promover a participação popular.

Quem vem da luta por moradia, como eu, acho que como muitos, sabe que discutimos a participação popular com o povo há alguns anos e o povo participa quando tem poder de decisão. Ninguém vai para uma assembléia ouvir um técnico falar e volta para a casa. Com todo respeito ao técnico, mas as pessoas participam quando têm poder de decisão sobre aquele assunto que está sendo tratado. Se não tem poder de decisão, vai muitas por uma questão ideológica, participa, consegue informações, mas o que vai fazer as pessoas participarem nas instâncias é o poder de decisão que as instâncias terão. Só este ano foi feita a Conferência da Habitação Regional. Aqui em nossa regional participaram 2 mil pessoas. Na cidade de São Paulo, acho que a maior que tem é em Pirituba, participaram quase 5 mil pessoas. Por que as



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



ROD.: N16 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

Assistente Técnico de Direção
SEM REVISÃO
Registro 10.866

peessoas compareceram maciçamente na Conferência? Nas plenárias do Orçamento Participativo, mesmo com todas as dificuldades que houve no calendário do orçamento, em todas as regionais a presença foi representativa da população nas plenárias.

Acho que temos de procurar mesclar o nosso objetivo com algumas coisas. Temos de ter técnicos competentes sim, mas temos de ter políticas...(gravação prejudicada, orador longe do microfone, ininteligível)... e conquistar a adesão social, porque esta cidade tem problemas estruturais que ninguém resolve, e não vai ser em 5, em 6 ou 4 anos. Quando a gente viu aí ... a implantação ...(ininteligível) é de 67 e perdura até hoje.

Acredito então que a linha que Henrique procurou demonstrar é uma linha que busca coerência, é tratar o problema homeopaticamente, porque se for para dar uma dose alopática cavalgar, podemos deixar o paciente meio troncho.

Esta cidade tem conflitos que muitas vezes são coisas pequenas, mas tomam dimensão grande pelo volume e gigantismo da cidade. Tenho percebido que para mudar um orelhão de lugar, muitas vezes tem de falar com 200 pessoas e mesmo assim tem de tentar ponderar. Acho que uma situação desse porte, por exemplo, vamos transferir a discussão toda para a nossa realidade. Como é que seriam essas regionais com a nossa complexidade? Por exemplo, conseguimos imaginar uma subprefeitura da Freguesia do Ó e Brasilândia sem um terminal de ônibus? Temos de discutir, esse é um problema do projeto. O técnico que fez a avaliação entendeu de uma forma, agora, e quem mora na Brasilândia, que vai ter uma subprefeitura, vai ter de se



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	151	do proc.
nº	151	
Assistente Técnico de Direção I		
Registro 1038640		

ROD.: N16 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

transportar para outro local. Existe projeto de reconstrução da readequação do viário? Então existe processo de discussão que envolve..., as linhas de ônibus, por exemplo, quem está em Cachoeirinha e vai para Pirituba, ou vai numa linha de perua ou não vai de jeito nenhum, vai de carro. Então ou a gente repensa a nossa reorganização, e isso é exercício de geopolítica, tem de ser feita com a cabeça no lugar, com diálogo, com adesão social, caso contrário, cometemos besteira e vamos ter de nos explicar mais 10 anos para a população. Muito obrigado.

O SR. _____ - Muito obrigado. Tem a palavra Luís Antonio dos Santos, Presidente da Sociedade Jardim... (ininteligível)

O SR. LUÍS ANTONIO DOS SANTOS - Senhores da Mesa, ...falar, Secretários...(gravação prejudicada, orador fora do microfone). Muito me honra falar pelo povo porque a realidade é essa: eu moro na Brasilândia(?) desde 1970. Já passaram várias Administrações, prefeitos e vários políticos. Eu não estou aqui para fazer política não, estou aqui para explicar para vocês, se há um projeto na Câmara, o que nós temos que pedir aos Vereadores é para aprovar o projeto. Porque eu não li o projeto, mas quem votou no Vereador é responsável por isso. Estou aqui só falando da verdade que sinto, sou um morador, sou sofredor, sou lutador, faço parte de vários conselhos, sou lutador em prol de várias comunidades, sou líder comunitário sim. Só que eu por ser líder comunitário concordo plenamente que tem de ser aprovado esse projeto. Por que tem de ser aprovado esse projeto? Porque vamos ficar aqui discutindo e conversa com mais conversa, não viemos aqui



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIOGRAFIA

Folha nº	do proc.
Assistente Técnico de Direção I	
Registro 10.866	
SEM REVISÃO	

ROD.: N16 FOLHA:4

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 19-11

para discutir se vai ter terminal de ônibus, se vai ter estrada ligando com o Rodoanel. Viemos aqui para discutir o projeto e esse projeto está sendo discutido em vários lugares, não é só aqui hoje, não. eu já participei de várias reuniões desse projeto e estou consciente de que isso aqui tem de ser aprovado. Aprovado o projeto, depois vamos ver o que vai ser feito para emendar o projeto. Tem de ter algumas melhoras, claro. Tudo que se erra tem conserto, então vamos consertar. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. _____ - (Oradora longe do microfone) - Boa noite, eu sou aqui da Freguesia...(final da frase ininteligível). Na verdade queria um esclarecimento, não sei quem pode me ajudar, o que é passível de mudança no projeto e o que não é. Porque quando a gente falou dos centros e o Bira falou que é importante aprovar agora, e depois pode ir afinando a discussão, continua sendo importante a discussão nas regiões. Eu acho que algumas coisas podem ser afinadas depois, por exemplo, a questão de o que descentraliza, como descentraliza, enfim, como é...(Camilo)

O que descentraliza, como descentraliza, enfim...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	1087
do proc.	1087
de	1087
Noemia M. S. Marques	
Assistente Técnico de Direção I	
Registro 10.866	

ROD.:N17 FOLHA:1

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:SUB

ORADOR:

DATA:19-11-01

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

O que descentraliza, como descentraliza, enfim, como vai funcionar, na prática da subprefeitura, que acho que é quando vai, de fato, esquentar a discussão, e principalmente vão ter que cruzar com a questão do conselho de representante, porque ele fala muito em controle social, mas a gente não está habituado com essa questão, conselho gestor, de conselho de representantes, mas a questão, por exemplo, da regionalização, que é uma questão que apareceu bastante aqui, não sei se depois que estiver aprovado o projeto, ainda vai dar para mexer, quer dizer, como vão funcionar as competências da secretaria, se descentraliza ou não, eu acho que vai aproximar depois, mas há algumas coisas que vão estar amarradas no que vai ser votado. Gostaria que isso fosse esclarecido.

O SR.

- (incompreensível) comentar o

que estou fazendo (incompreensível) discussão. Bom, em primeiro lugar, acho que, sem dúvida nenhuma, precisamos encontrar um equilíbrio. Essa é minha opinião, encontrar um equilíbrio entre trazer para a discussão, a importância da discussão o problema da Cidade, mas ao mesmo tempo acho que é importante aprovar o projeto num prazo passível de o Governo debater, se for necessário, ao longo desta Administração. Vamos recordar o processo do governo, primeiro Governo nosso do PT, (incompreensível) participei do Governo, participei de uma secretaria (incompreensível) e foi inclusive, ao longo do período, se estruturando para promover uma certa (incompreensível) eu sou aqui da região, (incompreensível) três regionais da Habitação que já estavam funcionando, (incompreensível) embora, de direito, o projeto de lei,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º

do proc.

ROD.:N17 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:SUB

Assistente Técnico de Direção

ORADOR:

DATA:19-11-01

Registro 10.806
SEM REVISÃO

essa proposta da Prefeitura ficou sendo discutida em três anos. É só no final de 91 que foi para a Câmara, e se tivesse sido aprovado, vamos dizer que se em 92 tivesse sido aprovado, ainda não haveria tempo de colocá-lo em prática, embora de uma maneira, a secretaria, era fosse se estruturando de uma maneira para a desconcentração que, da desconcentração para depois de se articularem as subprefeituras seria mais fácil, mas acho que não podemos repetir nesta Administração o processo de chegar no projeto de lei (incompreensível) muito melhor (incompreensível) do que esse, (incompreensível) então, não vai finalizar por (incompreensível) todas atribuições da Prefeitura, a estrutura de Prefeitura, a estrutura de secretaria, e (incompreensível) discussão ter (incompreensível) dar certo ou errado (incompreensível) funcionar (incompreensível) funcionar e era muito mais deixar (incompreensível) se aquilo tivesse sido aprovado, (incompreensível) daquele jeito. Esse projeto é muito mais aberto, (incompreensível) é um projeto que diz: Durante três anos, vai (incompreensível) Prefeitura, vai se definir o que vai se descentralizar. Então, é mais aberto, a gente pode, ele pode ir sem implantar, agora, ele tem uma série de problemas, (incompreensível) de uma maneira ou outra eu coloquei, por exemplo, alguns longo desses três anos, não vai ficar claro (incompreensível) quem está descentralizado e quem não está. Isso fica difícil rapaz a própria população saber (incompreensível) que transformou a (incompreensível) secretaria, a passagem desse assunto, dessa atribuição da secretaria da subprefeitura, como ela vai (incompreensível) todo mundo tem capacidade (incompreensível) para que toda população seja informada



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Protocolo nº	10.806
Nº de	10.806
Assistente Técnico de Direção	Registo 10.806

ROD.:N17 FOLHA:3	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:SUB	Assistente Técnico de Direção
ORADOR:	DATA:19-11-01	Registo 10.806	

(incompreensível) complexa, ela vai ser informada que aquele assunto específico, que estava na secretaria não está mais na secretaria, (incompreensível) na Prefeitura. Ele pode criar um problema de uma certa confusão (incompreensível) qualquer (incompreensível) do projeto do Executivo gera uma certa confusão (incompreensível) Então, a regularização do loteamento está anunciado. Se por acaso ele viesse descentralizar, no período de descentralização(?) vai gerar uma certa dificuldade. Então começa a funcionar. Então, acho que isso é um problema.

Um outro problema que vejo, que precisaria, o projeto pode ser corrigido, é exatamente (incompreensível) não estabelecer ao longo dos três anos nenhum prazo intermediário, vai ser só um pouco mais explicitado qual é o plano de descentralização. Entendo que se a gente fosse sentar para discutir o plano, o projeto não estaria na Câmara. Agora, do jeito que está não existe nenhuma obrigação de num prazo intermediário (incompreensível) uma coisa seria possível, eu tenho colocado, (incompreensível) estabelecer o prazo de seis meses, oito meses, um ano, para que fosse apresentado à Câmara um plano de descentralização das atribuições, onde fique mais claro o que vai ser descentralizado ou não vai ser descentralizado, de modo que fique mais explícita a estrutura que a subprefeitura vai ter. O projeto de lei fala (incompreensível) o subprefeito, o chefe de gabinete, a assessoria técnica explica e quatro setores. Então, nesse sentido, ele não sabe corretamente a estrutura, é necessário que fique claro num certo prazo.

O SR.

- Poderia fazer um aparte?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 166 do proc. 10.866
de 10.866

ROD.:N17 FOLHA:4

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:SUB

Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

ORADOR:

DATA:19-11-01

O SR.

- Sim.

O SR.

- Como o grande problema que temos hoje é estruturalmente na carreira dos funcionários regionais, há supervisor de uso e ocupação de solo, tem de ser de carreira. Aí não há hoje, você entra, seja num governo diferente, vamos pegar um exemplo do PT, não tem repartição de ter estado muitos anos. Então, a gente e encontra um supervisor de uso e ocupação ou qualquer cargo (incompreensível) não tem nenhuma concordância com o trabalho, ou são pessoas que estão desmotivados, que querem atuar, e você não consegue ter outro substituto, porque (incompreensível) Capela do Socorro, quando acho que precisa dinamizar a regional, temos que abrir a oportunidade. Qual é o cargo para ser supervisor de uso e ocupação do solo? É uma hipótese. Ele precisa conhecer a lei urbanística. Então, é engenheiro, tem um cargo privativo de engenheiro, arquiteto ou uma atividade de você pegar. (incompreensível) vai cumprir esse papel. Nisso, acho que a regional desse projeto, nós temos de entrar nisso aí, senão vamos ficar com uma gerência e não temos ninguém.

Hoje, um procurador, (incompreensível) a procuradoria é um poder lá dentro da Prefeitura, as licitações. Tudo isso tem de ser objeto desse debate, se nós queremos (incompreensível)

O SR.

- (incompreensível) outro

ponto, que é uma Reforma Administrativa da Prefeitura mais ampla, que envolve não só subprefeitura, invoca a revisão da secretaria, (incompreensível) competência e todo esse processo. O problema é para o (incompreensível) que vai fazer isso. Também não é uma coisa que se faz de uma hora para outra, porque se por um lado você tem razão, por



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 167	do proc. 10.866
de 19-11-01	
Assistente Técnico de Direção	

ROD.:N17 FOLHA:5

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:SUB

ORADOR:

DATA:19-11-01

Registro 10.866

SEM REVISÃO

outro, entendo que é necessário existir uma certa profissionalização do serviço público, e tem em si uma certa permanência da estrutura da Administração, porque senão você não tem continuidade, (incompreensível) isso no serviço público moderno, pode dar para cada gestão que entra reestruturar totalmente a Prefeitura.

Realmente uma proposta de Reforma Administrativa, de fato, a estrutura vai ter que ser feita provavelmente no próximo ano. (incompreensível) Aí concordo com o que o nobre Vereador Laurindo falou aqui, (incompreensível) dois meses (incompreensível) tem uma eleição. Uma proposta como essa deve ser implantada, deveria ser mandada (incompreensível) no dia 1º de janeiro, é uma proposta que basicamente diz o seguinte: Precisamos criar subprefeituras e vamos dar o prazo para que elas se implantem, e talvez pudéssemos começar já (incompreensível) nesse sentido.

(incompreensível) tem razão, a questão da distribuição espacial, delimitações físicas talvez seja o elemento do projeto mais permanente, porque é toda atribuição que vai ser discutida no processo, a estrutura organizacional também, os cargos também, a transferência de cargos, e agora a visão física.

Eu acho que o projeto tem um problema, que é de natureza política, criar cargos na Prefeitura, cargos de confiança é uma coisa complicada, difícil, (incompreensível) projeto de lei que foi votado na Câmara no primeiro semestre.

Agora, a proposta de subprefeitura...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.:N18 FOLHA:1

TAQ.:ALEX

COMISSÃO:SUBPREFEITURA

ORADOR:

DATA: 19 11 2001

Assistente Técnico de Direção I

Região 1

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível.)

Agora, a proposta de subprefeitura é uma proposta (inaudível) da sociedade (inaudível) Montoro, que é da oposição, (inaudível) 55 Srs. Vereadores. Então, eu acho o problema de sua proposta é o seguinte: se ela pudesse ter encaminhado mais (inaudível) subprefeitura, tivesse inclusive com a definição de (inaudível), parece que é muito mais ser aprovado. (inaudível) até porque uma das (inaudível) do subprefeito é ir ao regional elaborar o (inaudível). O plano diretor que vai ser aprovado está prevendo os planos regionais. Tem de ser feita mudança de zoneamento, todas essas (inaudível) aqui. (inaudível) não é viável, quer dizer, vamos tentar (inaudível) não existe na Prefeitura número suficiente de técnicos (inaudível) para (inaudível) na Secretaria. (inaudível)

Então, o projeto poderia já conter (inaudível) setores estratégicos da subprefeitura (inaudível). De qualquer maneira, seria impossível a gente começar a funcionar. Eu tenho dúvidas (inaudível) no mês seguinte, (inaudível) os regionais cobrando aquilo que (inaudível). Quando se fala (inaudível), coitado do Prefeito. (inaudível) Aprovado o projeto, (inaudível)

Agora, nessa (inaudível) de regionais, eu queria fazer uma (inaudível), está certo? Eu (inaudível) tenho mais condição de avaliar adequadamente, porque (inaudível). Agora, (inaudível) qualquer coisa que avance hoje (inaudível) ou seja, uma subprefeitura com 80 mil pessoas, por exemplo, é 12 subprefeituras, 13, 15, ou 10. (inaudível) importante.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	do proc.
10	10.866
DT-10	
Noemia M. S. Marques	
Assistente Técnico de Direção I	

ROD.: N19 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: P. Urbana - Aud. Pública Subpref.

ORADOR:

DATA: 19.11.2001

SEM Registro 10.866

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente incompatível)

..... (ininteligível) uma situação difícil (ininteligível) talvez isso seja importante para acelerar o processo de implantação. Nesse sentido talvez seja (ininteligível) porque lógico que aperta o calo. Agora, acho que o (ininteligível) por exemplo, uma coisa (ininteligível) no projeto, atribuição das Secretarias. As Secretarias de Saúde, de Educação, de Assistência Social, pelo menos esses que já existem eu acho que precisariam ser imediatamente estabelecidos com a mesma divisão das Regionais, das subprefeituras, porque se (ininteligível) já tem implementado. Eu sei que há uma disposição da administração de fazer isso, mas talvez (ininteligível). A outra questão que eu também tenho colocado, eu acho que é importante a gente conseguir algum nível de conceito (ininteligível) na Câmara Municipal para aprovar o conselho de representantes também ao mesmo tempo. (Ininteligível) vamos precisar resolver um certo (ininteligível) que pode existir entre conselhos setoriais e conselhos de representantes, talvez estabelecendo que cada conselho setorial tenha uma espécie de comissão dentro do conselho de representantes em nível regional. Talvez seja (ininteligível). Agora, como eu falei aqui, nós temos abertura (ininteligível) ver se é possível a gente abrir um dia aqui, talvez no final de semana ou no dia 26, para ainda nesse circuito de audiências públicas, responder que (ininteligível) de Pirituba para fazer uma audiência que precisa na região. Vou lembrar também que no dia 27 está previsto, não tem local marcado ainda, mas (ininteligível) todos serão informados, deve haver então uma audiência pública geral da Cidade no dia 27, terça-feira da semana que vem. Então, nós temos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	170	do proc.	
n.º	96.576	de	3001

ROD.: N19 FOLHA: 4

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: P. Urbana - Aud. Pública

Assistente Especial M.S. Marques

ORADOR:

DATA: 19.11.2001

Serviço de Direção I
Registro 10866
SEM REVISÃO

Participativo (ininteligível) do Orçamento (ininteligível) poder estar discutindo o IPTU Progressivo. E eu também queria fazer um convite, você deve ter acompanhado o SP Tevê que está fazendo a avaliação dos regionais de uma maneira muito, digamos, no mínimo distorcida. Na quarta-feira a Regional da Freguesia vai estar sendo avaliada. (Ininteligível) a gente não fica sabendo exatamente os pontos, mas (ininteligível) etc. Provavelmente a gente vai estar nesses locais e estou convidando quem queira avaliar a administração, de preferência para o bem, esteja nesses locais. Talvez a gente consiga até ter um roteiro mais (ininteligível), porque muito (ininteligível) está sendo avaliado o trabalho das regionais, é uma avaliação de pessoas que não têm a ver com a regional e todos nós (ininteligível) por essas dificuldades. Então estamos chamando todo mundo a se mobilizar também na defesa da administração pública na quarta-feira agora.

O SR. - Eu queria (ininteligível) para convidar no dia 27, (ininteligível) informados, nós vamos (ininteligível) em Pirituba, Perus, e sei que (ininteligível) mas (ininteligível) sistematização das audiências públicas. Obrigado.



**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI - PRESIDENTE
NABIL BONDUKI
MARCOS ZERBINI
EDIVALDO ESTIMA
MYRYAM ATHIE
FARHAT
ANA MARTINS

PL 546/01

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2001.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	172	do proc.	1158301
Assistente Técnico de Direção			
M. S. Marques			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.:01.2 FOLHA:1

TAQ.:ALEX

COMISSÃO:POLÍTICA URBANA

ORADOR:

DATA: 19 11 2001

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Vamos dar início a

esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente referente ao projeto de lei 546, de 2001, de autoria do Executivo, que regulamenta a instalação das subprefeituras na cidade de São Paulo.

Estão presentes o Sr. Secretário da SIS, Deputado Federal Arlindo Chignalia, o nobre Vereador Toninho Campanha, membro da Comissão de Administração, nobre Vereadora Ana Martins, da Comissão de Política Urbana. Está presente a arquiteta Malu Refinetti, do IEA-USP. Encontram-se presentes representantes de NAE, do IEA-USP, de alguns sindicatos, de grupo de mulheres, APAE, UBS, etc. Também se encontram presentes assessores dos Srs. Vereadores Toninho Paiva e Domingos Dissei.

Lembro que hoje à noite iniciamos a realização de 15 audiências públicas regionais. Às 19h30, terá lugar na Freguesia do Ó, juntando Pirituba, Perus e Casa Verde, a ser realizada na Av. João Marcelino Branco. Às 19h30, também, na AEB, na Estrada de Itapecirica, 1935, na região de Campo Limpo. Amanhã... segue Dalva



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

173 do proc.
de 12 2001

ROD.:03
ORADOR:

FOLHA:1

TAQ.: Dalva

COMISSÃO: URB

DATA: 19-11

Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnica de Direção
SEM REVISÃO
Registro 10.866

Amanhã às 19h30min, na sede da Regional do Ipiranga. No dia 21, Região da Sé e Vila Mariana, no Colégio Madre Cabrini; às 19h30min, com relação a Santo Amaro, cidade Adhemar, na própria sede da Regional na rua Floriano Peixoto. Dia 22, às 9 horas da manhã, Pinheiros, Lapa, Butantã, na Associação Comercial, Sub seção de Pinheiros, na Rua Simão Álvares, às 19h30min na AR Jabaquara, na Av. Engenheiro Armando Arruda Pereira, e no mesmo horário na Rua Taquari na Regional da Móoca, pegando Móoca e Vila Prudente. Dia 13 às 19h30min, na sede da regional de Vila Maria, Vila Guilherme, na Praça Oscar da Silva, 110, Santana, Tucuruvi, Jaçanã, Tremembé, Vila Maria-Vila Guilherme. No dia 24, sábado, às 9 da manhã em Guaianazes, na Rua Getulina, às 11 horas em Itaquera e São Matheus, na sede da Regional de Itaquera, na Gregório Ramalho. No dia 25, às 10 horas da manhã na regional de Capela do Socorro, vai ser o posto avançado de Parelheiros. No dia 26, às 17h30min. Na Regional da Penha, Vila Marieta, pegando Penha Aricanduva e às 20 horas, São Miguel Itaim, no Colégio Estadual Dom Pedro 1º, em frente ao Mercado Municipal. Dia 27, audiência final, estamos tentando ver se será possível fazer no MASP ou no ponto central da cidade, para uma discussão final.

Estes são os propósitos desta Comissão para a discussão da matéria. A de hoje, será realizada na sede da Regional da Freguesia do Ó e também na AABB, Estrada de Itapecerica da Serra, Associação Atlética do Banco do Brasil.

Vamos apresentar o projeto, por meio de algumas projeções. O projeto de lei deu entrada no dia 27 de setembro, nesta Casa.. Quando as administrações regionais foram criadas em 65, era previsto que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 174	do proc. nº 301
Assinatura: Noemia M. S. Marques	

ROD.:03 FOLHA:2

TAQ.: Dalva

COMISSÃO: URB

Assistente Técnico de Direção I

ORADOR:

DATA: 19-11

Registro 10866
SEM REVISÃO

atuassem =, não só no campo da manutenção urbana como polícia administrativa provendo licenças, alvarás e aplicando multas, que elas deveriam sim, incorporar outras áreas de ação municipal. elas chegaram a ter, nesse período, mais ou menos meados de 70, um pouco esse formato múltiplo. Durante esses 35 anos, que inicialmente eram 7anos, passaram por um processo de subdivisão, se desmembraram em 12, 16, 20, hoje são 28. As Secretarias Municipais, por outro lado, foram sendo desconcentradas em unidades de gestão local como Saúde, Educação, Trânsito, Assistência Social. Cada um destas áreas de desconcentração das Secretarias segue, todavia, uma divisão territorial particular. A Saúde 41 unidades. Educação 13, Trânsito 5, Assistência Social 17. Cada uma segue uma dada orientação.

A Lei Orgânica do Município, no seu artigo 56, estabeleceu que a cidade seria administrada por meio de Secretarias e Subprefeituras. Mas até hoje, passados 11 anos da promulgação da Lei, e mais de 35 anos da criação das regionais, ainda não se consolidou e é este o objetivo do presente projeto de lei.

De acordo com a Lei Orgânica do Art. 56 estabelece que o Poder Executivo será exercido pelo Prefeito, auxiliados pelos Secretários Municipais e pelos subprefeitos. Art. 77, é mais claro ainda, dizendo: que a Administração Municipal será exercida em nível local por meio de subprefeituras na forma estabelecida em lei, que definirá suas atribuições, número, e limites territoriais, bem como as competências e o processo da escolha dos subprefeitos. Então é esse o projeto de lei que vamos examinar, que regulamenta o artigo 77 da Lei Orgânica.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE-102

Folha nº 177 do proc.

Nº 177 de 19-11

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866
SEMPRE VISAO

ROD.:03

FOLHA:3

TAQ.: Dalva

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 19-11

Como disse no início, o Executivo enviou à Câmara no dia 27 o projeto de lei, regulamentando as subprefeituras. Este projeto regulamenta alguns pontos: finalidades atribuições; relação entre nível central e local; limites das subprefeituras; formas de escolha de subprefeitos; competência dos subprefeitos; estrutura da Subprefeitura; processo de implantação das subprefeituras e o modo de coordenação do processo de implantação.

Quanto a finalidade e atribuições das subprefeituras, a lei estabelece o seguinte: que a função fundamental da subprefeituras é de atuar como indutora do desenvolvimento local, reforçando as vocações da região. É também de dirigir, gerir e tomar decisões sobre o controle dos assuntos municipais a nível local. De democratizar o poder público criando canais de participação popular. Inclusive um dos mais importantes será a criação dos conselhos de representantes que foram objeto de várias audiências nas regiões e aqui na Câmara.

Integrar os vários setores da Administração direta da região para garantir a intersectorialidade da ação municipal na área de abrangência da Prefeitura. Planejar, controlar, e executar os sistemas locais.

Ampliar a oferta dos serviços locais, agilizando, melhorando sua qualidade, facilitar o acesso e dar transparência aos serviços tornando-os próximos dos cidadãos. Ter Orçamento próprio, com autonomia para realizar despesas operacionais, administrativas e de investimentos. Participar da elaboração do orçamento geral das subprefeituras.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 179	do proc. 10.866
de 19	

ROD.:03
ORADOR:

FOLHA:4

TAQ.: Dalva

COMISSÃO: URB

DATA: 19-11

Noêmia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
SALÁRIO 10.866

Essas são as atribuições gerais que constam em lei. em seguida, temos o que vai competir a nível central e ao nível local idéia de dois grandes circuitos de gestão. Ao nível central compete:

Estabelecer ...b



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 137 do proc.

de 1300

Assistente Técnico de Direção

RESUMO

ROD.:04

FOLHA:1

TAQ.: Dalva

COMISSÃO-URB:

Assistente Técnico de Direção

ORADOR:

DATA: 19-11

RESUMO

Estabelecer o planejamento da cidade. Fato esse que não impede, está previsto nas discussões iniciais do Plano Diretor às necessidades existentes do Plano Diretor, também da região das subprefeituras, em outro circuito mais regional.

Definir as políticas públicas, coordenar o sistema de ação municipal, produzir informações públicas, definir políticas e ações para a relação com a região metropolitana, fazer transferência gradual de órgãos e funções para as subprefeituras. Gostaria que marcasse essa palavra, gradual. Que essa é uma tônica do projeto, é que o processo de implantação se dê gradualmente a um período máximo de 3 anos.

Definir as normas para execução, operação e manutenção de obras, serviços, equipamentos sociais e próprios municipais.

Estabelecer os padrões de resultados desejados nas atividades municipais. o nível local, além de tudo que já foi estabelecido, com nível da subprefeitura, será o de operar as competências que gradualmente foi sendo recebido pela descentralização das atuais secretarias.

Para definição dos limites das subprefeituras o Executivo fez uma análise da realidade e em função de parâmetros indicadores sócios econômicos, da área geográfica de abrangência, da densidade populacional, da cultura das regiões e dos limites dos distritos de acordo com os setores sensíveis do IBGE apresenta uma proposta de divisão da cidade. Gostaríamos, de início, até para ter para ter uma visão de todo, mostrar esse mapa de São Paulo, que registra o implemento populacional da década, de 91 ao ano 2000, que mostra um decréscimo na região mais central da cidade que vai a índices de até



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Fls. nº 178	do proc. 300
de 19...	
Assistente Técnico de Direção I	
Registo 10866	

ROD.:04 FOLHA:2

TAQ.: Dalva

COMISSÃO-URB:

ORADOR:

DATA: 19-11

menos 35% e crescimento, como por exemplo, distrito de Anhanguera com uma multiplicação da população que dobra no seu total durante a década. Para além, de se estabelecer aqui a questão da definição das subprefeituras em função da sua população atual, há o ritmo diferenciado no crescimento da população da cidade a ser levado em conta.

A proposta apresentada pelo Executivo, agrega a cidade em 31 subprefeituras. Uma subprefeitura central; 7 na zona Norte; 6 na zona Oeste, Sudoeste; 6 na zona Sul; 11, zona Leste e 3 na zona Sudeste.

A proposta geral das 31 subprefeituras. O mapa está um pouco distorcido. Vamos pegar agora, pedaço por pedaço. Na zona Norte, são propostas da subprefeitura do Parque Anhanguera, de Pirituba...



Câmara Municipal de São

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA PT. 10

ROD.: 005 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 19-11

Assistente Técnico de Direção
Registro 101866
SEM REV 101866

...de Pirituba, da Freguesia do Ó e Brasilândia, da Casa Verde e Cachoeirinha, de Santana e Tucuruvi, do Tremembé e Jaçanã, da Vila Maria e Vila Guilherme.

O Vereador Nabil também conosco. Na Zona Oeste e Sudoeste estão previstas três subprefeituras: Lapa, Butantã e Pinheiros.

Na Zona Central, pegando os vários distritos da região central, exatamente a Sé.

Na Zona Sul são seis subprefeituras: Santo Amaro, Cidade Ademar, Campo Limpo, Guarapiranga, Socorro e Mananciais.

Na Zona Leste, seriam as de Mooca, Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Aricanduva, Itaquera, Guaianases, Sapopemba, São Mateus, Cidade Ademar.

Na Zona Sudeste, Vila Mariana, Ipiranga e Jabaquara.

Pergunto se nós poderíamos projetar a transparência agora, onde tem a subprefeitura e os distritos? Vamos lá, só para um registro melhor. Começando pela Zona Norte, Parque Anhangüera, que pega o distrito de Anhnagüera e de Perus, onde seriam três zonas OD (?) do Metrô e uma população menor nessa região, que vai ficar por volta de 100 mil habitantes, embora seja a região de crescimento mais efervescente, junto com Cidade Tiradentes, na cidade de São Paulo, na última década.

A segunda, de Pirituba, que pega Jaraguá, Pirituba e São Domingos, com 6 zonas OD do Metrô, e uma população aproximada de 400 mil habitantes.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Alb. nº	1382	do proc.
	de 2001	
DT-10	Noemia M. S. Marques	

ROD.: 005 FOLHA: 2

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

Assistente Técnico de Direção I

ORADOR:

DATA: 19-11

SE Registro 10 866

A terceira, de Freguesia do Ó, que pega Brasilândia, Freguesia do Ó e Cachoeirinha, e 10 zonas OD do Metrô. E possivelmente também uma população superior a 400 mil habitantes.

Está entre nós também o Vereador Ricardo Montoro. Não ficaram prontas as transcrições da lei para distribuição? Nós temos a lei? Alguém poderia prover a Mesa com a lei, para os Vereadores terem à mão? Obrigada.

Na Casa Verde, Limão e Casa Verde, com 4 zonas OD do Metrô.

Regional de Santana, pegando os distritos do Mandaqui, Tucuruvi e Santana, e tomando 12 regiões OD do Metrô.

Na região do Tremembé, Tremembé e Jaçanã, os dois distritos, com 8 zonas OD.

Na Vila Maria/Vila Guilherme, 3 distritos e 7 regiões OD.

Indo para a região Oeste/Sudoeste, a Lapa, com 5 distritos e 12 regiões OD. Pinheiros, com 4 distritos e mais 15 regiões OD. Butantã, com 6 distritos e essa série de regiões OD.

Região Central, a Sé, aquela que envolve mais distritos: são 10 distritos e várias regiões OD.

Indo para a Zona Leste, a Mooca, com 5 distritos; Sapopemba com 2 distritos; Aricanduva com 3 distritos; Ermelino Matarazzo com 2 distritos - Ermelino e Ponte Rasa; Penha com 4 distritos - Artur Alvim, Cangaíba, Penha e Vila Matilde; Itaquera com 3 distritos - Parque do Carmo, Itaquera, Cidade Líder; São Miguel com 3 distritos - Jardim Helena, Jacuí e São Miguel; Itaim Paulista com 2 distritos - Itaim e Vila Curuçá; Cidade Tiradentes, 1 distrito, e aquela que junto



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 005 FOLHA:3

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

Assistente Técnico de Direção

ORADOR:

DATA: 19-11

SEN. REVISÃO

com Anhangüera, é a que mais cresceu na década; Guaianases, com 3 distritos; São Mateus com 3 distritos.

Passamos para a região Sudeste, com Vila Mariana com 3 distritos - Moema, Vila Mariana, Saúde; Jabaquara com 1; Ipiranga com 3 distritos.

Para a região Sul: Santo Amaro, com 3 distritos; Campo Limpo com 3 distritos; Guarapiranga com 2 distritos; Socorro com 3 distritos; Mananciais com 2 distritos; Cidade Ademar com 2 distritos.

Essa é a divisão proposta da agregação dos 96 distritos da cidade em 31 parcelas. A escolha do subprefeito consta em lei como de livre nomeação pelo prefeito. De acordo com o art. 76 da Lei Orgânica, os Secretários Municipais e os subprefeitos serão nomeados pelo prefeito entre cidadãos maiores de 18 anos em pleno exercício dos seus direitos políticos.

Agora as competências do subprefeito. Preparem-se porque o que não falta aqui são competências: representar política e administrativamente a prefeitura na sua região; efetuar a coordenação técnica, política e administrativa dos recursos, esforços e meios legais à sua disposição; elevar os índices possíveis de qualidade de vida da região, observadas as prioridades e diretrizes do governo; garantir, de acordo com as normas centrais, a execução, operação e manutenção de obras, serviços, equipamentos sociais e próprios municipais das áreas; assegurar a obtenção dos resultados propostos nos âmbitos central e local; garantir ação articulada e integrada da subprefeitura; decidir os assuntos na área de sua competência; garantir mecanismos institucionais de participação; convocar



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	do proc.
105	de 100

ROD.: 005 FOLHA:4

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 19-11

Noemí M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
SEM REVISÃO
Registro 10.866

audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da região; indicar representante da subprefeitura para participar de conselhos, colegiados e comissões; fiscalizar o cumprimento de leis, portarias e regulamentações municipais na região; autorizar o uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais; promover ações de segurança urbana e defesa civil; dar subsídios às políticas municipais para definir normas e padrões de atendimento; fixar prioridades e metas para a subprefeitura; garantir interface política para andamento dos assuntos municipais na região; propor medidas de proteção aos bens móveis e imóveis e opinar sobre o assunto; promover licitações e contratações; proceder a execução orçamentária e realizar despesas operacionais, administrativas e de investimentos; nomear os ocupantes para os cargos em comissão da subprefeitura; alocar recursos humanos e materiais nas atividades; propor concursos públicos; promover treinamento de pessoal; participar da elaboração da proposta orçamentária da prefeitura; realizar as competências que lhe forem delegadas.

A lei é sucinta... (MÁRCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

lha nº 137 do proc. 137

de 19-11

Assistente Técnico de Direção I

Registo 10866

ROD.: 006 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 19-11

A lei é sucinta na estrutura das subprefeituras, porque ela apresenta tão-somente o cargo de subprefeito, de chefe de gabinete e de uma assessoria técnica e jurídica. E coloca genericamente que da subprefeitura deverão constar os órgãos necessários para, de acordo com as características locais... - o que abre, portanto, para a possibilidade de uma flexibilização do desenho organizacional da subprefeitura conforme a região; de ter áreas para gestão da própria administração, finanças, serviços, obras, desenvolvimento social e desenvolvimento urbano.

A implantação, como já dizíamos, é proposta de forma gradual, em 3 anos no máximo, sendo feito o estudo dos cargos necessários, o preparo de pessoal, o planejamento desse processo, sob uma forte regra de eliminar a duplicidade de funções entre os órgãos, de descentralizar as funções compatíveis de realização a nível local, de extinguir secretarias, e de ao final do processo criar uma Secretaria Executiva das Subprefeituras, no gabinete da Prefeita, a partir da extinção da Secretaria de Implementação das Subprefeituras.

Neste processo de implantação, durante os 3 anos, seria realizado o remanejamento dos cargos existentes, aproveitando os cargos e funções existentes nas regionais e na secretaria, de modo que não está significando: subprefeitura, imediatamente novos cargos, mas: subprefeitura, primeiro aproveitamento de cargos, treinamentos, fazendo as readequações necessárias em seus nomes. Absorver cargos e funções das regionais nas subprefeituras. E, após isso, levantar as necessidades de recursos humanos, a partir do existente...(MONTEIRO)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 187 do proc. 187 de 1901
Noêmia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: O07 FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SINCRONIZADO 10.866

levantar as necessidades de recursos humanos, a partir do existente, para garantir eficiência, eficácia, evitando duplicidade e usando novas tecnologias de informação. Portanto, a partir da informatização também, aí sim, prevê pessoal necessário.

Propor planos de cargos... É carreira, essa "carência" aqui é "carreira", houve um erro aqui de digitação, é plano de cargos e carreiras e plano de capacitação e treinamento de pessoal. E necessidade de órgãos através também do exame da conveniência da extinção de secretarias.

A Secretaria de Implantação das Subprefeituras teria o papel de auxiliar a Prefeita na implantação das subprefeituras. Seria mantida, então, provisoriamente, ainda na condição de SIS, antes de passar para Secretaria Executiva de Subprefeituras, onde a SIS seria encarregada de coordenar os estudos operacionais da implantação das subprefeituras, garantir a infra-estrutura das subprefeituras, acompanhar e supervisionar o processo de implantação, coordenar comissões intersecretarias para transferir bens e remanejar pessoal, elaborar projeto de lei e enviar à Câmara para criar dotações orçamentárias próprias e específicas de cada subprefeitura.

Ao Executivo e ao Legislativo caberá garantir para que, no máximo em três anos a partir da vigência da lei, se instale o novo modelo organizacional da Prefeitura de São Paulo. E ao Executivo, nesse processo de mudança, caberá portanto implantar progressivamente a nova estrutura, detalhando competências, atribuições, evitando a duplicidade, transferindo gradualmente, de acordo com o volume dos serviços, limitações orçamentárias e continuidade de serviços para que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Fls. nº 187	do proc. nº 10.800
Assistente Técnico de Direção	
SEM REVISÃO	
Registro 10.800	

ROD.: 007 FOLHA:2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

não haja paralisação, transferindo para as subprefeituras unidades de serviços das secretarias em processo de redução ou extinção, ou agregação, criando unidades gerenciais nas subprefeituras e disciplinado seu funcionamento por decreto, através de instrumento de cooperação entre órgãos e entidades da administração pública, mantendo nas secretarias e regionais as atuais atribuições ate total implantação, realocando as dotações orçamentarias.

Então, de modo sintético, é esse o projeto e abro a palavra para o Secretário Arlindo Chinaglia para, pro favor, as considerações e abrir o debate.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Bom dia a todos. Quero agradecer, na figura da Vereadora Aldaíza Sposati, o convite para participar desta primeira audiência pública, cumprimento os demais vereadores e vereadora presentes. Creio que a exposição, ainda que caracterizada pela Vereadora Aldaíza como sintética, foi suficientemente abrangente para dar os elementos gerais que dão a nítida idéia do que e a proposta encaminhada pelo Executivo no que diz respeito ao projeto de subprefeituras.

O que eu queria acrescentar brevemente é que no compromisso que a Prefeita assumiu de implantar as subprefeituras em São Paulo evidentemente tem que estar contemplado aquilo que diz a Lei Orgânica e tem que estar contemplada também uma responsabilidade do cotidiano que é implantar administrando a Cidade. Quando a Vereadora Aldaíza Sposati ressaltou que uma das características do projeto é o que ela acentuou na palavra "gradual", tem razão de ser porque numa cidade



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 157	do proc. 32.752
Assistente Técnico de Direção I	
SEM REVISÃO	
Registro 10.866	

ROD.: 007 FOLHA: 3

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

como a nossa, com os problemas que tem evidentemente seria uma atitude temerária fazer a implantação, caso houvesse as demais condições, repentina, até porque não há essas condições de implantação imediata.

Então, se as subprefeituras, ao serem instaladas terão novas e mais amplas tarefas e também muito mais poder, é evidente que isso não ocorre naturalmente, isso tem que ser trabalhado. Então, a idéia geral é de haver transferência de recursos, é haver a transferência de equipamentos, recursos financeiros também recursos humanos, e de tarefas, porque não podemos obrigar a subprefeitura exercer uma série de funções se não tiver as condições para tanto.

O que eu queria também ressaltar é o aspecto de autonomia que a subprefeitura vai ter. A autonomia financeira-orçamentária é fundamental para que a subprefeitura tenha a capacidade e o poder de estabelecer prioridades, de definir, em âmbito local, aquilo que vai ser a ação do poder municipal, até porque a idéia geral desse projeto é que as subprefeituras contribuam para o desenvolvimento local e compõe, digamos, essa série de eixos centrais, a preocupação com os aspecto democrático do poder municipal.

Então, seja através do conselho de representantes, que vem sendo debatido e vai ser votado aqui na Câmara de Vereadores. Também através dos vários outros instrumentos de pressão e de reivindicação que a sociedade cria além daquelas já existentes, é intenção, e buscou-se nesse projeto de lei contemplar, aquilo que se chama genericamente de "controle social". Portanto, além de autonomia, além da capacidade e poder de estabelecer prioridades, isso combina com maior controle social. Isso, na nossa opinião, potencializa esse papel



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Fls. 007 do proc. 10.866-1
19-11-01
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

ROD.: 007 FOLHA: 4

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

que subprefeitura terá, porque com a pressão de opinião pública, com as demandas numa cidade tão desigual como São Paulo, a exemplo do país, na nossa opinião tem outro elemento que é descentralizar também os recursos financeiros porque um eixo fundamental de todas as propostas, de todas reflexões que dizem respeito às subprefeituras é a descentralização do poder, a descentralização administrativa e, portanto, isso tem que resultar na descentralização de recursos, ou seja, buscando inverter aquilo que é histórico na cidade: há uma concentração de recursos na região central. Então a subprefeitura, na nossa opinião, deve ter, e terá, acreditamos nisso, também o papel de levar mais recursos para as regiões mais carentes.

Não significa não levar recursos... (008)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha 1034 do proc. n.º 300/

ROD.: 008 FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Noelma M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
SEM REVISÃO
Registro 10.866

Não significa não levar recursos para as regiões centrais.

Então, a região central de São Paulo tem uma população flutuante de mais de dois milhões de pessoas, o que significa que aqui os equipamento são mais desenvolvidos, de transporte, de educação de saúde. Portanto, não há muito mais o que ser construído, se compararmos, evidentemente com a região periférica da cidade.

Portanto, queremos cumprimentar a Comissão, cumprimentar os vereadores e, de maneira breve, também nos colocar à disposição, caso tenhamos que dar alguma explicação.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Obrigada, Secretário. Também está conosco o Administrador Regional da Casa Verde.

Temos alguns inscritos e então vamos fazer algumas rodadas, talvez não pingue-pongue, pergunta/responde e vou passa inicialmente a um pedido de esclarecimento e algumas questões levantadas pelo Vereador Farhat e assim a Vereadora Ana, vereadores, e vou mesclando aqui entre o público e os vereadores.

Vereador Farhat.

O SR. FARHAT (PSD) - Sra. Presidente Aldaíza Sposati, Srs. Vereadores, Sr. Secretário, tive o privilégio de trabalhar na Assembléia Legislativa, no setor jurídico, dava assessoria ao Plenário do Assembléia Legislativa, e sou testemunha do trabalho desenvolvido pelo hoje Secretário Arlindo Chinaglia. Ele foi sempre um Secretário, na época Deputado, atuante, experiente, conhecedor, debatia os



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	1899	do proc.
de	300	

ROD.: 008 FOLHA: 2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
SEM REVISÃO
Registro 10.866

assuntos com profundidade e então acho que a Prefeita Marta Suplicy acertou, é o home certo no lugar certo.

Evidentemente, essa é uma matéria que deve ser debatida, a implementação das subprefeituras talvez seja o projeto mais importante dentre os apresentados neste ano nesta Casa. Por isso, entendo que ele deveria ser debatidos com prazo maior. Começo dizendo isso porque nós estamos aqui no primeiro debate, na primeira audiência pública. A Vereadora Aldaíza Sposati tem feito um esforço muito grande, marcou cerca de dez audiências para debatermos esse projeto, mas entendo que o tempo para se debater um projeto de tamanha envergadura é muito exíguo.

Na última reunião, propusemos até encaminhar um ofício à Sra. Prefeita solicitando que retirasse a urgência desse projeto para que pudéssemos debatê-lo mais e ainda na manhã de hoje viemos a saber que mais dez projetos entraram nesta Casa com regime de urgência. Enfim, acredito que no decorrer dos debates poderemos chega a alguma medida que faça com que nós, vereadores, e a comunidade tenhamos oportunidade de debater mais profundamente esse projeto, embora eu repita que acho que esse projeto, sendo coordenado pelo Secretário Arlindo Chinaglia, eu, particularmente, tenho toda a segurança de que vai ser conduzido da melhor maneira possível.

Umas das coisas que me preocupam, e o projeto contempla o que está na Lei Orgânica, no sentido da indicação, d nomeação dos subprefeitos. O subprefeito é nomeada pela Prefeita, mas eu pessoalmente gostaria que essa indicação fosse debatida nesta Casa porque, evidentemente, subprefeito é um cargo da mais alta relevância



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 190 do proc. 10.326.2001 de 19-11-01

Assistente Técnico de Direção I
M. S. Marques

ROD.: 008 FOLHA: 3

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SEM REVISÃO

e acredito que esta Casa teria de sabatiná-lo, teria de conhecer as suas propostas, sua pessoa em si, as suas qualidades. Enfim, esta Casa deveria, creio eu, referendar esse nome indicado pela Prefeita para depois ele ser nomeado.

Outra sugestão que tenho, sou advogado, advogo há muitos anos e tenho percebido, aliás não só eu, é fácil se perceber, que a população em geral tem muita dificuldade em conseguir um assessoramento jurídico, em outras áreas também, mas falo na minha área, um assessoramento jurídico e elaborei uma emenda, estou pegando assinaturas, e quero propor para o Secretário, quero ouvir sua opinião, que nas subprefeituras fosse instalado um setor jurídico, em cada uma delas, para assessoramento da população daquela região. Tenho a emenda pronta, estou pegando assinaturas porque acho que seria de grande relevância colocarmos nas subprefeituras um setor específico para esclarecer a população nos assuntos jurídicos, nos assuntos relacionados à defesa do consumidor, aos direitos trabalhistas, enfim, todo esse assessoramento que a população, principalmente mais carente, não tem.

Então, são essas duas colocações que eu gostada de fazer preliminarmente, agradecendo à Sra. Presidente da Comissão e pedindo à Prefeita, mais uma vez, através do Secretário que nos dê mais tempo para examinarmos essa matéria.

Muito obrigado.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Vereadora Ana Martins.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.: 008 FOLHA: 4	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: P. Urbana
ORADOR:	DATA: 19-11-01	

Folha n.º 191 do proc. nº 01.936.720/1
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866
SEM REVISÃO

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Sra. Presidente, Vereadora Aldaíza Sposati, Secretário da Implantação das Subprefeituras Arlindo Chinaglia, Srs. Vereadores, quero cumprimentar V.Exa. por ter vindo a este debate importante, que ajuda a forma a opinião da Câmara Municipal sobre essa importante iniciativa dessa Administração. ela vai ser um marco importante na descentralização do poder e no esforço de se aproximar mais da população,

para poder permitir... (009)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 132 do proc.

m. 017052 de 2001

Assistente Técnico de Direção

Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.: 0-9 FOLHA:1

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

...de se aproximar mais da população para poder permitir que os serviços sejam de melhor qualidade. E nós acreditamos que esse é um esforço democrático é necessário numa cidade tão grande, de 10 milhões de habitantes, onde não há solução se não houver descentralização.

Eu gostaria de abordar dois aspectos e gostaria de obter um pouco mais de esclarecimento do Sr. Secretário para que possamos aprofundar melhor esse projeto de lei. Acho que não há dúvida de que a implantação deverá ser gradual, até porque implantaremos mesmo as subprefeituras se tivermos paciência de construir essa verdadeira reforma administrativa. É uma mudança de estrutura de poder na Cidade. É uma mudança que reformula totalmente o que existiu até hoje e, portanto, o que for precipitado pode também não ser o mais acertado. Eu gostaria de saber, Sr. Secretário, como as etapas previstas estão sendo definidas, como faremos nesses três anos essa grande obra da Cidade, que vai garantir mais transparência, mais participação popular e que os recursos públicos sejam distribuídos por toda a Cidade. Como existe uma descentralização de poder, isso supõe que secretarias - como diz o projeto - sejam extintas e também reestruturadas. Então, o que já tem de mais amadurecido sobre essa questão das secretarias, para que não haja funções que vão competir entre si? Como poderíamos ficar mais esclarecidos sobre as secretarias que serão extintas, as que reformularão suas funções e as que são essencialmente necessárias? Acho que deveríamos distinguir as secretarias em três grupos.

Quero cumprimentá-lo. Sei de seu papel importante até agora na Administração e nessa transição, que será uma tarefa de todos nós.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 193 do proc. nº 1.056/60

Nereia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção

ROD.: O-9 FOLHA:2

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Obrigada, nobre

Vereadora.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Nobre Vereadora Aldaíza Sposati, Presidente da Comissão, Srs. Vereadores, Sr. Secretário, mais uma vez agradeço sua atenção, o prestígio que esta Casa ganha em recebê-lo. Eu gostaria de fazer uma reflexão, primeiro com uma intenção que eu tenho, muito grande, de que esse projeto seja aprovado pelos 55 Srs. Vereadores. Acho que é uma tese que extrapola a questão partidária, uma tese absolutamente moderna de participação. Eu estava confessando até ao nobre Vereador Nabil Bonduki que seria muito interessante para a Cidade uma co-responsabilidade de todos os partidos em torno do início dessa reforma que eu acho que tem a unanimidade desta Casa e - por que não dizer - da Cidade inteira. Mas eu gostaria de fazer uma reflexão primeiramente acerca do Conselho de Representantes, que é uma iniciativa do Poder Legislativo. Mas é quase que gêmea à questão da subprefeitura. Não examinei tudo nessa proposta do Executivo, mas me parece que quase não fala nada a respeito do Conselho de Representantes. Parece-me que, na medida do possível, deveria caminhar junto o conselho de representantes com a instalação de subprefeituras.

Também achei muito interessante a questão de a implantação ser gradual, de se fazer em três anos. Acho que isso realmente mostra a intenção de que a coisa seja definitiva e perene. Parece-me que inicialmente seria por decreto, em primeiro de janeiro começar tudo. Mas isso parece-me precipitado. Uma modificação tão grande, talvez a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 1941 do proc. 21-24303

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção

Registro 10.862

ROD.: O-9 FOLHA:3

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

maior dessa legislatura, que é a questão da subprefeitura, deveria ser feita com rigorosos cuidados, reflexões, avanços, recuos. É nesse sentido que seria interessante que ela fosse uma unanimidade em termos de partido.

Mas, fazendo uma observação crítica, parece-me que o número de 31 seria um pouco exagerado. Eu gostaria de saber quais os critérios que nortearam essa divisão. Todos sabemos que o ideal seria um esforço conjunto da esfera federal, municipal e estadual no sentido de criarmos subprefeituras que tivessem toda estrutura educacional dentro da sua delimitação, toda estrutura de saúde, segurança. É difícil, porque envolvem discussões em âmbito estadual e federal, mas quem sabe se também numa maneira gradual poderíamos iniciar uma discussão para que esses distritos, nas várias áreas, fossem também regulamentadas no sentido de pertencer ao mesmo distrito. Isso facilitaria muito na questão da Administração.

Inicialmente, seriam essas as observações que eu gostaria de fazer, agradecendo a atenção que o Sr. Secretário sempre deu a esta Casa. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Obrigada, nobre Vereador. Quero anunciar a presença do nobre Vereador Gilberto Natalini, Líder do PSDB. Se quiser, poderá participar da Mesa conosco.

Passarei a palavra a algumas pessoas do plenário. Tem a palavra a Maria Lúcia Refinetti, do IEA, para suas considerações.

A SRA. MARIA LÚCIA REFINETTI - Inicialmente, eu gostaria... (Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-40
Folha n.º 193 do proc. 13001
Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 40660

ROD.: 010 FOLHA:1

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

DATA: 19-11-01

ORADOR:

A SRA. MARIA LÚCIA REFINETI - Inicialmente, eu gostaria de saudar a Comissão de Política Urbana, o Sr. Secretário e as cidadãs e cidadãos presentes neste plenário. Conforme a nobre Vereadora já anunciou, sou a Maria Lúcia do Instituto de Estudos Avançados da USP. Durante todo o ano passado, fizemos um trabalho no sentido de contribuir com esse processo de proposição de como implantar as subprefeituras e conselhos de representantes. Durante todo o ano, ouvimos diversos projetos que já existiam nesta Casa, projetos de diferentes institutos partidários e, ouvindo um grupo bem amplo da sociedade civil, formulamos uma sugestão que apresentamos à Câmara e ao Executivo. É em cima desse desenho que trabalhamos lá que eu faria algumas questões. Como estudamos muito esse assunto, há questões mais específicas ao longo do projeto, mas que eu deixo para um segundo momento. Eu gostaria de falar mais no geral.

Propor uma descentralização para São Paulo é unanimidade. Há condições técnicas e avaliação política. Se a Prefeitura é uma e possui um tanto de recursos financeiros, físicos e humanos, temos duas opções. Ou fazemos uma descentralização em unidades menores e que, portanto, a densidade técnica e de recursos que irá para cada lugar é mais reduzida ou fazer uma descentralização em unidades um pouco maiores, com uma densidade e atuação maior. Então, está claro que, ao fazer essa escolha de 31, foi feita a escolha no sentido de chegar mais perto do cidadão e, portanto, permitir uma participação maior, o que, desse lado, é muito positivo. O que me preocupa é entender de que maneira aqueles serviços que não conseguem ser descentralizados até esse nível de 31 poderiam ser tratados também de uma forma mais



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 196 do proc. 19.600-1

Noelma M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

ROD.: 010 FOLHA: 2

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Registro 10.866
SEM REVISÃO

próxima do cidadão. Quando a Vereadora Aldaíza falou logo no começo que existem subdivisões de atividades das secretarias na Prefeitura, que começam de seis, tem 13 na Educação, 41 na Saúde, de que maneira essas atividades, que precisam de agregações maiores, poderiam operar de uma forma descentralizada. Se não, o que eu temo que aconteça é que - e vai aí minha questão: será que não acabará ficando para essas subprefeituras aquelas atividades muito pequeninas do dia-a-dia e toda vez em que é necessária uma discussão mais séria e mais ampla, uma decisão de maior porte, acabará sendo feito de maneira centralizada?... (Denise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção I

Folha n.º 127 do proc.

ROD.:011 FOLHA:1

TAQ.:Denise

SESSÃO:URB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

...uma discussão mais séria e mais ampla, uma decisão de maior porte acaba sendo feita de maneira centralizada. Pergunto isso pelo simples exemplo que temos tido do fôlego da Prefeitura. Por exemplo, o Congresso Municipal da Habitação foi feito agregando as regionais em 15, quer dizer, houve 15 áreas de discussão, essas próprias audiências públicas também estão sendo feitas em 15 áreas. Pergunto: é coincidência? Não sei, eu tenho uma avaliação de que a Prefeitura tem um determinado fôlego para que essas questões mais amplas cheguem a um certo limite. Faria essa consideração.

Em termos de proposição e continuidade, gostaria de reiterar aquela proposta que já fizemos quando encaminhamos a esta Casa, à Mesa recém-eleita no começo do ano, a proposta de que como subprefeituras e conselhos são extremamente interligados, que essa discussão fosse promovida de forma conjunta pelo Executivo e pelo Legislativo.

Gostaria de reiterar essa proposta. E pensando no futuro, não sei se já é precipitado, falar desse tema da implantação gradual, porque acho que é líquido e certo de que é isso que se precisa fazer, não dá para dar um estalo e estar tudo feito. Talvez pudéssemos entender essa gradualidade um momento em que a Câmara aprovasse um conceito de subprefeitura e a sua quantidade. O que quero dizer com conceito? Se o subprefeito se relaciona diretamente com o Prefeito ou com a existência dessa Secretaria Executiva intermediária.

Muito bem, votado isso, a Prefeitura teria um determinado tempo para informalmente e procurando proceder essa transferência de atividades, após determinado tempo que seria indicado pela Câmara no



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.:O11 FOLHA:2

TAQ.:Denise

SESSÃO:URB

ORADOR:

DATA: 19-11

Folha n.º 198 do proc.
No. 1.086.000
Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.860
SEM REVISÃO

momento inicial dessa aprovação do projeto, tudo isso seria remetido à Câmara para então haver uma aprovação e bênção final.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Só pediria atenção ao tempo, porque tem várias pessoas inscritas.

A SRA. MALU REFINETI - Estou encerrando, só queria com isso dar uma perspectiva de ação.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada. Vou passar ao Secretário, mas tem outras pessoas inscritas. Pediria um momento, Sr. Secretário, para juntar umas duas ou três considerações. Primeiro, o Vereador Montoro e agora também a arquiteta Malu Refinetti, chamo a atenção para uma questão, que é esse casamento entre conselho de representantes e subprefeituras.

Acho que sem dúvida alguma, que esta comissão que está com a relatoria dos dois projetos, exatamente, vai tentar operar isso. Acho que o Vereador notou bastante e corretamente, também senti isso, que o projeto enviado pelo Executivo não faz menção clara ao conselho porque acho que deveria fazer e também que o projeto de conselho de representantes, todos os projetos em tramitação, vamos dizer, não tratam de determinados aspectos de dinâmica e as audiências mostraram o que vai exigir um substitutivo certamente, envolvendo todos os projetos de lei.

Então, queria dizer que será intenção desta comissão apresentar relatoria casada, digamos assim, e propor, claro, à Casa que vote junto, no momento adequado as duas propostas. Em relação a uma outra questão levantada sobre as audiências, queria esclarecer e acho que não fiz no início, numa das reuniões da comissão, quando



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.:011 FOLHA:3

TAQ.:Denise

SESSÃO:URB

ORADOR:

DATA: 19-11

Folha n.º 19 do proc.
19-11-11
Assistente Técnico de Direção F
Registro 10.860
SEM REVISÃO

recebeu este projeto, exatamente como disse o nobre Vereador Farhat, foi de solicitar que houvesse a retirada do pedido de urgência.

O que conseguimos foi negociar, apresentar uma proposta para que o prazo fosse estendido de modo a garantir audiências públicas, não só centrais, como também regionais. E o fato de serem 16 audiências, não tem nenhum critério que não seja o de possibilidade imediata. Nenhum outro critério para que possamos ocupar o mês de novembro em audiências públicas; não existe nenhum outro critério além deste para podermos depois examinarmos a proposta. Como não teve nenhum critério quando em relação ao conselho de representantes, foram feitas seis audiências, quer dizer, nenhum critério quero dizer nenhuma questão de coincidências.

E por fim, quero dizer que quando em 90 debatemos essa questão de subprefeituras e então tinha a proposta de 20 subprefeituras de um lado e 13 de outro, encaminhado pelo Executivo essa proposta de 13, os estudos do IBEAC, à época, propunham alta de centralização, para que tivéssemos até 96 subprefeituras. Realmente, sou partidária que tenhamos mais subprefeituras, acho que de tudo que já vivi nesta cidade e na semana passada estive em Montividéu, a Cidade com 1,5 milhão de habitantes tem 18 gestões locais.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Estou só colocando que não parece a mim exagerado. Há vários pensamentos a respeito, mas não me parece absolutamente exagerado termos por volta de 30 agregações para gestão. Estou só tentando fazer essa correlação.

Por favor, Secretário, a palavra é sua....012



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º do proc. nº
Assistente Técnico de Direção
Noemia M. S. Marques
Registro 11860

ROD.:O12 FOLHA:1

TAQ.:Denise

COMISSÃO:URB

Assistente Técnico de Direção I

ORADOR:

DATA:19-11

Registro 11860

Por favor, Secretário, a palavra é sua.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Primeiro, quero registrar a minha satisfação de encontrar hoje, como vereador, o Dr. Farhat, porque na Assembléia Legislativa, de fato, convivemos e só tenho a agradecer as suas gentis palavras e faço questão de registrar que no Parlamento aprendemos muito o debate democrático, a convivência democrática com as divergências e, com certeza, cada um com a sua experiência, estou dizendo de mim, rompemos certos maniqueísmos, onde muitas vezes nos ancoramos, negando que não conscientemente, a legitimidade de quem elabora pensa e defende até ideologicamente de maneira diferente que acreditamos. Quero dizer também que tenho as melhores imagens e lembranças da Assembléia Legislativa, porque lá iniciei a minha vida parlamentar a aprendi muito com os assessores, inclusive com o Dr. Farhat.

O Dr. Farhat faz observações no sentido de uma maior participação e protagonismo da Câmara de Vereadores. Não teria a que me opor, o que queria considerar que creio ser útil, é que no Poder Executivo Brasileiro, e não digo só o municipal em São Paulo, poucas ocasiões, a indicação do Executivo acaba dependendo de alguma aprovação, onde existe apenas o Senado para determinadas funções, particularmente aquelas que dizem respeito de representantes brasileiros para funções fora do país, por exemplo, embaixadores e etc.

Quando digo que não tenho nada contra e chamo a atenção para isso: para que o subprefeito um dia venha a ser sabatinado e até mesmo referendado pelo Poder Legislativo, isso necessariamente, na minha



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção

Registo 10.800
SEM REVISÃO

ROD.:012 FOLHA:2

TAQ.:Denise

COMISSÃO:URB

DATA:19-11

ORADOR:

opinião, deveria ser estendido para outros níveis, como o Secretariado, que na proposta que vem do Executivo e que nós defendemos, a indicação do subprefeito pela Prefeita ou pelo Prefeito quando assim for. Não que o Vereador Farhat tivesse considerado, estou aproveitando para considerar que também é democrática a indicação pelo Chefe do Poder Executivo, visto que esse foi eleito por toda a Cidade, pela maioria da população.

Estou aproveitando a observação do Dr. Farhat porque foi fruto de debate do âmbito da comissão que a Prefeita nomeou. Bom, mas não deveria ter eleição do subprefeito? Também é democrático. Por exemplo, não deveria ser escolhido numa lista tríplice? Tem vários mecanismos, a escolha foi feita pela indicação por parte da Prefeita, pela legitimidade de um lado dado que o Prefeito é consagrado pelo voto, e também para não diluir responsabilidades e não haver choques institucionais, porque se por hipótese pela eleição direta do subprefeito, alguém se elege com um programa que colide com aquele que é o do Prefeito, no caso, da Prefeita eleita, teríamos uma dificuldade.

Agora, quanto às observações do Vereador Farhat, acho que devemos caminhar porque temos a seguinte situação no Brasil: a lei orçamentária não obriga, apenas autoriza o Poder Executivo a executar determinada, digamos, condição orçamentária. Ou seja, creio que aquilo que caminhar para descentralizar poderes, serei sempre favorável enquanto indivíduo, enquanto militante político. No caso desse projeto de lei, isso não está previsto e nem proposto. Exatamente por quê? Fizemos a escolha e sempre a palavra final foi da Prefeita, visando



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 203 do proc.

n.º 19548/2001 de 20.01

Moema M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: O13FOLHA:1

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR:

DATA: 19.11.01

Registro 10.866
SEM REVISAO

... Na minha opinião, a implantação das subprefeituras é um tipo de reforma administrativa, ainda que não estejam contempladas, no projeto de lei, os cargos, a nova estrutura, a nova estruturação de poder no Município.

Se tivéssemos combinado a reforma administrativa com a implantação das subprefeituras, fatalmente haveria uma demora maior do que haverá com a implantação das subprefeituras como está sendo proposto.

Agora está em curso um debate de reforma administrativa, a qual sabemos que tem de ser feita com profundidade, não só para que não paralise como também dê maior eficácia à máquina pública.

Posso dizer, portanto, em síntese, que esta reforma administrativa ocorrerá, e a subprefeitura, em alguma medida, vai pautá-la, não integralmente, mas vai contribuir, por exemplo, para que se criem algumas carreiras novas na prefeitura.

Qual é o problema do Município de São Paulo? Todos sabemos: é um município sucateado, endividado. Portanto, vamos correr um risco que é implantar as subprefeituras sem ter nenhuma garantia de que haverá recursos para equipá-las, para haver contratação de pessoal. Vou dar um exemplo, na área em que estamos: pedimos a contratação de agente vistor, no início de nosso Governo. Até o momento não foi possível, por questões bastante objetivas: não há recursos, ainda. Inclusive, espero que a audiência que a Sra. Prefeita teve com o S.Exa. o Presidente da República - que ela própria caracterizou como uma reunião afável - de alguma maneira permita um reequacionamento da dívida de São Paulo, porque as subprefeituras, por si só, não terão o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	204	do. proc.	201.931/83
Assistente Técnico de Direção		M. S. Marques	
Registro 10.866		SEM REVISÃO	

ROD.: O13FOLHA:2 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 19.11.01

poder - seria ilusório - de corrigir as várias falhas estruturais que a Prefeitura de São Paulo tem.

A Vereadora tem total razão ao apontar a necessidade da reforma administrativa. O que posso dizer é que ela está em gestação - agora as subprefeituras irão forçar esse debate, e vão apontar rumos também, na minha opinião.

No que diz respeito às Secretarias: no início, começamos também, aquele grupo inicial de seis Secretarias, a pensar quais as Secretarias que poderiam e ou deveriam ser extintas. Algumas foram sugeridas, propostas, no grupo. Quando se reuniu o secretariado, num processo bastante rico, a conclusão foi que, se agregássemos a extinção de algumas Secretarias já, exceto a que eu hoje ocupo, seria acrescentar elementos de turbulência, dada a preocupação. Não quero citar exemplos, mas qualquer Secretaria que imaginarmos é passível de extinção, se se agregar a uma outra. Assim, ou se cria - como a própria Vereadora Ana Martins apontou - qual é o núcleo central de Secretarias que não podem ser extintas - e temos o exemplo de Belo Horizonte que tem seis Secretarias apenas. Várias foram extintas, foram agregadas. É uma experiência em curso.

Então, avaliamos que o mais apropriado, para esse momento, era implantar, manter as atuais Secretarias, e fazer um debate continuado. E, evidentemente, os Srs. Vereadores, com ou sem a interlocução com o Poder Executivo, também farão essa reflexão. Assim, no momento, a escolha foi essa. E aí, a transferência de tarefas, como a Sra. Vereadora fala, quais são as etapas? O que já está decidido? Essa talvez seja a questão mais difícil de ser respondida. A Sra. Prefeita



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 205 do proc. 2001
Assistente Técnico de Direção
Noemia M.S. Marques
Registro 11860

ROD.: 013FOLHA:3 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Assistência Técnica
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 19.11.01

Marta Suplicy já orientou para que cada Secretaria faça sua descentralização já. E, como a Vereadora Aldaíza Sposati, ao fazer a síntese, apontou, caberá à Secretaria de Implementação de Subprefeituras coordenar esse processo de transferência.

Então, não há, nem poderia haver uma fórmula. Agora, o que vamos procurar fazer é intensificar esse processo. Aquela idéia de subprefeituras logo após haver a aprovação é correta, vai de imediato, porém, o processo vai ser gradual, como inclusive já comentado. Não será um processo linear; não tem nada definido, ainda; o que está definido é que a descentralização já tem de estar em curso.

Então, temos exemplos: a Saúde tem 41 distritos. Aproveitando, a Malu fez referência a unidades descentralizadas de outras Secretarias tipo Saúde, Educação, SARs, etc. O que vai pautar é o número de subprefeituras. Assim, a centralidade vai ser dada pelo número de subprefeituras. Então, amanhã, a Secretaria de Assistência Social terá 31 Regionais; a Saúde terá 31 Distritos; e assim sucessivamente.

Então, esta aproximação não é apenas no papel, até porque essa descentralização vai exigir recursos também. Assim, onde tem 17, para passar para 31 tem uma série de custos. Então, será um gerenciamento permanente.

Quanto ao Vereador Ricardo Montoro, concordo que seria bom para a Cidade se a Câmara de Vereadores conseguisse esse ápice político de aprovar aqui um projeto com a concordância dos 55 Vereadores.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 206 do proc.
1954/10.800
Assistente Técnico de Direção
Nabil S. Marques

ROD.: O13FOLHA:4 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 19.11.01 Registro 10.800
SEM REVISÃO

Concordo também que a idéia de subprefeituras não é particular a nenhum partido político. Sabemos, reconhecemos isso. O prazer que desejamos ter - e queremos compartilhá-lo - é, por parte do Executivo, termos enviado o projeto; e aí, por meio de nossa bancada nesta Câmara, por meio da Liderança de Governo, enfim, de todos os processos próprios do Poder Legislativo, que se façam todas as aproximações que se concluem sejam boas.

Concordo, ainda, que caminharem juntos os Conselhos de Representantes com as subprefeituras, por serem parte do todo, cada um com sua especificidade, também acho que é uma boa observação.

O fato de não conter aqui, no projeto enviado pela Sra. Prefeita, talvez - eu até comentava aqui na mesa com o Vereador Nabil Bonduki - tenha sido uma preocupação de não agredir áreas que sejam competência do próprio Poder Legislativo. Agora, é possível compatibilizar até aqui no processo legislativo, eu creio que é bom para a Cidade.

Quanto ao número: a discussão do número é difícil, porque ... Vou relatar, portanto, como é que se chegou, mas está sempre sujeito a concordâncias e discordâncias. Primeiro, talvez, tenha sido a primeira definição: cada subprefeitura não deveria conter distritos divididos. Seriam um, dois, cinco, mas não dois e meio. Então, esta foi uma definição.

A outra definição foi buscar que houvesse o respeito do desenvolvimento histórico da Cidade. Então, aspectos culturais, enfim, aquilo que caracteriza uma dada região.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	207	do proc.	10.866
Assistente Técnico de Direção			
Noêmia M.S. Marques			

ROD.: O13FOLHA:5	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Assessoria Técnica de Direção
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	ORADOR:	DATA: 19.11.01
		Registro 10.866
SEM REVISÃO		

Terceiro: que se respeitassem os acidentes naturais que a Cidade tem.

Quarto: que se levassem em conta as vias de acesso para uma dada região.

Quinto: levamos em conta, também - não foi uma discussão fácil - a existência das Regionais. Por quê? Chegamos a propor - isso vazou... Então, uma das (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

do proc. 806
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Redação
Registro 10800

ROD.: O14 FOLHA:1 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO Assessoria Técnica de Direção
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 19.11.01

Por quê? Chegamos a propor - isso vazou... Então, por exemplo, uma Regional que foi proposto que seria extinta era a Regional de Jabaquara. O que percebemos é que há uma identidade, na região, com as Regionais. Aquilo é entendido como uma conquista. E, não havendo uma subprefeitura, tenderia a haver essa insatisfação de perda: "Não, nossa região não foi, entre aspas, "contemplada", ou respeitada ou levada em conta, ou algo mais ou menos assim.

Então, um outro elemento que se considerou é: o que é mais fácil administrar? Uma cidade com um milhão de habitantes ou uma com 300 mil habitantes? Teoricamente, partindo de alguns pressupostos, como a mesma quantidade de recursos, uma cidade menor é mais de ser administrada.

Isso não é automático, mas permeou também o debate. De que maneira? "Olha, vamos definir um número máximo de habitantes? Então, vamos: 500 mil". Aí, depois, concluiu-se por um número mínimo, no momento - é claro que isso vai ser alterado: 300 mil.

Então, tem aqui a Regional da Casa Verde, hoje, tem cerca de cem mil habitantes - é isso, Zé Luís? (Pausa) Quanto? (Pausa) 90 mil. Isso. E, comparada com a de Campo Limpo, que tem um milhão, então, procurou-se fazer algum tipo de aproximação. É claro que não há um critério rígido, um critério científico nisso, mas foi... A conclusão, como parte para se chegar a esse número também, definiram-se quatro regiões onde são Regionais que serão subprefeituras, onde vai haver divisão, vai tirar das atuais Regionais, e vão ser criadas subprefeituras novas, como foi exposto. Bem, portanto, sempre será passível de questionamento.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 205 do proc.

n.º 205 de 2001

Assistente Técnico de Direção I
Neonila M.S. Marques

ROD.: O14 FOLHA:2 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 19.11.01 Registro 10.866
SEM REVISÃO

Agora, o que posso garantir é que, no grupo de trabalho de seis Secretarias, havia propostas para um número bem menor, um número intermediário e um número maior. E, portanto, essas dúvidas que permeiam todos os debates também permearam o Governo e, ao final, concluiu-se que essa era uma boa proposta. Hoje, particularmente, acho que foi um número adequado.

Aproveitando e respondendo também à Maria Lúcia, o processo de descentralização de grandes ou pequenas decisões: quando se concluiu que as Secretarias ficariam durante um período tal qual estão hoje, qual vai ser a consequência disso? Parte das tarefas ... (Valéria)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 210 do proc.

Assistente Técnico de Direção I

ROD.: 015 FOLHA:1

TAQ.: Valéria

Comissão de Política Urbana (audiência pública)

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

Registro 10.866

... qual vai ser a consequência disso. Parte das tarefas serão transferidas para as subprefeituras. Portanto, estas futuras Secretarias, mais magras, serão mais fáceis de ser avaliadas. O que estas Secretarias terão como competência? Tudo aquilo que for política setorial, a definição será da Secretaria - da Secretaria da Saúde, da Educação, de Transportes, assim por diante. Também aí não há um divisor nítido do que é maior ou menor decisão. O que eu, pessoalmente, avalio? Se a subprefeitura tiver - em nossa opinião, deverá ter - um poder para estabelecer prioridades, de gastar o dinheiro como achar melhor, o que vai ter de ser articulado com as Secretarias? As questões viárias, por exemplo: é inimaginável uma subprefeitura decidir isoladamente aquilo que interfere no trânsito da Cidade. Então, sobre tudo aquilo que for sistêmico, a subprefeitura não pode decidir isoladamente. Ela pode influenciar, e, na minha opinião, vai influenciar, até porque implica uma outra discussão. O poder de Estado tem de não só planejar, mas, acima de tudo, garantir aquilo que são os direitos de cidadania, até onde isso é possível em nosso país, em nossa cidade. Isso tem tudo a ver com programa de governo. Então, é verdade que, ao mesmo tempo em que há uma descentralização, certas definições centrais de governo têm de ser, de fato, centralizadas, até porque, se fosse diferente, não estaria coerente com a nomeação do subprefeito. Então, seria algo não-coerente descentralizar tudo para alguém que não tem um mandato popular para isso. Não estou atribuindo à Maria Lúcia esta defesa, só estou raciocinando em voz alta.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-18

Folha n.º 015 do proc. 301

ROD.: 015 FOLHA:2

TAQ.: Valéria

Comissão de Política Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

Assistente Técnica Pública
Noemia M. S. Marques
Técnico de Direção I
Registro 10.866

Então, é verdade que haverá políticas centralizadas. Não me lembro se foi o Vereador Farhat ou o Vereador Montoro que comentou sobre algumas atividades hoje centralizadas: ao haver a descentralização, dificilmente aquela subprefeitura terá capacidade de fazer o planejamento centralizado. No início sim; agora, no processo de instalação, até porque hoje, se a gente usar o mínimo de rigor, a Prefeitura de São Paulo também não tem, em algumas áreas, a capacidade de planejamento ou de execução que gostaríamos que tivesse.

Então, mesmo daquilo que é naturalmente centralizado, na minha opinião, hoje temos carências gravíssimas na Prefeitura. Isso combina, e está sendo muito rica a participação de todos aqui, com aquilo que a Vereadora Ana Martins falou: de haver um processo em que gradualmente se tenha a melhoria da máquina pública através da reforma administrativa.

A preocupação, portanto, relativa a se subprefeitura vai ter maior ou menor poder não é uma questão apenas da divisão ou de uma ...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Um instante, Secretário. (Dirigindo-se a uma pessoa da platéia:) Por favor, a audiência pública tem mais de duas horas de duração. O senhor pode ficar tranqüilo que o senhor vai falar.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Não, senhor, todos vão falar. Está bem? As perguntas, as explicações têm que merecer resposta. O senhor pode aguardar. Obrigada.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Portanto, a capacidade de decisão da subprefeitura vai estar intimamente relacionada com uma estrutura



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 015 do proc. 10.866
de 19-11-11
Assistente Técnica de Direção I
Noêmia M.S. Marques

ROD.: 015 FOLHA:3

TAQ.: Valéria

Comissão de Política Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

Registro 10.866

administrativa e também com a dimensão política da combinação do que é

- e até onde vai - o poder local com a aquilo que é o poder centralizado. Aí, não há fórmula, e acho difícil que haja concordância, unanimidades sobre esse tema - eu diria em qualquer partido, qualquer estrutura. Portanto, é o processo que irá acabar definindo, e, aí, a participação popular sempre é bem-vinda.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada. Quero dizer que também está presente entre nós o Vereador Laurindo. Passarei a palavra para a questão do Vereador Nabil Bonduki e em seguida dos demais inscritos.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Secretário, os Vereadores presentes, a Vereadora Aldaíza Sposati, Presidente da Comissão de Política Urbana. Acho que esse processo que estamos conseguindo concretizar, de 16 audiências públicas, é extremamente importante. Concordo um pouco com o que o Vereador Farhat levantou: a urgência dificulta um pouco o debate. Por outro lado, quero destacar a necessidade de uma questão como essa, que, na verdade, implica uma mudança do modelo de gestão da Prefeitura de São Paulo. Ele precisa ser implementado com uma certa rapidez, pois o projeto de lei, na verdade, não implanta ainda, inteiramente, um novo modelo de gestão, mas dá início à implantação, cria condições para isso.

Participei bastante da discussão desse tema administração de Luiza Erundina, e tivemos as seguintes dificuldades: o projeto que chegou foi muito bom, porém se chegou a ele somente no final do terceiro ano. Mesmo que ele tivesse sido aprovado pela Câmara em 1992,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	23	do proc.	2001
Assistente Técnico de Direção I			
Noemia M. S. Marques			
Registro 10.866			

ROD.: 015 FOLHA:4

TAQ.: Valéria

Comissão de Política Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

provavelmente não teria sido implementado. Então, o projeto talvez ainda defina muito pouco como serão as subprefeituras, mas tem o mérito de criar a possibilidade para que elas comecem a ser implantadas.

Nesse sentido, gostaria de fazer alguns comentários, primeiro no que diz respeito ao número de subprefeituras. Acho que tudo depende de uma questão de modelo. A Aldaíza falou há pouco que Montevidéu, com 1,5 milhão de habitantes, tem 18 unidades regionais de gestão, o que dá pouco menos de cem mil habitantes para cada uma delas, correspondendo um pouco ao nosso distrito. Agora, depende de qual seja o modelo de gestão, ou seja, qual são as atribuições que essa estrutura regionalizada consegue conter. Evidentemente, temos aí um certo equilíbrio entre o maior número de atribuições e o maior número de subprefeituras.

A impressão que eu tenho é que... (Valéria)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT 10

Folha n.º 214 do proc. 19.946-1

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD	O16	FOLHA:1	TAQ.: Valéria	Comissão de Política Urbana
Conselho de Representantes (audiência pública) Data:			19-11	SEM REVISÃO
				Registro 10.866

A impressão que eu tenho é que quanto mais subprefeituras, provavelmente menos atribuições vamos ter; por outro lado, se fosse menor o número de subprefeituras, talvez pudéssemos ter um maior número de atribuições enquanto viabilidade concreta. Então, acho difícil, por exemplo, em 31 subprefeituras haver uma descentralização completa, como estava proposto no projeto da época da Luiza Erundina, que propunha, na verdade, descentralizar a execução de todas as Secretarias. Parece-me que esse modelo vai ter maior dificuldade para descentralizar todas as atribuições. Mas isso, o processo irá mostrar. Por que isso? Porque o custo de se criar um número grande de subprefeituras é muito maior do que o custo de se criar um número menor.

Acho que São Paulo teria condições de ter dois estágios de descentralização. Determinados serviços poderiam ser descentralizados até no nível do distrito, poderíamos ter determinados serviços de manutenção da Cidade, por exemplo, determinadas questões de caráter local, que poderiam ter escritórios em cada um dos distritos, enquanto que outras atribuições talvez deveriam se dar em âmbitos maiores que os distritos e, evidentemente, não-centralizados, como é hoje.

De qualquer, temos esse modelo, que é o que é possível hoje em São Paulo. Neste momento, acho difícil mudar muito o que está colocado no projeto da lei. Mas há algumas questões que me parecem importantes, que o projeto possa trazer e que nós, no encaminhamento pela Câmara, levaríamos adiante. Por exemplo, o Conselho de Representantes. Há um artigo, logo no começo, o artigo 5º, cujo inciso I diz: "instituir mecanismos que democratizem o poder local, criando canais efetivos de



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 219 do proc. 10.866-1
de 19.11.1961
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

ROD O16 FOLHA:2 TAQ.: Valéria Comissão de Representantes
Conselho de Representantes (audiência pública) Data: 19-11 SEM REVISÃO
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

participação popular". Na verdade, isso é o Conselho de Representantes; na verdade, não seria atribuição das subprefeituras instituir. As subprefeituras deverão criar condições para o Conselho de Representantes que estiver instituído por lei e que, entendo, temos de conseguir na Câmara Municipal. Refiro-me ao artigo na página 3 do documento. Aqui, haveria necessidade de uma modificação objetiva no sentido de explicitar Conselho de Representantes, remetendo à Lei Orgânica do Município, que já fez referência ao Conselho. Acho que é uma discussão que os Vereadores terão de fazer, de aprovarmos concomitantemente o projeto de subprefeituras e o projeto de Conselho de Representantes. Seria um avanço enorme para a Cidade se conseguíssemos aprovar as duas coisas ao mesmo tempo, inclusive a Câmara poder desencilhar esse Conselho de Representantes, que está aqui há dez anos sendo debatido. Ele tem de ser criado, para podermos ter uma estrutura completa, pois, depois de passada a aprovação das subprefeituras, se tivermos de começar do zero para discutirmos os Conselho de Representantes, que será mais difícil. Então, Vereador Montoro, V.Exa. que tem tratado aqui muito sobre essa discussão, era importante que tivéssemos em debate para podermos aprovar concomitantemente as duas questões.

Outra coisa que acho importante que o projeto de lei contemple - isso já foi falado, mas não está no projeto de lei - é compatibilizar os limites das divisões regionais das Secretarias. Hoje temos 41 distritos de saúde, 13 NAEs, se não me engano, 20 Supervisões Sociais de Assistência Social (não sei se mudou). Parece-me importante contemplar já no projeto uma compatibilização, pelo menos dos limites



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 215 do proc. 2000.0.000.000
Assistente Técnica M.S. Marques
Registro 10.866

ROD O16 FOLHA:3 TAQ.: Valéria Comissão de Política de Direção I
Conselho de Representantes (audiência pública) Data: 19-11 SEM REVISÃO

regionais das várias Secretarias, porque isso permite que o que está previsto aqui aconteça. Ficará muito difícil, por exemplo, ter uma divisão regional de educação que pegue duas subprefeituras, ficando a compatibilização da ação regional dificultada. Então, é necessário compatibilizar os limites das divisões regionais com os das subprefeituras. Isso não está explícito no projeto, embora já tenha sido falado até pelo próprio Arlindo, e acho que isso deveria estar, porque isso já indica um certo modelo de gestão.

Outra coisa que, me parece, pode gerar uma grande confusão - embora, da maneira como o projeto está colocado aqui, seja inevitável - é a questão de onde estão as atribuições. O artigo 20 diz: "As Secretarias municipais, nas suas regionais, continuarão a exercer suas atuais atribuições até a total implantação das subprefeituras". Aí, vem o parágrafo 1º, dizendo: "As Secretarias municipais, cujos órgãos e atribuições foram transferidos para as subprefeituras, terão as respectivas estruturas organizacionais a estas incorporadas, por áreas de atuação, sendo mantidas, reestruturadas ou extintas". Então, da maneira como está o projeto(três anos), acho que não vai ficar claro para a própria população onde determinadas atribuições estão. Porque essas atribuições podem ser transitadas da Secretaria para a subprefeitura sem que isso fique totalmente claro.

Entendo o projeto no sentido... (Valéria)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 217 do proc.

n.º 1.951/93 de 10/11/93

Assistente Técnico de Direção

Registro 10.866

ROD O17 FOLHA:1 TAQ.: Valéria Comissão de Política Urbana
Conselho de Representantes (audiência pública) Data: 19-11 SEM REVISÃO

Entendo o projeto no sentido de o fazer logo, porque se fosse esperar remontar a estrutura, fazer uma proposta de nova estrutura administrativa da Prefeitura, isso iria levar tanto tempo que não iria ser implantado. Por outro lado, temos de ter um horizonte para essas mudanças irem se fazendo, ter maior clareza, talvez definir etapas. Proporia, um pouco para os Vereadores e o Executivo discutirem, que estabelecêssemos um prazo - por exemplo, seis meses ou um ano - no qual ficasse mais claro qual será a estrutura das subprefeituras, no fundo qual a proposta de reforma administrativa que se pretende, para que se tenha claro, desde o início, qual será a nova estrutura e se tenha um cronograma para que isso se implante. O projeto é muito aberto, fala em três anos e deixa três anos totalmente em aberto, sem pelo menos que se tenha um plano para isso ao longo desse tempo, gradativamente.

Isso também casa com uma outra questão que precisamos discutir melhor na Câmara: uma modificação da Lei Orgânica do Município que torna possível haver o remanejamento de órgãos da Prefeitura sem autorização da Câmara. Penso que uma modificação dessas não deveríamos fazer com essa abertura toda. É claro que, durante um certo período, pode haver, em função da implantação das subprefeituras, uma maior liberdade para isso, mas não poderia haver uma abertura total. Porque uma certa permanência das estruturas administrativas da Prefeitura é importante até para uma profissionalização do serviço público, que é um objetivo que temos. Então não podemos deixar em aberto e cada administração poder rever sua estrutura administrativa sem passar pela



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 218 do proc.

de 18501

Assistente Técnico de Direção

Noêmia M. S. Marques

Registro 10.866

ROD	O17	FOLHA:2	TAQ.: Valéria	Comissão de
Conselho de Representantes (audiência pública) Data:			19-11	SEM REVISÃO

Câmara, que significa, de qualquer maneira, um certo controle do processo.

Finalmente, há o artigo 19, que diz o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a promover por decreto realocações de dotações orçamentárias necessárias à aplicação desta lei". Acho que isso está correto; por outro lado, seria importante definir que essas realocações não incidissem sobre as taxas de remanejamento que o orçamento prevê. O orçamento prevê uma taxa de remanejamento - que, historicamente, a Bancada do PT tem defendido - de 2%. Agora, a Prefeitura está propondo 12%, e uma das razões pelas quais está propondo isso é exatamente o fato de que poderá haver remanejamento em função da criação das subprefeituras. Então, seria razoável discutir-se uma eventual redução da taxa de remanejamento no orçamento, desde que fosse incluído no projeto das subprefeituras a possibilidade de não incidir sobre a taxa de remanejamento aquelas realocações que disserem respeito à implantação das subprefeituras, considerando que isso se dará, inclusive, durante três anos. Ficaria melhor definido o que pode ser remanejado, sem incidir no remanejamento. Com isso, esse artigo precisaria de uma revisão, incluindo essa questão.

Há outras questões, mas vamos ver várias audiências públicas e poderemos discuti-las amplamente. Mas são algumas sugestões para pensarmos o projeto.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Obrigada, Vereador. Passaremos para Dona Eva Frigério, da Sociedade Amigos do Jardim Europa e Jardim Paulistano, e, em seguida, ao Sr. Arnaldo Francisco.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º *213* de *300* da proc. n.º *01-0546*

ROD O17 FOLHA:3 TAQ.: Valéria Comissão de Normas Urbanas
Conselho de Representantes (audiência pública) Data: 19-11 *SEM REVISÃO* *Assistente Técnico de Direção I*
Registro 10.866

A SRA. EVA FRIGÉRIO - Bom dia. Sou arquiteta e também represento a Sociedade Amigos dos Jardins Europa e Paulistano. Acho que tudo o que foi dito aqui foi muito pertinente, em especial o que foi dito pelo Vereador Nabil Bonduki em relação a compatibilizar o número de serviços ao número de subprefeituras. Em relação ao número de subprefeituras, ele adiantou uma das coisas que eu iria dizer: justamente a possibilidade de se fazer em etapas, por uma questão de custo, porque quanto maior o número de subprefeituras, maior é o custo. Talvez se devesse partir da possibilidade orçamentária e se fazer por etapas. Eventualmente, fazer subprefeituras maiores, que, numa segunda etapa, possam ser divididas. Também é uma possibilidade.

Mas o que eu queria dizer é mais em relação a uma observação baseada nos problemas presentes, para que isso não ocorra com as subprefeituras. Não sei se seria neste momento, ou mais adiante, mas seria em relação a mecanismos que garantissem que a lei seja cumprida. O que está ocorrendo agora é que a administração regional, em relação às denúncias que temos feito, tem alegado impotência, dizendo que certas coisas não são possíveis de serem executadas, por uma série de razões que a Administradora Regional vem alegando. Temos, obviamente, problemas pontuais, mas acho que isto deve ser uma coisa mais geral, essa impotência dessas administrações em implantar aquilo que está na lei. Acreditamos que a subprefeitura não pode passar a ser novamente um *leão sem dentes*, como o é a administração regional. Creio que esses mecanismos talvez tenham de ser colocados neste momento. Muito obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD O17 FOLHA:4 TAQ.: Valéria Comissão de Assessoria M. S. Marques
Conselho de Representantes (audiência pública) Data: 19-11 SEM REVISÃO Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Tem a palavra o Sr. Arnaldo

Francisco. Em seguida, o Sr. Eduardo.

O SR. ARNALDO FRANCISCO - Bom dia a todos. Peço desculpas à

Mesa, porque numa reunião desta natureza, riquíssima em informações, a população, a comunidade, como nós, da região da Estrada do M'Boi Mirim, sempre esquecida, só é lembrada na época da eleição. Parabenizo a Câmara por esta reunião e também parabenizo a Mesa.

Minha preocupação é com o distrito. Quando houve a divisão do distrito, não houve a preocupação de atender a população de modo geral. Somos da Vila Remo, que fazia distrito com São Luiz. Com essa modificação, fomos prejudicados, porque fazíamos o trabalho do posto do Jardim Tomas, que são reclamações. Temos que analisar os fatos que estão ocorrendo em termos de distrito.

Nossa preocupação é a seguinte: não foi consultada a população. E diz a lei: "dever do Estado, direito do cidadão". Tudo se fala em termos de leis, que não são cumpridas neste país. Porque como trabalhamos para construir esse posto, a rua em que ele se situa ficou fora do distrito. Levávamos cinco minutos para ir até esse posto, e algumas pessoas faziam atendimento a essas pessoas nos postos de saúde. Fizemos vários trabalhos em nível da Conferência para que isso não venha a ocorrer. É um problema muito sério. Que atenda a área de abrangência, que seja uma área que atenda à necessidade das pessoas que moram na região. Foi uma luta para se construir aquele posto, na época do saudoso Mário Covas, quando prefeito de São Paulo. Essa população, hoje, está sendo discriminada em relação ao posto do Jardim Tomas e outros distritos, como do Jardim Ângela. Nós temos de levar



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Técnico de Direção I

Folha n.º 201 do proc.
n.º 01.936/9 de 2001
Noemia M.S. Marques

ROD	O17	FOLHA:5	TAQ.: Valéria	Comissão de Política Urbana	Registro 10.866
Conselho de Representantes (audiência pública) Data:			19-11	SEM REVISÃO	

uma hora até o Jardim Angela de ônibus, aproximadamente. Então, vejamos bem, meus amigos, em relação ao distrito, essa é a nossa preocupação, porque antes de se fazer o distrito, deveria-se analisar a necessidade e os problemas do bairro.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - ... (Valéria)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Norma M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD	O18	FOLHA:1	TAQ.: Valéria	Comissão de Política Urbana
Conselho de Representantes (audiência pública) Data:			19-11	SEM REVISÃO

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Por favor, senhor, só um esclarecimento. O senhor está falando de distrito de saúde?

O SR. ARNALDO FRANCISCO - De saúde, eu vou chegar....

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É que nós não estamos falando aqui de distrito de saúde.

O SR. ARNALDO FRANCISCO - Vou chegar lá.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Senão, nós vamos confundir.

O SR. ARNALDO FRANCISCO - Isso é só um exemplo, é só uma parte referente ao distrito.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Mas vamos falar dos nossos aqui. Obrigada.

O SR. ARNALDO FRANCISCO - Obrigado. Então, são coisas que precisamos analisar, porque o fatos que estamos vendo e analisando é que vão municipalizar a nossa região. E, para cada uma dessas regiões, pergunto à Mesa, para um futuro, haverá prefeitos? É isso o que eu gostaria de falar, porque há outras pessoas para falar. Muito obrigado e desculpem.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada. Então, passa para o Sr. Eduardo. Em seguida, há uma pergunta por escrito, da Sra. Silvia, que já farei enquanto o Sr. Eduardo chega. "O senhor acredita que seja conveniente a união de Vila Nova Cachoeirinha com a AR da Casa Verde?" Tem a palavra o Sr. Eduardo.

O SR. EDUARDO - Bom dia nobre Vereadora Aldaíza Sposati, Presidente da Comissão de Política Urbana desta Casa, e nobres Vereadores pertencentes à Mesa. Gostaria de me ater ao aspecto já comentado, relativo ao número de subprefeituras, pois sou arquiteto,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 223 do proc.

N.º 10.866 de 1911

Assistente Técnico de Direção I

Comissão de Política Urbana

Registro 10.866

ROD O18 FOLHA:2 TAQ.: Valéria Comissão de Política Urbana
Conselho de Representantes (audiência pública) Data: 19-11 SEM REVISÃO

engenheiro e urbanista. Creio que uma cidade deve ser planejada no aspecto regional. O próprio Estatuto da Cidades já identificou como sendo 20 mil o número de habitantes de uma cidade que, por obrigatoriedade, tem de ter um Plano Diretor. Acho que nessa divisão da Cidade não está sendo levando em conta o aspecto geomorfológico. O Plano Diretor está embutindo a subprefeitura dentro do processo, e esse chamado Conselho de Representantes está dentro da proposta do Plano Diretor, sim. Se vocês pegarem a estrutura do Plano que está sendo apresentado, no item, "Sistema de Planejamento e Gestão do Plano", a gestão do Plano Diretor está centrada na garantia de ampla participação popular, tendo como base a descentralização político-administrativa, consubstanciada nas 31 subprefeituras. Então, pergunto: é uma amarração do Plano Diretor? O Conselho de Representantes vai funcionar apenas no Plano Diretor? E por que vincular, no Plano Diretor, a divisão das 31 subprefeituras? Acho que poderia estar desvinculado esse processo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Sr. Eduardo...

O SR. EDUARDO - Pois não.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Só o seguinte: isso que o senhor está lendo não é projeto de lei ainda enviado à Casa. Eu pediria que nos ativésemos, no caso....

O SR. EDUARDO - É uma proposta.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Não,...

O SR. EDUARDO - É uma proposta a ser discutida.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - ... não, não, por favor. Eu gostaria, que a se ativesse ao projeto de subprefeituras, senão



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 224 do proc. 10.000.000/2011
Assistente Técnico de Direção I

ROD O18 FOLHA:3 TAQ.: Valéria Comissão de Política Urbana
Conselho de Representantes (audiência pública) Data: 19-11 SEM REVISÃO Registro 11/2011

cria... Vamos nos ater a esse projeto de lei. Em outros momentos, quando se debater o Plano Diretor, a crítica é pertinente. Obrigada.

O SR. EDUARDO - Então, vou me ater ao Conselho de Representantes. A Cidade já foi dividida para o orçamento participativo, já teve os distritos divididos, as pessoas já estão participando. Eu mesmo tenho minha carteirinha do orçamento participativo. Mas a primeira interventora do pessoal que veio para debater colocou que na idéia de subprefeitura devem estar contidos todos os serviços públicos auto-suficientes dentro dessas subprefeituras. Só que presenciei, por exemplo, o distrito de Moema sem nenhuma participação popular. Presenciei também o orçamento participativo, em que a pessoa poderia se inscrever, sendo morador ou sendo funcionário que trabalhasse em um hospital ou qualquer atividade. Vejam os senhores: iam discutir educação e saúde. O que aconteceu? Lobbies do pessoal de educação e saúde foram formados nesses orçamentos participativos, e a população moradora não teve condições de opinar sobre seu distrito de forma efetiva.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada, então.

O SR. EDUARDO - É complicado, então. Acho que a Cidade é uma só. E o planejamento urbano deve se encarado como um processo profissional. Se a divisão da Cidade tiver autonomia nos distritos, eles têm de ter também uma participação popular dentro desse processo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Perfeito, agradeço.

O SR. EDUARDO - Eu enxergo uma primeira intervenção. Posteriormente, vou pontuar mais essas observações para poder dar seqüência.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 225 do proc.

de 1900

Noemia M.S. Marques

ROD O18 FOLHA:4 TAQ.: Valéria Comissão de Política Urbana
Conselho de Representantes (audiência pública) Data: 19-11 SEM REVISÃO Registro 10.866

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada. O Sr.

Brasiliense, por favor. Não temos mais condição de nos estendermos nesta audiência, e reitero aos senhores os múltiplos debates programados. Por favor.

O SR. JOSÉ RAUL BRASILIENTE - Cumprimento a Vereadora Aldaíza Sposati e os demais componentes da Mesa, os companheiros e companheiras aqui presentes. Sou José Raul Brasiliense. Faço parte de um movimento... (Márcia)

JJ



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 326	do proc. 2001
Assinatura: [assinatura]	

ROD.: 019 FOLHA: 1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I

ORADOR:

DATA: 19-11

SEN. REG. 10.806

Faço parte de um movimento num bairro onde moro, o Butantã.

Gostaria de fazer algumas colocações em relação a esse problema que se coloca nesta audiência pública.

Tive oportunidade de participar das reuniões que a Malu realizou na USP durante um longo tempo, falando a respeito deste problema. Gostaria de colocar, desde logo, que vejo a subprefeituras como um momento de passagem para as prefeituras propriamente ditas. Vejo na perspectiva de algum tempo, que todas essas subprefeituras vão acabar se transformando em municípios num determinado momento. (Risos) É a lei natural. É assim que as coisas acontecem. Nós vemos hoje que teremos subprefeituras que são do tamanho...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Estão pedindo para o senhor falar mais perto do microfone, por favor.

O SR. JOSÉ RAUL BRASILIENSE - Pois não. Eu estava procurando fazer uma adequação da minha voz ao equipamento. Então, volto rapidamente dizendo que, no futuro, estas subprefeituras devem se transformar naturalmente em municípios. E nessa perspectiva, é bom que se olhem todos os problemas dentro desse enfoque. A subprefeitura, a meu juízo, deve desde logo ter o seu conselho de representantes, que vejo, na verdade, como um embrião de Câmara Municipal que deve ocorrer num determinado momento.

Do ponto de vista administrativo, uma preocupação que me assalta é da ligação - vamos pensar em termos de um desenho de organograma - a ligação da alta administração que ficaria centralizada na Prefeitura, na matriz, me permito colocar assim, com as filiais, para ficar nesta perspectiva, que seriam as subprefeituras. É um



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 227 do proc.

ROD.: 019 FOLHA: 2

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

Noemia M.S. Marques

ORADOR:

DATA: 19-11

Assistente Técnico de Direção
SEM REVISÃO
Registro 10.1

problema muito sério. É óbvio que se penso uma subprefeitura como um embrião de um município, a mesma deverá ter a seu encargo todos os problemas - vai recolher o lixo, vai cuidar da merenda escolar, e tudo mais que uma prefeitura do interior tem que fazer; vai arranjar ônibus escolar para levar as crianças para a escola, e assim por diante. Então é necessário que ela tenha essa autonomia.

É preciso, por isso, que ela participe realmente de uma visão orçamentária para que ela tenha os recursos necessários para tocar sua vida. Isto é o óbvio e por suposto fica assim. Uma preocupação que o Vereador Nabil colocou, eu vejo que é uma equação possível, e de certa forma tecnicamente simples, que é - vou usar uma expressão inglesa - o *fasing-in* e o *fasing-out* (?) de uma empresa, que tem um significado próprio dentro da administração empresarial; o que vejo como recurso a ser adotado é um planejamento estratégico. É preciso que a transformação de uma Regional numa Subprefeitura seja planejada. Os prazos não devem ser adrede fixados; eles devem resultar, obviamente, de um planejamento, quer dizer, da somatória dos tempos necessários para se chegar a atingir o objetivo. Esse é um outro aspecto ordem técnica, particular, que deve acontecer.

Devo dizer, também, que não vi com bons olhos, porque não vi, mas ouvi com bons ouvidos a proposta do Vereador Ricardo Montoro. Na realidade, este é um daqueles projetos suprapartidários. É óbvio que é a cidadania, é o morador paulistano, seja de que origem for, que na verdade tem o seu problema a ser equacionado aqui, neste momento.

Então, encerro cumprimentando vivamente esta Mesa e a Câmara dos Vereadores e a Prefeitura de São Paulo por esta iniciativa, sem



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Folha n.º 228 do proc. D. 1.987/6 de 1901
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: 019 FOLHA: 3

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

dúvida nenhuma histórica, é o momento que estamos vivendo. Os percalços, esses fazem parte da vida; todo problema do poder implica em complicações, mas com toda certeza teremos condições de equacioná-los e de resolvê-los ao longo do tempo. Muito obrigado pelo tempo concedido.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada, Sr. Brasiliense, por seus conselhos também. Estamos com duas inscrições, Sr. Maurício e Sra. Iara Penha. Pediria que fossem bastante breves, se ainda estiverem. Sra. Iara não está mais? Em seguida, então. Se já puder ir aguardando...

O SR. MAURÍCIO - Sra. Vereadora Aldaíza Sposati, demais Vereadores, Secretário Arlindo Chinaglia, cidadãos presentes: minha preocupação, que coloquei como ponto a ser discutido e avaliado, é com relação à nomeação por parte da Prefeita. Hoje sabemos que isso acontece nas Administrações Regionais que já existem, e muitos moradores não conhecem o administrador regional. Então, acho que automaticamente seria visto, como o Secretário falou, que está sendo analisada uma forma de votação ou alguma coisa do tipo, para que os moradores representem essas subprefeituras e saibam a verdadeira necessidade da região. Por exemplo, o nosso amigo veio aqui e deu um pequeno exemplo do bairro dele, e muitos não conhecem, muitos não sabem. Mas com certeza, se ele fosse um dos conselheiros representantes, ou mesmo um subprefeito, ele daria a importância devida e faria, encaminhando para a pessoa adequada, desburocratizando o trâmite dos problemas. Acho que essa forma de nomeação deveria ser vista para um bom andamento do processo. No demais, parabéns aos



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Técnico de Direção I

Folha n.º 223 do proc.

n.º 01-0546 de 45

Noêmia M.S. Marques

ROD.: 019 FOLHA:4

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB.

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

nobres Vereadores pelo projeto, independente de partido, que com certeza a cidade de São Paulo tem a ganhar.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada. Sra. Iara, do NAI-1 (?). Quero dizer que estão presentes vários assessores de vereadores, durante toda a audiência pública.

A SRA. IARA PENHA - Boa tarde a todos os presentes... (MÁRCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE JOM S. Marques

Folha nº	230	do proc.	de 45
Assistente Técnico de Direção I			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.: 020 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 19-11

A SRA. IARA PENHA - Boa tarde a todos os presentes. Em se tratando da cidade de São Paulo, nada é simples de ser resolvido. Mas a Secretaria Municipal de Educação é bastante complexa. Gostaria de saber se já existe alguma ação elaborada, estrutura para o início do ano em relação à Secretaria de Educação.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Vou passar para a consideração do Administrador Regional da Casa Verde.

O SR. JOSÉ LUIZ - Eu queria dar os parabéns à Aldaíza e para outros Vereadores, e ao Secretário, que já colocou claramente a proposta, e tenho acompanhado o Secretário em alguns momentos do debate, acho que está sendo bem esclarecedor. Eu queria responder uma pergunta que mandaram à Mesa, que é a respeito da Cachoeirinha, que seria importante a proximidade da Cachoeirinha com a Casa Verde. Uma coisa específica, mas importante. Com o projeto das subprefeituras, já está colocada a questão do distrito do Limão, da Cachoeirinha e da Casa Verde. Historicamente, esses três distritos sempre tiveram uma relação até política. Quando era a antiga estrutura de regionais, esses três já eram considerados uma só regional. E historicamente temos uma proximidade, os movimentos sociais, as entidades que sempre procuraram muito mais a Casa Verde do que a própria Freguesia, que a Freguesia sempre teve mais relação com a Brasilândia, de fato. A Inajar de Souza é uma divisão natural da região Norte, onde a Cachoeirinha, Casa Verde e Limão têm essa grande proximidade tanto histórica quanto realmente pelo sistema viário. Eu queria responder a essa pergunta da Cibeles, do gabinete do Vereador Antonio Paes - Baratão; acho que você conhece bem a região, não é? Tem o Jardim Peri



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 231 do proc.

de 2001

Assistente Técnico de Direção

M. S. Marques

Assistente Técnico de Direção

ROD.: 020 FOLHA: 2

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

ali em cima, a Cachoeirinha, sempre estivemos próximos nos movimentos da região, uma relação muito grande. Inclusive, a sede da Regional da Casa Verde era lá onde é hoje a sede da Freguesia do Ó, no prédio da Cachoeirinha. Aquele prédio foi construído para ser bem centralizado - Cachoeirinha, Limão e Casa Verde. Só queria responder para você que já está incluso na proposta da subprefeitura essa inclusão da Cachoeirinha.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Passando para as considerações do Secretário Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Na medida em que o José Luiz, o Administrador da Casa Verde, já responder à pergunta da Cibele, vou deixar sua pergunta como respondida.

Primeiro, o Vereador Nabil fez uma frase correta ao considerar que a subprefeitura é o início de um processo importantíssimo mas não significa o final desse processo. Isso, eu creio que sintetiza várias observações que foram feitas, e também, pelo Dr. Brasiliense, quanto a prever que problemas sempre haverá. Vamos ter que usar nossa capacidade para resolvê-los, e não ficar eventualmente imobilizados ao detectá-los.

Portanto, concordando que é o início de um novo processo, porque o debate de subprefeituras, de descentralização, é antigo na cidade e fora dela, ele tocou em dois pontos que acredito relevantes: um deles é o remanejamento de verbas. Tenho evitado entrar neste debate, porque um dia, saindo de uma reunião com a Prefeita, e quando nós comentamos que um remanejamento de verbas era necessário para a implementação das subprefeituras, da Câmara passando pelo PT, houve



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 232 do proc.

n.º 018419 de 1970

Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: 020 FOLHA: 3

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11

SEM REVISÃO

inúmeras interpretações e virou um debate sobre a questão orçamentária, que eu quero aqui evitar. Por quê? Ao se aprovar na Câmara, e ao ser sancionada portanto, teremos uma lei que vai dar a dimensão das subprefeituras, e a partir daí a subprefeitura passa a existir na cidade. Por parte do Executivo, isso está aprovado, existe um compromisso de implantar subprefeituras.

O Vereador Montoro concordou com o Vereador Nabil... (MONTEIRO)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 33 do proc.
n.º 34 de 2001
DT-10
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10866

ROD.: 021 FOLHA: 1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Registro 10866

O Vereador Montoro concordou com o Vereador Nabil que a subprefeitura também deve ser analisada quanto a custos. O que significa isso? Quando se optou, se decidiu que é um projeto em aberto, dando linhas gerais sem estabelecer prazos, foi exatamente porque se a gente estabelece prazo, como Vereador Nabil propôs, e isso foi levantado inclusive por parte do Secretariado, qual foi a nossa avaliação de governo? Se se estabelece um prazo e amanhã, por algum motivo, não se consegue cumprir, todo o debate vai se voltar para aquele ponto. Então, estamos imaginando um processo mais amplo. Poderá haver algum ponto onde vai atrasar, mas com certeza haverá outro ponto em que vamos avançar, ou seja, deverá ser mais rápido do que aquilo que inicialmente se previa.

Tenho, por dever do ofício, refletido bastante a respeito.

Quando a gente raciocina abstratamente, ou em teses, a gente levanta preocupações. É altamente produtiva a elaboração teórica. Agora, quando se está governando, quando se está, digamos, no meio de um trabalho que é árduo, penso que devemos agregar ao raciocínio em abstrato experiências práticas, concretas, do município e de fora dele. Então, por que 300 a 500 mil, um dado número de habitantes que não há regra? É porque, com isso, podemos pegar um município como Diadema, que na minha opinião é um bom referencial, um município que inclusive o PT administrou várias vezes, e outros partidos também, que tem uma razoável capacidade de resolver problemas através do equipamento público, o que não anula a terceirização, ou outras formas, inclusive a parceria que a Prefeita tanto pede, para que haja apoio para a Cidade.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 2341 do proc. n.º 007.116 de 2001

Assistente Técnico de Direção I
Noêmia M.S. Marques

ROD.: 021 FOLHA: 2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Registro 10.866
SEM REVISÃO

Então, que uma prefeitura de Diadema tem do ponto de vista de equipamentos? Será que isso serve ou não como um referencial seguro para uma subprefeitura de 300 a 500 mil? Com certeza, sim. Então, não é uma transposição mecânica, mas são referenciais que devemos buscar ter porque a Prefeitura de São Paulo hoje, eu diria especificamente o caso das regionais, ainda que discorde que as regionais sejam leões desdentados, mas o fato é que a regional é totalmente, ou quase totalmente, dependente da contratação de empresas, porque não há agentes operacionais. Então, o que mais tem hoje na máquina pública são pessoas que trabalham nas atividades-meio. Na atividade-fim, então o lixo foi terceirizado ainda na época do Jânio Quadros, não é da nossa Secretaria mas estou dando exemplos, e todo o mundo sabe o que custa para a Cidade.

Então, essa prefeitura teria condições de comprar equipamentos repentinamente? Claro que não. Pode fazer concursos? No dia que fui indicado para ser Secretário, dei uma declaração dizendo: "Olha, nós precisamos melhorar o trabalho da Prefeitura nisso e naquilo, precisamos contratar gente alguns jornais estamparam: "PT quer inchar a máquina pública." E assim vai. Com isso eu quero dizer que a disputa política ocorre também quando se tem boas intenções, ou pretensas boas intenções. Ou seja, a questão do remanejamento orçamentário vai dar a dimensão do compromisso do Executivo, e do Legislativo também, para discutir em cima de questões concretas. Então, estou absolutamente tranquilo da necessidade de jogar verbas, equipamentos e recursos humanos para eu a subprefeitura funcione. E esse debate será público, não há armadilhas, não há subterfúgios, não há como esconder e nem



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 275 do proc. 81.054.8
Assistente Técnico de Direção
Noemia M.S. Marques
Registro 10866

ROD.: 021 FOLHA:3

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Registro 10866

queremos. Então, quando a isso eu creio que a Câmara de Vereadores vai jogar um bom papel, em articulação com o Poder Executivo.

A Dona Eva falou que as regionais hoje alegam impotência e que a subprefeitura tem de cumprir o que vai estar na lei. Que bom se as leis do Brasil fossem necessárias e suficientes para resolver, por exemplo, os dramas sociais que temos. Exemplo: o salário mínimo. O salário mínimo é definido na Constituição brasileira e a Constituição brasileira não é cumprida. É só ver o que diz a Constituição de quanto deve ser o salário mínimo. Tanto é que quando alguns organismos que fazem estudos par dizer quanto custa sustentar as quatro pessoas de uma família, o salário mínimo teria que ser 800 reais. E não é.

Então, não podemos criar a ilusão de que o fato de criar a subprefeitura com determinadas funções, automaticamente vai acabar com a dívida do Município, automaticamente vai dar os recursos que as subprefeituras vão precisar, até porque não é uma transformação de regional em subprefeitura, são estruturas e concepções completamente distintas. Hoje a regional cuida apenas da zeladoria da Cidade, a subprefeitura não. Ela vai representar o Poder Municipal, vai coordenar o Poder Municipal, vai articular o Poder Municipal numa dada região, em concordância, e aí há uma hierarquia sim, com aquilo eu é o programa de governo e quem comanda é a Prefeita, ou o prefeito quando for assim.

Exemplo de que as regionais não são leões desdentadas é que o estoque de reclamações em várias delas foi praticamente zerado. O aumento de demanda para as regionais cresceu brutalmente. É só pegar, através da Prodam, o Sistema de Atendimento ao Cidadão, no mínimo 80%



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-19
Folha nº 275 do proc. 81.047.6 de 2001
Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: 021 FOLHA:4

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Requisição 506

das demandas são atendidas. Presumo que, como a Dona Eva preside uma entidade de bairros de classe média, quando ela falou que alegam impotência deveria dar exemplos. Presumo que ela faça referência a PSIU, a barulho, a mesas na calçada. Se é isso, é verdade que na região de Pinheiros nós temos tido dificuldades, na Vila Olímpia a gente tem dificuldades. Mas isso não é alegar impotência, é uma impotência real, até porque só na nossa Secretaria deveríamos ter quase 800 agentes vistores e temos cerca de 350.

Então, a fotografia pode até matar alguma saudade, mas é bom a gente ver o filme da cidade, o filme das administrações regionais porque, senão, a gente não consegue ver o processo e aí dá, digamos, o que quero evitar e estou dizendo hoje, porque senão a gente recebe cartas dizendo assim: "A lei define que não pode ter ambulante na porta de hospital." Muito bem, a lei diz, mas por que as administrações anteriores não retiraram? Ou a lei só serve para a Administração atual? E nos tiramos os ambulantes do Hospital das Clínicas e não foi por causa da lei, foi por causa de intensa negociação, de uma intensa articulação política. Com isso, quero dizer que alegar que a lei obriga serve para muita coisa.

Então, espero que a subprefeitura seja instituída por lei... (022)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 27 de 27
do REG. 10.866
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.: 022 FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Então, espero que a subprefeitura seja instituída por lei, que ela cumpra com as suas obrigações, mas confesso que não vai ser apenas porque ela foi instituída por lei. Ela vai demandar pressões políticas, lutas sociais porque no país eu tem a pior distribuição de renda do planeta imaginar eu apenas a lei faz justiça alerta que é uma doce ilusão.

O Sr. Arnaldo pergunta se subprefeitura um dia vai virar prefeitura. Por esse projeto, não. Pela avaliação do Dr. Brasiliense, sim, mas o futuro é que vai dizer se esta cidade vai ser um dia dividida em prefeituras ou não.

Dr. Brasiliense, deu vontade de fazer uma brincadeira, mas na cabe aqui no microfone. Mas, digamos assim: que tipo de luta vai ser necessário para que uma cidade desse porte seja dividida, porque os interesses políticos e econômicos vão estar de tal maneira consolidados que avalio que um simples projeto de lei não divide a cidade de São Paulo. Mas enfim, como disse o Nabil, a subprefeitura inaugura um novo processo e dá continuidade a um processo mais antigo de lutas.

O Maurício aponta a questão da nomeação do subprefeito como um problema para a agilidade, digamos, burocrática/administrativa. A idéia da subprefeitura é que ela seja a porta de entrada da Prefeitura. Então, o cidadão vai ser orientado para qualquer problema que tiver procurar a subprefeitura porque hoje as pessoas não sabem também onde fica o NAI, não sabem também onde ficam as regionais, ou os distritos, não sabem. Eu diria que sou Deputado Federal e não sei quantos por cento da população me conhece, ainda que eu seja Deputado



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 238 do proc. n.º 01.02.77 de 45/01

Assistente Técnico de Direção I

ROD.: 022 FOLHA: 2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SEM REVISÃO

Federal. Então, muitos não conhecem o regional, não vão conhece o subprefeito como não conhecem muitos dos vereadores, até porque nos temos, diria, uma carência de participação política em nossa sociedade.

Então, acho que a idéia se transferir tarefas das secretarias para as subprefeituras e as subprefeituras coordenarem o trabalho da Prefeitura o local, articular, etc., vai estabelecer aquele princípio jurídico de concorrência de competência, exatamente para otimizar e dar maior eficácia e eficiência à máquina pública. Repito, não é a nomeação ou até mesmo a eleição que garante isso, mas faz parte do projeto, ainda que não esteja escrito, mas da idéia, da concepção, que a subprefeitura, digamos, resolva, se possível, todos os problemas.

Com referência à Iara, o que está elaborado para a Secretaria da Educação. Não existe nenhuma secretaria que tenha algo elaborado que não seja pela própria secretaria. Então, a Secretaria da Educação seguramente, como outras, deve estar discutindo, e aquela que não estiver não está cumprindo com a orientação da Prefeita, para dizer: "Olha, essas tarefas aqui vão para a subprefeitura." Eu não ousaria responder por nenhuma delas, a não ser pela própria que estou e onde nós já começamos um processo de descentralização tamanho que às vezes algumas regionais querem devolver o pedido para gente, principalmente quando têm que usar o dinheiro, têm que executar o orçamento, porque a máquina pública também tem os seus pesos, suas dificuldades. Então, tem regional hoje que fala: "Olha, volta para a Secretaria porque aqui a nossa estrutura não dá conta." A Aldaíza sabe porque ela foi Secretária na época de SAR.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 233 do proc. 10.866
Assistente Técnico de Direção
M. S. Marques

ROD.: 022 FOLHA:3

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 19-11-01

SEM REVISÃO

Então, veja, eu não sei lhe responder quanto à Educação, o que eu posso dizer é que vamos inaugurar já reunião em todas as regiões da cidade, a partir das administrações regionais, com aquilo que se denomina genericamente de governo local para começar a discutir objetivamente, para quando a subprefeitura chegar a gente ou já tenha descentralizado ou estejamos preparados. Não é fácil. Imagine o que é você pegar funcionário da Educação e jogar para uma subprefeitura, por exemplo. Vai ter treinamento e que tipo de treinamento? Então, a idéia do gradual também tem a ver com isso.

Creio que comentei as várias perguntas.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Perfeito. Muito obrigada então ao Secretário...

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Faltou um comentário no que diz respeito às considerações do Eduardo. Creio que ele se concentrou na questão do plano diretor. Vou fazer duas observações, uma a Vereadora Aldaíza já fez. O debate, digamos, de plano diretor evidentemente que tem que ter a característica regional, local, como você observou. Agora, até o momento a proposta de plano diretor inclusive esta sendo debatida como uma proposta da Secretaria do Planejamento, que e quem tem a função, e significa, portanto, que em algum momento o governo, a Prefeita pode, e na minha opinião fará isso, pegar tudo aquilo que foram as observações, sugestões, as emendas e, por que não, as críticas, na medida que o processo vai ocorrendo, do debate de plano



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.: 022 FOLHA: 4	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: P. Urbana	Assistente Técnico de Direção I
ORADOR:	DATA: 19-11-01	Registro 10 866 SEM REVISÃO	

diretor para, quem sabe, apresentar uma proposta, e o Secretário

Wilheim comandando esse processo... (023)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Nº do proc.	241
Nº do processo	241-16000
Assistente Técnico de Direção	Aldeida M.S. Marques
Registro	10.866
SEM REVISÃO	

ROD.: 023 FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Registro 10.866

SEM REVISÃO

apresentar uma proposta, e o Secretário Wilhelm comandando esse processo, incorporando ou não as observações que vierem a ocorrer. O que eu posso garantir é que não tem, a não ser a coincidência, até porque a Maria Lúcia tinha observado algo a respeito, relação, a numerologia não responde à política. O que diz respeito a números é que as 31 subprefeituras vão provocar as aproximações das outras estruturas de toda as secretarias no que diz respeito a um conjunto de governo que será, digamos, descentralizado de um lado e localizado de outro. É isso.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Agradecendo a presença do Secretário, quero dizer que aqui também tem representantes de várias administrações regionais, agradeço, da Administração Regional do Butantã, o Vanderlei está aqui, acho que de outras regionais também. Também o Vereador Laurindo, dada a hora abre mão das suas considerações.

Então, a Câmara, com esta audiência, inicia a discussão do projeto. Certamente eu também, na verdade, como também partilho acho que há uns 15 anos da discussão de instalação de subprefeitura, então este não é o primeiro debate, ele já vem de inúmeros, inúmeros e inúmeros nesta cidade, e sempre, a cada debate, teremos novas presenças e novas contribuições.

Mas o interessante é que o projeto, como já foi colocado, é gradual, talvez vá bastante na direção daquilo que a Malu disse, é um projeto enxuto enquanto uma direção geral, pode até algumas coisas serem mais afinadas ainda e o que registra, do meu ponto de vista, é



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 242 do proc. 9546/2001

Assistente Técnico de Direção I

ROD.: 023 FOLHA:2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P. Urbana

ORADOR:

DATA: 19-11-01

Registro 10 866
SEM REVISÃO

que devemos acelerar para que realmente não só se aprove a lei dos conselhos de representantes juntos, mas que a gente efetive a implantação real dos conselhos de representantes, para eu essa relação entre a gradualidade das subprefeituras com a presença democrática da sociedade possa ir ocorrendo com essa dupla força.

Então, convidamos a todos para as demais audiências, agradecemos aos que puderam estar conosco nesta e vamos continuar. Muito obrigada a todos, muito obrigada ao Secretário, obrigado aos vereadores. (Palmas)

- o - o -



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	249	do proc.
n.º	0546	de 2001
<i>Noemia M.S. Marques</i>		

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I
(registro 10.866)

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI - PRESIDENTE

NABIL BONDUKI

MARCOS ZERBINI

EDIVALDO ESTIMA

MYRYAM ATHIE

FARHAT

ANA MARTINS

PL 546/01

AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTERNA REALIZADA EM 20 DE
NOVEMBRO DE 2001.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 2614 de proc.
n.º 10866 do
Assistente Técnico de Direção
M.S. Marques

ROD.: S01 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

- Gravação iniciada com atraso.

O SR. CARLOS MASSATO - ... a Vereadora Aldaíza Sposati vai expor os projetos de lei sobre as subprefeituras. Essa aqui é uma atividade da Câmara Municipal de São Paulo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada, quero agradecer ao Administrador Regional Carlos Massato pela possibilidade de construir aqui este espaço na sede da Administração Regional para realizarmos esta audiência pública regional, da Comissão de Política Urbana e Metropolitana, para discutirmos os projetos de lei relativos às subprefeituras.

Quero dizer a todos que começamos ontem as audiências, tivemos uma audiência de manhã na própria Câmara Municipal de São Paulo; depois à noite fizemos uma audiência pública na região Norte, Freguesia do Ó e Casa Verde; e outra na região Sul, Campo Limpo e Capão Redondo. Estamos aqui hoje e temos um calendário que deve estar junto aí, com vocês, com o projeto das várias audiências. De antemão quero dizer que os que quiserem convidar outras pessoas que, por acaso, gostariam de estar neste debate e por algum motivo não puderam estar, que na terça que vem faremos um debate final no MASP, na Avenida Paulista, 19h30min. Para os que quiserem, poderão estar discutindo.

Está também conosco o assessor do Vereador Domingos Dissei.

Vamos começar dizendo, melhor dizendô, vamos começar quase, daqui a pouco iremos começar. Bem, vocês estão recebendo duas cartilhas, uma que diz respeito ao projeto das subprefeituras e outra



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 245 do proc. nº 01.951.672-2001
Assistente Técnico de Direção I
M.S. Marques

ROD.: S01 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

Registro 10.866
SEM REVISÃO

ORADOR:

DATA: 20-11

quanto aos projetos de lei referente ao conselho de representantes. Fizemos já uma discussão sobre conselho de representantes, então, ao final da discussão do projeto das subprefeituras, quem desejar, poderemos encaminhar para discutir um pouco mais a questão do conselho dos representantes. Estamos entendendo que o projeto de conselho de representantes, que é de responsabilidade da Câmara, e o das subprefeituras, que é de responsabilidade do Executivo, devem ser aprovados juntos, para que de fato tenhamos, ao mesmo tempo, a subprefeitura e o reconhecimento da presença organizada da participação dos representantes da região nessa gestão participada quanto às subprefeituras.

Vamos começar, já está tudo arrumado. Talvez, eu sugiro que apaguemos mais uma luz, quando ficar mais tarde acendemos para ninguém ter sono, é só para dar mais contraste e assim mais visível. A primeira questão que queremos lembrar, e acho que quem tem mais tempo de Prefeitura, o Massato, a quem conheço há algumas décadas, o Parada(?), sabem que as regionais foram criadas em 1965 pelo Faria Lima. Quem viveu nesse período - foi exatamente o momento em que eu entrava na Prefeitura, 1968, participei da implantação da Regional de Santana - sabe que as regionais tinham várias frentes de trabalho, tinham uma outra subordinação maior a outras secretarias na regional. Em 65 era previsto, como a gente diz, que a regional não atuasse só no campo da manutenção urbana e a função de polícia administrativa, mais para licenças e alvarás, e ainda pequenas obras e serviços principalmente quanto à manutenção, e também obras mais nessa direção. Isso em 1965, portanto, há 36 anos e vindo até agora, nesse tempo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 246 do proc.
n.º 01-0316-300
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: S01 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

todo, as regionais foram pulando, começaram com 7, inclusive havia a subprefeitura de Santo Amaro, ainda era subprefeitura, depois tornaram-se 12, 16, 20. Num intervalo aqui, o Jânio introduziu 33, algumas não estavam implantadas de fato. E hoje são 28 regionais. Então uma primeira discussão aqui que os senhores vão perceber é que com 28 regionais indica que a população, nesses 36 anos, foi constituindo um núcleo de governo local. Digo núcleo porque durante todo esse tempo não houve a chance de realmente se expandirem. E uma das decisões, os senhores vão ver adiante, é que não se reduza o número 28, considere as 28 regionais como uma conquista da sociedade quanto às gestões por área da cidade.

Ao mesmo tempo que as regionais foram se duplicando, as Secretarias Municipais também foram crescendo em tipo de secretaria. Mais do que isso, cada uma delas foi definindo as suas unidades de gestão local, separado das administrações regionais. Hoje, por exemplo, o CET tem 6 unidades; a Secretaria de Educação tem 13 unidades regionais; a Secretaria da Assistência Social tem 17 unidades; a Secretaria da Saúde agora está com 41 distritos de saúde. Isto é, cada um faz uma agregação dos pedaços da cidade e não há uma unidade, e estou dando todos esses elementos para começarmos a perceber que subprefeitura tem de começar resolvendo essa questão. Indo adiante, a Lei Orgânica de 1990, portanto, tem 11 anos, em seu art. 56 definiu que a cidade de São Paulo seria administrada por um Prefeito, Secretarias e subprefeituras. Mas ao esticarmos isso aqui..., não estica. Mais de 11 anos, portanto, ... (S02)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção I

Folha n.º 247 do proc.
n.º 01.251.670

ROD.: S02 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

Mais de 11 anos, portanto, da promulgação da Lei Orgânica, não conseguimos nem publicar inteiro nem na verdade que tenhamos as subprefeituras consolidadas. O art. 56 diz o seguinte: "O Poder Executivo será exercido pelo Prefeito auxiliado pelos Secretários Municipais e pelos subprefeitos e a administração municipal será exercida em nível local, através de subprefeituras, na forma estabelecida em lei que definirá suas atribuições". Além das atribuições definirá também as competências, no caso, o número, os limites territoriais e o processo de escolha do subprefeito. Essa lei que vamos discutir se ocupará em definir essas questões. Esse projeto de lei entrou na Câmara depois de várias discussões no dia 27 de setembro e o estamos submetendo às audiências para ouvirmos as pessoas.

Na primeira fase estarei expondo o projeto de lei em linhas gerais, e detalhado artigo por artigo vocês têm em mãos. O conteúdo que iremos tratar agora cuida das finalidades e atribuições, da relação entre o nível central e local, dos limites das subprefeituras, da escolha do subprefeito, das competências dos subprefeitos e mais ainda, da estrutura, do processo de implantação, da coordenação também do processo de implantação. Estamos com problema porque a projeção está comendo a parte de baixo, então falo o que não estiver sendo publicado. É, o fundo azul é mais simpático, então as duas ou três linhas que faltam, eu vou falar e as pessoas..., isso serve de apoio.

O primeiro item, Finalidades e Atribuições, o que diz a lei? A lei diz que a subprefeitura vai atuar como indutora do desenvolvimento local, reforçando as vocações da região. Vai também dirigir, gerir e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 248 do proc.
n.º 01.054.672-0
Assente Técnico de Direção I
Registro 10.866

ROD.: S02 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

tomar decisões sobre o controle dos assuntos municipais e o nível local. Ela vai democratizar o poder público criando canais e participação popular, dentre os quais o conselho de representantes. Vai integrar os vários setores da administração direta da região para garantir a intersetorialidade da ação municipal na área de abrangência da subprefeitura. Isso quer dizer que aquilo que falei sobre o serviço da Saúde, da Assistência, de todas as secretarias com presença na região, ficarão comandados pelo subprefeito ou pela subprefeita numa ação integrada e intersetorial. Claro que as áreas especializadas também terão relação com a área que define as políticas para toda a cidade, mas o comando local, a integração das áreas, o chamado Governo Local ficará, portanto, subordinado à subprefeitura.

Mais um item aí é planejar, controlar e executar os sistemas locais. Mas tem mais ainda atribuições, que são ampliar... (Denise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 2445 do proc. nº 21-071-000
Assistente Técnico de Direção
M. S. Marques
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.:S03 FOLHA:1

TAQ.: Denise

COMISSÃO:SUB

ORADOR:

DATA:20-11

...mas tem mais ainda atribuições, que são ampliar a oferta dos serviços locais, agilizando e melhorando a sua qualidade, facilitar o acesso e dar transparência aos serviços, tornando-os próximos dos cidadãos, ter orçamento próprio com autonomia para realizar despesas operacionais, administrativas e de investimentos e participar da elaboração do orçamento geral da Prefeitura.

A questão é a seguinte: como se relaciona a subprefeitura com o nível central. É o seguinte: o nível central, digamos, não só a Prefeita, o gabinete, mas o que ficar de representação central de Secretarias ou coordenadorias, enfim, deverá estabelecer planejamento da cidade, definir as políticas públicas, coordenar os sistemas de ação da Prefeitura, produzir informações públicas, definir políticas e ações para a relação com a região metropolitana, fazer a transferência gradual de órgãos e funções do nível central para subprefeituras, definir as normas para execução, operação e manutenção de obras e serviços, equipamentos sociais e próprios municipais, estabelecer os padrões de resultados desejados nas atividades municipais. No nível local, a subprefeitura, além daquilo que já disse, vai competir a ela, portanto, operar as competências que gradualmente for recebendo da descentralização das Secretarias. Essas são, em síntese, as competências das subprefeituras, o que ficaria no nível central e no local.

Agora, outra parte da lei vai definir quantas serão as subprefeituras e o critério pelo qual serão estabelecidas. Vocês sabem que temos a cidade de São Paulo dividida em 96 distritos. Então, as subprefeituras vão agregar esses distritos, então, o limite delas é



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 250 do proc. n.º 21-916-3001
Assistente Técnico de Direção M.S. Marques
Registro 10.890
SEM REVISÃO

ROD.:S03 FOLHA:2

TAQ.: Denise

COMISSÃO:SUB.

ORADOR:

DATA:20-11

referência em relação aos distritos. Quais os critérios que serão usados? Parâmetros e indicadores sócio-econômicos no sentido de que exista também governo na cidade nas áreas hoje que são caracterizadas como de periferia. A área geográfica da abrangência de tamanho de área que combine com o volume de habitantes, a densidade populacional; a cultura das regiões e os limites e distritos de acordo com os setores censitários do IBGE.

Então, os distritos hoje, vamos mostrar mapas, vamos precisar de transparências. Embora pegue a região do Ipiranga, esse mapa, não sei se dá para ler o título em cima, incremento populacional na década passada, de 91 á 2000. É interessante percebermos, vamos usar outra forma de projeção. Temos incremento populacional, esse mapa vai mostrar as divisórias que são os distritos da cidade. A região que estamos está aqui. Então, vamos ver o que vai agregar. O que querem dizer essas cores? Asa regiões que estão em verde, Sé, os distritos próximos, são os distritos na cidade em que a população reduziu na década de menos 35 a menos 10%. A região do Ipiranga foi uma região que diminuiu a população no intervalo, chegando a 10%. As regiões em cor branca, como o Sacomã, mantiveram praticamente a sua população ou não chegaram a aumentar, quando muito a 10%. As amarelas são área em que o crescimento populacional foi de 20%. As mais escuras, em tom de amarelo, tiveram um crescimento de até 50%. Esse outro quase um ocre teve um crescimento até 100%. O tom mais alaranjada, um pouco mais para cá, vai até 150%. E na verdade, essa região mais forte, teve um crescimento, a região de Anhanguera, até 211%.



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 231 do proc.
n.º 91.031.301
Assistente Técnico de Direção
M. S. Marques

ROD.:S03 FOLHA:3

TAQ.: Denise

COMISSÃO:SUB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA:20-11

SEM REVISÃO

Já vamos ver a população dos distritos que vão compor as subprefeituras, também foram consideradas áreas que estão com o grau de esvaziamento populacional, por isso, que se diz se os novos programas populacionais não deveriam estar gerando novas oportunidades no centro face a esse esvaziamento até 35%. E dá para perceber que essas áreas com crescimento populacional maior, tem de ser pensadas de modo diferente em relação às subprefeituras.

Então, com a análise de todos esses indicadores, foram propostas de ter uma subprefeitura central, sete na zona Norte, três na zona sudoeste, seis na zona Sul, 11 na zona Leste e três na sudeste, onde estamos. Vamos ver agora, essa proposta geral das subprefeituras. O mapa da cidade está um pouco mais largo, mas dá para perceber que estamos na região 13, Sacomã, Ipiranga e Cursino. Então, temos aqui as 31 subprefeituras que são: Ananguera, Pirituba, Freguesia/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Mandaqui, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros. Vamos fatiar São Paulo para vermos melhor, zona Oeste: Butantã que pega Raposo Tavares, Pequeno Jaguaré, Butantã, Morumbi, Vila Sônia, seria a subprefeitura do Butantã. Da Lapa pegaria Perdizes, Barra Funda, Lapa, Jaguará e Vila Leopoldina. E a de Pinheiros, Itaim Bibi, Pinheiros, Jardim Paulista e Alto de Pinheiros.

Existe no Itaim....S04



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 252 do proc.

n.º 01-0346-2001

Noêmia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

ROD.:S04 FOLHA:1

TAQ.:Denise

COMISSÃO:SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

Existe no Itaim Bibi uma discussão de um pedaço do Broklin, mas isso vai exigir uma redistribuição, porque o pessoal de Santo Amaro considera que esse pedaço do Broklin deveria estar em Santo Amaro, mas uma das regras é não partir o distrito para não ferir a questão dos setores censitários, os dados, a coerência. Isso é um dispositivo da Lei Orgânica do Município, que hoje, os limites das regionais não estão observando.

Vamos pegar a região central. Não tem muita mudança: Pari, Bom Retiro, Santa Cecília, Consolação, República, Bela Vista, Liberdade, Sé, Brás, Cambuci. Essa é uma área extremamente densa, existe uma discussão com Vila Mariana até onde Cambuci e Vila Mariana tem uma relação de vizinhança que desejam que seja revisto. A outra a zona Sul é interessante porque hoje são três regionais e a proposta de subprefeituras, se lembrarmos a área que foi de maior crescimento, a proposta de subprefeituras, considerados os indicadores sócio-econômicos e tudo mais, está propondo a duplicação. É aqui que cresce o número de 28 e também na Leste que são os piores indicadores sociais da cidade. No Capão Redondo, Campo Limpo e Vila Andrade seriam uma subprefeitura e o Jardim Ângela e o Jardim São Luiz seriam outra subprefeitura. Hoje, Campo Limpo pega tudo isso, com 1 milhão de habitantes. Vocês vão perceber que a subprefeituras estão girando por volta de 300 a 400 mil habitantes. Houve uma tentativa de equilíbrio da densidade populacional a cobrir.

Depois, Campo Belo, Santo Amaro, Campo Grande. E a aquela parte talvez fosse o caso de anexar o Broklin, mas isso só com uma mudança de distrito. Ali teria Cidade Ademar e Pedreira, Grajaú que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 253 do proc.
n.º 01-2546-301
Assinatura M. S. Marques
Assessor Técnico de Direção I
Registro 10.866

ROD.:S04 FOLHA:2

TAQ.:Denise

COMISSÃO:SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

hoje é o distrito com maior população da cidade, Cidade Dutra e Socorro formando outra regional. Hoje temos, praticamente, Capela do Socorro pegando tudo isso. A proposta aqui é de termos duas regionais, Socorro, Cidade Dutra e Grajaú. E essa área que hoje compõe principalmente a região ambiental de Capivari-Monos, a primeira área ambiental definida na cidade, pega Marsilac e Parelheiros. É uma área de baixa densidade populacional, mas de alta reserva ambiental e também uma área de grande extensão.

Agora, vamos pegar a Leste, que é extremamente complexa. Parece que não tem problemas de agregação, mas sabemos que temos recortes de via férrea, tem o rio Tietê, são vários recortes naturais. Tem o Mooca, Belém, Tatuapé, Água Rasa e Vila Prudente, considerado como Mooca. São Lucas, Sapopemba como outra região. Tem uma....Vila Prudente, vem para cá, originalmente Vila Prudente era do Ipiranga, depois se separou, constituiu Vila Prudente, mas essas regiões da Vila Prudente e Ipiranga foram crescendo muito menos do que São Lucas, Sapopemba. E Sapopemba foi um distrito, por muito tempo, com índices maiores de população na cidade. Era Tucuruvi na Norte e depois Sapopemba e agora para o Sul, no Grajaú. Aqui o chamado Fundão, São Mateus, São Rafael e Iguatemi, outra subprefeitura. Hoje, São Mateus já é uma regional. Uma aqui, Itaquera, Cidade Líder, Parque do Carmo outra. Ponte Rasa e Ermelino outra, hoje já é uma regional. Cangaíba, Penha, Vila Matilde, Artur Alvim também é uma regional. São Miguel, Jardim Helena e Jacui uma regional. Itaim e Curuçá são regional. Guaianazes, Lageado e Bonifácio outra regional. E aqui Cidade Tiradentes, que é uma das cidades mais complexas em número de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 254 do proc.
n.º 10.866
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.:S04 FOLHA:3

TAQ.:Denise

COMISSÃO:SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

habitantes, violência, região com ausência do governo. Há uma proposta de subprefeitura.

Queria fazer aqui uma reflexão, se formos comparar, se aqui está o centro e compararmos com uma pizza, então, a proposta da subprefeitura tenta reverter, existir subprefeitura não só nas regiões mais centrais e mais desenvolvidas, mas ter a presença de subprefeituras nas bordas para provocar o desenvolvimento da cidade a partir dessas regiões, que são consideradas as periferias.

Aqui, onde já estamos, seria Saúde, Vila Mariana e Moema, Ipiranga, Cursino e Sacomã, Jabaquara. A questão do Jabaquara também teve um debate forte porque às vezes o Jabaquara vem para a Vila Mariana ou fica sozinho. Hoje, é uma regional do Jabaquara e havia a proposta de que a subprefeitura juntasse tudo, mas isso começa um problema, porque há um grande volume populacional no Jabaquara e outra discussão seria a caracterização da identidade do Jabaquara com o Terminal do metrô e o Centro Tecnológico do Itaú. O comércio é forte e requer que seja uma subprefeitura. Aqui a região Sudeste teria três subprefeituras.

Passamos por todas, vamos mostrar o quadro dos distritos e população. Se podermos mostrar dessa região para as pessoas perceberem os critérios populacionais. Estou me detendo na cidade como um todo para as pessoas poderem ter essa informação mais geral. Então, a região Sudeste, o Ipiranga, o Sacomã e Cursino, essas áreas, esse detalhamento é o seguinte.....

-(interrupção na gravação, final do lado A da 1ª fita)

....convocar audiências públicas para tratar....Beth



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 255 do proc. n.º 01976 de 1961

Assistente Técnico de Direção I
M. S. Marques
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.:S05 FOLHA:1

TAQ.:beth

COMISSÃO:subprefeitura

ORADOR:

DATA: 20-11

(Transcrição prejudicada. Gravação tecnicamente

incompatível)

...convocar audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da região. Indicar representantes das subprefeituras para participar de conselhos, colegiados e comissões. Fiscalizar o cumprimento de leis, portarias e regulamentações municipais da região. Autorizar o uso precário e provisório de bens municipais em sua administração. Propor convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos em instituições nacionais e internacionais. Promover ações de segurança urbana e defesa civil. Dar subsídios às políticas municipais para defender normas de padrões de atendimento. Fixar prioridades e métodos para as subprefeituras. Garantir a interface política para andamento dos assuntos municipais da região. Propor tombamento e medidas de proteção aos bens móveis e imóveis e opinar sobre esse assunto. Promover licitações e contratações. Proceder à execução orçamentária e realizar despesas operacionais, administrativas e de investimento. Nomear os ocupantes para os cargos em comissão da subprefeitura. Alocar recursos humanos e materiais nas atividades. Propor concursos públicos. Promover treinamento de pessoal. Participar da elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura. Realizar as competências que lhe forem delegadas.

Agora vamos ver a estrutura da subprefeitura. Aqui vamos tentar entender um pouco mais a natureza deste projeto.

O projeto de lei que está vindo do Executivo se caracteriza pela gradualidade, isto é, cria a subprefeitura, um embrião da



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I

Folha n.º 256 do proc.
n.º 01-0546300

ROD.:S05 FOLHA:2	TAQ.:beth	COMISSÃO:subprefeitura	Registro 10.866
ORADOR:	DATA: 20-11	SEM REVISÃO	

subprefeitura e só cria o cargo de subprefeito, chefe de gabinete, assessoria técnica e jurídica. Esses quatro cargos são criados. A partir daqui toda a estrutura de subprefeitura vai passar a ser objeto de remanejamento, de treinamento de pessoal e readequação dos cargos. Então, se entende que a subprefeitura teria a área de administração, talvez administração e planejamento, finanças, serviços, obras, desenvolvimento social, desenvolvimento urbano. Acho eu que poderia ter uma área de preservação do meio ambiente, de desenvolvimento cultural, acho que isso é o embrião e vale a pena incluir uma outra dimensão do ponto de vista da defesa ambiental e da questão da preservação cultural e talvez até mesmo uma certa menção da idéia do desenvolvimento econômico. Acho que aqui o projeto de lei não define os órgãos, só cita. Mas de acordo com as competências acho que isso talvez mereça até incluir algumas outras interfaces. O que o projeto diz? Que essa implantação vai se dar de forma gradual, até três anos no máximo. Por isso que o projeto está proposto e essa idéia de que ainda se consiga aprová-lo neste ano na Câmara Municipal para que a partir do ano que vem comece a se instalar o processo para que até o final da gestão se tenha realmente estruturada as subprefeituras.

Na gestão de 89-92, que foi a gestão durante a qual se criou a Lei Orgânica e foi promulgada, chegou a fazer uma proposta de subprefeitura. Só que fez a proposta posterior a uma reforma administrativa. Então, a proposta da subprefeitura chegou na Câmara Municipal no final da gestão.

A que está sendo proposta agora é de implantar a subprefeitura, a instância de gestão territorial da subprefeitura e ir



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.:S05 FOLHA:3

TAQ.:beth

COMISSÃO:subprefeitura

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

fazendo a transferência, portanto, com estudo de cargos, preparo de pessoal, planejamento, tirando a duplicidade e intenção das secretarias entre si e elas com a Regional, fazendo, talvez colocando aqui com compatibilização das áreas de abrangência, com a ... (inaudível) ... de descentralizar, de extinguir secretarias e de criar uma forma de secretaria executiva, de subprefeituras no gabinete da Prefeita a partir da extinção da Secretaria de Implementação das Subprefeituras.

A idéia no projeto é que haja no gabinete, não na condição de uma secretaria com estrutura, mas uma forma posterior à implantação de subprefeituras, de uma secretaria executiva. Essa idéia que está ali.

Indo adiante, o processo de implantação supõe o remanejamento de cargos existentes. Então, esse projeto de lei não está criando cargos. Alguns dirão assim: mas como, subprefeitura nessa situação de endividamento! O projeto de lei não está criando. Ele parte do aproveitamento de cargos e funções existentes e a partir daí o estudo das necessidades. Vamos ver agora o processo de implantação. Portanto, faria essa idéia de levantar necessidades a partir das existentes para garantir eficiência e eficácia evitando duplicidade e usando novas tecnologias de implantação. Isto é, implantar realmente um processo informatizado na ação das subprefeituras. Com um plano de cargos e carreiras e um plano de capacitação e treinamento pessoal e também o levantamento das necessidades de órgãos e a conveniência da extinção das secretarias.

A Secretaria da Implantação de Subprefeituras hoje ...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 255 do proc. 10.866
Assistente Técnico de Direção I
Nelson M. S. Marques

ROD.:S06 FOLHA:1

TAQ.:beth

COMISSÃO:subprefeitura

ORADOR:

DATA: 20-11

Registro 10.866
SEM REVISÃO

A Secretaria da Implantação de Subprefeituras hoje existente, antiga SAR, Secretaria das Regionais, que virou SIS, terá, nessa transição função importante: auxiliar a Prefeita na implantação das subprefeituras. Ela seria mantida provisoriamente para efetuar os estudos operacionais de implantação de subprefeituras, garantir a infra-estrutura das subprefeituras, acompanhar o processo de implantação, coordenar comissões intersecretariais para transferir bens e remanejar pessoal, elaborar projetos de lei e enviar à Câmara para criar dotações orçamentárias próprias e específicas para cada subprefeitura. Como é que seria o processo de mudança? De certa forma a gente disse, vamos reforçar. O Executivo implantará, aprovada a lei, progressivamente, nova estrutura, detalhando competências e atribuições e evitando duplicidade para a transferência gradual de acordo com o volume de serviços, limitações orçamentárias garantindo a continuidade de serviços, para a transferência das subprefeituras para as unidades de serviços, criará as unidades gerenciais das subprefeituras, disciplinará seu funcionamento por decreto através de instrumentos de cooperação entre órgãos e entidades da administração pública, não terá nas secretarias e ARs as atuais atribuições até a total implantação, de modo a não sofrer continuidade e fará realocação das dotações orçamentárias. Nesse processo, como a gente vê é um processo de transição, o Legislativo e o Executivo irão garantir para que no máximo em três anos, a partir da vigência da lei se instale um novo modelo organizacional na prefeitura de São Paulo fundado na territorialização.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	de proc.
Noemia M.S. Marques	
Assistente Técnico de Direção I	
Registro 10.866	

ROD.:S06 FOLHA:2

TAQ.:beth

COMISSÃO:subprefeitura

DATA: 20-11

ORADOR:

A lei é essa. Poderíamos agora debater e prestar os esclarecimentos que temos em nossas mãos. (Palmas)

O SR. - As questões agora podem se manifestar. A comissão estará anotando, não só debatendo. Quem quiser, por favor.

- São dados apartes fora do microfone.

O SR. - Esse negócio, apesar de ser meio comprido é melhor as pessoas virem até.

- São dados apartes fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Vai ser tudo transcrito para ser mostrado para vocês.

O SR. JOSÉ MAURO - Sou do Ipiranga, presidente do PT da Saúde, quero parabenizar o Governo e a Vereadora pela explanação. Nessa subdivisão que está sendo proposta pela subprefeitura, pegar a região em que participamos, o movimento popular, o movimento sindical, vi no gráfico a proposta de a Saúde ficar na Vila Mariana. Teria uma subdivisão, quando corta naquela parte da Cursino.

Eu vejo até pelo fato da participação ... (dagmar)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 26 do proc. nº 1.234-567-8
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro nº 10.200.000

ROD.:S7 FOLHA:2

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

Eu tenho tantas dificuldades no dia-a-dia, para vocês terem uma idéia, se eu preciso de um tijolo, um quilo de cimento, não tenho condições de ter isso, e com as subprefeituras isso vai melhorar muito para a gente.

Para uma reunião, eu tenho de me deslocar da minha unidade para ir até a secretaria. Com a subprefeitura fica mais próximo para tratar diretamente com o subprefeito, por isso entendo que é um avanço muito grande para a cidade de São Paulo.

O SR. NATAL - Eu sou sindicalista, do PT Saúde. Sobre a colocação do José Mauro, acho que podemos melhorar um pouco a sugestão que ele tem, de acordo com o que ele explicou, se pensássemos no distrito, poderíamos pensar nessa distribuição com um a mais, em vez de três ser quatro. Eu acho mais político, porque a região da saúde é muito grande.

Gostaria também de saber se esse processo terá um esforço para envolver a nossa sociedade, como no caso do orçamento participativo, que foi muito importante para os movimentos sociais.

E também, Vereadora Aldaíza, que os nossos Vereadores apóiem o IPTU progressivo para que a Câmara Municipal e a Prefeita possam avançar nesse setor tão importante para a nossa cidade.

O SR. CARLOS FRANCO - Boa noite. Sou do Sesi, Serviço Social da Indústria, do Ipiranga.

Não estou tão enfronhado como a maioria de vocês que militam na Prefeitura, no partido. A administração existe para prestar serviço, e na medida em que demoramos para mudar estamos deixando de fazer projeto específico de melhoria de atendimento. Por isso, quanto



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	262	do proc.
n.º	01.036	de 301

Nocinha M.S. Marques

ROD.:S7	FOLHA:3	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:SUB	Assistente Técnico de Direção
ORADOR:		DATA: 20-11		Registro 10.866- SEM REVISÃO

antes operássemos essa mudança, poderíamos melhorar mais rapidamente a prestação de serviços à comunidade.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Quero dizer que também não tenho todas as respostas. Tenho algumas interpretações do próprio projeto de lei e algumas discussões.

Por exemplo, em relação...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	263	do proc.
no	M.S. Marques	
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		
SEM REVISÃO		

ROD.:S8

FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

Por exemplo, em relação a essa questão de mais subprefeituras que o José Mauro e o Natal trazem, e a questão da relação Saúde mais para Cursino, mais para Vila Mariana, não sei a posição de vocês, se são lá do Jardim da Saúde, se sentem mais para um lado ou para o outro.

Mas na criação dos distritos, em 1990, quando a cidade vinha de uma divisão territorial feita por Ademar de Barros, uma coisa ainda do período da ditadura, fizemos toda uma discussão com vários setores, representantes das regiões e, pela primeira vez, depois de uma boa discussão, chegou-se à delimitação dos 96 distritos.

Temos hoje uma clara visão de que dez anos passados, a lei acabou sendo aprovada em janeiro de 1991, algumas mudanças talvez sejam necessárias. Só que essas mudanças dos limites dos distritos não podem ser feitas ao mesmo tempo.

O que estamos propondo é que em fevereiro do ano que vem possamos ter uma discussão, um seminário, centrado nessa questão de proposta de revisão dos distritos da cidade.

A história dos subdistritos isso foi uma construção ainda desse tempo do governo ditatorial. Não existe a categoria subdistrito, é um vazio. Na divisão territorial brasileira, o distrito é a agregação reconhecida pela Constituição. Então não dá para colocarmos subdistritos. Podemos falar em microrregiões, mas não tem o peso, até para reconhecimento do IBGE, para dar os dados do censo daquele pedaço.

Então, podemos levar essa discussão de uma revisão dos limites de distritos, até para podermos discutir melhor as relações culturais.



ROD.:S8	FOLHA:2	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:SUB	Registro 10.866
ORADOR:		DATA: 20-11		SEM REVISÃO

É um processo que tem de caminhar. E eu queria somar com o representante do Sesi Ipiranga. Mas toda essa história de mudança como um tempo e um esforço. E se você não define logo a forma de trabalhar, perde o impulso e termina ficando perdido pelo meio.

Por isso, é preciso fazer todo o esforço para chegar a uma definição, com a clareza de que ela não é talvez pronta e acabada, mas a viola tem de ser afinada durante a música, porque é uma música que está sendo composta. E a dificuldade é grande, porque em 36 anos as Secretarias nunca se dispuseram à descentralização. Não temos nem o orçamento da cidade territorializado, não sabemos, por exemplo, quanto se gasta no Ipiranga, no conjunto da ação municipal. Por isso, para o meu gosto, isso já teria de ter sido feito há muito tempo na cidade. Mas há muita resistência em acontecer efetivamente essa descentralização. Acho que a população também ficou um pouco com a idéia de que regional já resolvia. Mas ela termina mostrando cada vez mais a ausência da autoridade que a gestão local tem.

Então, quando o Altamiro falou que ele está lá no balneário e precisa de tijolo mas não tem, na relação de hoje ele tem de falar com a Secretaria de Esportes.

Por isso, é preciso definir o papel de uma autoridade de gestão local.

Eu vou ficar devendo essa questão do cargo de subprefeito. Eu achei que estava na minha pasta, mas é que o texto inteiro da lei tem um anexo, e agora eu vi que na cartilhinha não tem... DA-16? Mas o valor é preciso ver na tabela anexa. Então vou ficar devendo o detalhe.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 265 do proc. 001.084.190-3001
Moema M.S. Marques

ROD.: S09	FOLHA:1	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: SUB	Registro 10.866
ORADOR:		DATA: 20-11	SEM REVISÃO	

(TRANSCRIÇÃO PREJUDICADA. GRAVAÇÃO TÉCNICAMENTE INCOMPATÍVEL)

Até do ponto de vista do sistema de trânsito e transporte, todo o viário da cidade, o sistema circulatório, tem que estar junto. O que sei é que essa questão de quais secretarias serão extintas, quais não serão, não está claro, mas algumas certamente poderão ser fundidas. Pode ser, por exemplo, que uma Secretaria de Trabalho e uma Secretaria de Assistência Social, que têm uma ação muito junta, fortemente descentralizada, possam ser fundidas. Talvez uma Secretaria de Esportes se processe com Cultura... Não sei, estou aqui fazendo livres hipóteses, porque nessa questão temos que pensar, primeiro, o que é que justifica ter uma secretaria, ou ter uma coordenação... É essa discussão que, sabemos, em geral é muito ardida, porque quem senta na cadeira não quer ver a cadeira puxada. Por isso, a gente acha importante ter aprovação também do Conselho de Representantes para que a própria população também saiba o que está sendo gerido em nível local. Como é uma mudança da cultura, excepcional, da Prefeitura, é preciso ter um empenho e uma força, a sociedade querendo. Porque são mudanças difíceis de serem realizadas. Toda mudança é difícil, e essa mudança na forma será difícil.

A outra questão, já falei do Natal, já falei do Zé Mauro... Falei um pouco o que penso. E o Altamiro, eu acho que ele não diz claramente que acha que é uma questão que aproxime mais da realidade local, e essas grandes dificuldades das secretarias, é o seguinte, tem que entender que São Paulo tem um jeito... Desde que eu fui trabalhar em Regionais, tenho mais de trinta anos, portanto, fica muito difícil



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 206 do proc.
n.º 10.866 de 1991
Notícia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: S09 FOLHA:2

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: SUB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

para quem trabalha em Regional um diálogo com a Secretaria. Porque, no geral, quem está na área tem conhecimento local, e a secretaria tem o conhecimento geral. Uma coisa que pode servir no Itaim-Bibi não serve no... (INAUDÍVEL); uma coisa que serve no Morumbi não serve na... (INAUDÍVEL). Essa questão das características tem que ser pensada. Por exemplo, uma regional do Capivari-Monos tem que ter uma forte característica do tema ambiental. Essa já não é uma característica... (INAUDÍVEL) aqui do Ipiranga... Então, é um detalhe que tem que definir dentro dessa dimensão da preservação, embora seja uma mata de vegetação, menor que a Capivari-Monos, mas evidentemente tem uma relação com as condições ambientais da região. Então, a sua idéia, que você colocou é fazer com que a gestão da cidade... (INAUDÍVEL)

(Falha na gravação)

...Mais alguma manifestação?

...Está aqui também a assessora do Vereador José Mentor, Líder do Governo, representando o Vereador que está numa reunião.

...Mais alguma observação?...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Olha, eu acho que essa discussão de subprefeito, talvez, numa perspectiva democrática, dessa forte integração local, talvez possa estar no cenário. Agora, eu vejo muito difícil neste momento em que nós... Veja, o projeto de lei é um projeto fundamentalmente de transição. É um projeto em que, digamos, a Prefeita determina uma lei que se institua a gestão local na Cidade e que as secretarias venham para essa proposta. O projeto de lei, no fundo, é isso. Ele estabelece em lei que uma mudança tem que ser feita. Agora, por ser uma transição, isso vai exigir uma forte



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	267	do proc.	20-11
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.: S09 FOLHA:3

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

sintonia. Eu entendo que talvez, acho que adiante, quando a gente puder estabilizar esse processo, ter a clareza mesmo do que está posto na subprefeitura, como é que está funcionando, talvez a gente possa ter uma maturidade maior, até para, pode ser, uma eleição de subprefeito.

Agora, acho que neste momento vamos ter que ter uma forte unidade do Executivo; seguramente será um processo conflitivo, não é um processo simples, você mudar as pessoas de lugar, passar por treinamento, redefinir... Você vai ter que fazer um processo de opção, quem vai para onde... Não são processos simples. Esses processos vão exigir forte coordenação. E aí, sim, vamos ter que exigir conselho de representantes. Então, aí eleito efetivamente. E a partir do momento em que esse processo se sedimente, vamos ter mais condição de talvez definir outros rumos. Mas neste momento, acho sinceramente uma operação um tanto suicida optar por eleição, porque acho que esse é um momento de transição, de forte energia e de necessidade de forte coesão político-administrativa para realizar esse processo.

Numa das audiências, uma das pessoas presentes até deu uma de futurologia e disse: "Eu já sei, essas subprefeituras serão no futuro prefeituras; os conselhos serão câmaras..." Ele já criou no seu cenário uma independência toda. E lembro que estava o Secretário Arlindo Chinaglia, que disse: "Olha, no seu futuro você só esqueceu uma coisa: que o poder econômico desta cidade é muito forte" E interessa, claro, manter esta cidade como uma unidade, inclusive do ponto de vista desse funcionamento, desse papel denso, econômico, que é global.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 208 do proc. n.º 21.01.600
Assistente Técnico de Direção M.S. Marques
Registro 10.866
SEM REVISÃO

ROD.: S09 FOLHA:4

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

Claro, nós estamos num processo de mudança tecnológica muito rápida, só que essa mudança não atinge com velocidade os órgãos públicos. Então não sei quanto tempo isso vai levar. Claro, aqui estou me fundando na experiência: acho que neste momento tentar deslocar esse processo para um processo de eleição, em ano de eleição do Governo, de eleição de Presidência, você misturar nesse processo político eleição de subprefeito, é a gente entornar o caldo, com a água do banho, a criancinha e tudo. Quer dizer, acho que primeiro vamos ter que estabelecer... (MÁRCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	263	do proc.	20-11
Noemia M.S. Marques			
Assistente Técnico de Direção I			
REVISÃO 1066			

ROD.: S10 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: SUB

DATA: 20-11

ORADOR:

Quer dizer, acho que primeiro vamos ter que estabelecer, estabilizar, dar para valer essa conformação de subprefeitura; nós sabemos que ainda podem, as regionais, dentro de uma ação limitada; ainda não estão com a estrutura necessária... Houve uma deterioração nos últimos 8 anos. Os caminhões que a gente comprou em 1990, são aqueles ainda existentes; não se compraram equipamentos. Foi ocorrendo uma deterioração, não substituição de pessoal, inexistência de treinamentos, de reciclagem.

Então hoje falta uma série de carreiras, que estão vazias. O esforço de construção desse processo vai consumir energia. Então acho que não é o momento da gente dispersar energia, mas talvez concentrar esse processo eleitoral numa forte relação participativa, com eleição dos representantes.

Possivelmente, acho até que esses representantes regionais poderão, no crescimento desse processo...

(Interrupção da gravação - fim da fita)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	270	do proc.	
n.º	10.866	de	8005
Assistente Técnico de Direção I			
Registro 10.866			
SEM REVISÃO			

ROD.: S11 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: SUB

ORADOR:

DATA: 20-11

(TRANSCRIÇÃO PREJUDICADA. GRAVAÇÃO TÉCNICAMENTE INCOMPATÍVEL)

... objetivo de reconhecer a representação territorial pelos conselhos de representantes. Não sei, talvez a minha idade recomende que a gente primeiro atente o pé antes de dar o salto sem saber o tamanho da distância.

(MANIFESTAÇÃO FORA DO MICROFONE)

É verdade. Eu também agora...

(MANIFESTAÇÃO FORA DO MICROFONE)

A SRA. - Eu gostaria de saber como será a distribuição dos recursos financeiros, e também como vai ser distribuído e respeitado a porcentagem destinada à Educação e Saúde, 30% para a Educação e 15% para a Saúde, não é isso? Como fica distribuído.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Alguma questão mais? Já foi dado início pela primeira vez, efetivamente, na Cidade, ao Orçamento Participativo. Está escrito na lei onde a gente expôs, o que se entende é que um orçamento participativo, no olhar da Cidade e do todo, é que vai definir as prioridades na Cidade. O que quero esclarecer é que, por exemplo, ontem, numa plenária, numa audiência, alguém colocou a idéia de que a subprefeitura suporia que o que se arrecada de grosso na região é que faria o orçamento da região. Não é isso. É o que se arrecada em toda a cidade. Por quê? Nós somos uma cidade profundamente desigual, por isso, inclusive, a proposta de IPTU Progressivo. Eu sempre digo: se para um chefe de família na Cidade Tiradentes que ganha 20 salários, tem 260 no Morumbi, não é justo que quem mora na Cidade Tiradentes pague o mesmo que quem mora no Morumbi.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 271 da proc.
n.º 155/1980
Noêmia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção

ROD.: S11 FOLHA:2	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: SUB	Registro 10.866
ORADOR:	DATA: 20-11	SEM REVISÃO	

Então, tem que haver, para haver uma redistribuição, tem que se enfrentar essa polêmica, e tem que haver, além da polêmica, o IPTU Progressivo para fazer uma reforma tributária, uma reforma fiscal.

Primeiro, temos que pensar que orçamento não é só gasto; é receita; que o dinheiro do orçamento tem que vir de algum lugar, e ele vem da receita. Quanto mais a receita for redistributiva, mais recurso se terá para poder redistribuir com igualdade, criando o que chamamos de condições de inclusão nas várias regiões da cidade.

Segundo, as necessidades são diferenciadas. Por exemplo, quando você fala dos 30% da Educação, eles se referem a 30% das receitas do Município, das receitas próprias, e ainda, dentro dos 30% da Educação estão tanto a manutenção quanto os investimentos. O Orçamento Participativo tem basicamente trabalhado só com os investimentos, só com uma parte, portanto, do Orçamento. Isto é, o que vai ser feito de novo, coisas novas. No caso, acho que nós vamos ter que crescer para discutir a questão da manutenção. Por exemplo: para mim é insuficiente a discussão de 30% para a Educação se não discutir o custo das coisas. Digamos: quanto custa manter uma creche? Qual é o *per capita* da creche? Isso é outra coisa. Nós estamos desacostumados a entender que a educação começa com creche, desde zero anos de idade. Fala-se educação de escola, mas educação vai desde a creche, a EMEI, até a escola. Vai até incluir o processo de alfabetização tardia dos jovens e adultos. Então, Educação é mais amplo, não é só escola. A gente se equivoca e acha que educação é só escola. Quanto custa cada uma dessas coisas? Quanto custa a criança na escola? O que a criança na escola tem para ir à escola? Será que de fato o livro, o material



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DI-10
Assistente Técnico de Direção

ROD.: S11 FOLHA:3

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: SUB

Registro 10.866

ORADOR:

DATA: 20-11

SEM REVISÃO

escolar deve ser por conta de cada criança? A fralda da creche, a comida da creche, o brinquedo pedagógico da creche são por conta da criança? Ou isso faz parte do trabalho? São várias discussões que está havendo hoje, inclusive se o uniforme, a roupa para a criança usar na creche deve ser por conta da família ou se faz parte do trabalho. São várias discussões hoje que é preciso, inclusive, do ponto de vista da Saúde, da Educação, a gente esclarecer bem o que é preciso para garantir uma qualidade de atenção, no caso da criança. Talvez seja mais fácil a gente falar de uma escola aqui do Ipiranga e será mais difícil indo para as áreas mais periféricas, onde vai-se reduzindo a condição da família, até mesmo para a aquisição de um material escolar. E é exatamente nessas áreas que a gente precisa investir mais, para reduzir indicadores de violência, para dar mais condição de futuro aos jovens. Essa questão na cidade precisa ser aprofundada, essa discussão não está bem feita ainda.

Então, certamente um programa educacional... (MÁRCIA)



Câmara Municipal de Taquaritinga

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUARITINGA

Folha n.º	273	do proc.
n.º	10	
Novémia M.S. Marques		

ROD.: S12 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: SUB-Coordenadora Técnica de Direção I

ORADOR:

DATA: 20-11

Registro 10.866.10

Então, certamente um programa educacional, por exemplo, no Jardim Ângela, no Jardim São Luiz, tem que ser muito forte, para exatamente criar várias oportunidades à juventude e confrontar os altos índices de violência.

Então, acho que isso vai dar nuances à questão dos gastos, entendendo, por região. Isso vai exigir também que esta cidade tenha um plano de educação. Nós não temos um plano de educação. Se perguntarmos agora: "O que as escolas precisam?", ninguém vai saber responder. Inclusive áreas que são áreas de ocupação, o modelo da escola pensado por... (ININTELIGÍVEL) não cabe, porque ela exige 6 mil metros quadrados, uma escola desse jeito. Então, por exemplo, como você bota uma escola municipal em Heliópolis? Pergunto: onde você constrói? Só se ela for aérea, porque a área não dá a metragem. Você tem que fazer o quê? Desapropria, tira um pouco e dá para a escola. E daí? A escola é para quem mora. Como é que faz? Mas o modelo de escola...

Aí vem a pergunta: "Mas quando a população menos tem, a escola tem que ser pior?" Não, talvez tenha que ser um modelo de escola que divida em algumas unidades... Nós temos que resolver isso, não está resolvido.

Então, são vários desafios que têm que ser enfrentados diante dessas diferenças que nós temos perversamente hoje na cidade. Essa questão que você coloca vai estar exigindo uma mudança nos padrões dos nossos serviços, condições para estarmos incluindo quem não está incluído - isso vai mudar os padrões de serviços -, dar condição para que a gente tenha planos diretores regionais, por subprefeitura, planos diretores de bairro... Porque às vezes a discussão de plano



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnico de Direção I

Folha n.º 274 de 274
n.º 1-25-16-2001
Assistente Técnico de Direção I

ROD.: S12 FOLHA:2	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: SUB	Registro 10.866
ORADOR:	DATA: 20-11	SEM REVISÃO	

diretor está tão longe... Nós temos que recomeçar, e isso está posto, inclusive, na atribuição da subprefeitura, para prever tudo isso.

Então, a idéia é que a questão dos 30% é do Orçamento geral. Agora, em cada região nós vamos ter que ter, de um plano de educação na cidade e um plano de saúde, o que essa região precisa, se é no ano que vem, no outro, enfim... É uma coisa que nós de repente nos pegamos sem ter esse conhecimento construído. Nem dos especialistas nem da própria comunidade. Nós achamos que, mas não dá para pôr isso em números, não sei.

Acho que foi muito longa a minha resposta, mas é para sentir um pouco a ausência desse acúmulo de propostas que existe nessa prefeitura no início do terceiro milênio.

Então, muito obrigada a todos. Na terça que vem, alguém que quiserem convidar, para completar a discussão, nós vamos estar lá fazendo as plenárias. Muito obrigada. (Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nos autos, papel p/ informação
documento, rubricado sob folha nº 275a 373
18107102 a) *AD*

Denise A. Tanouye-Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750